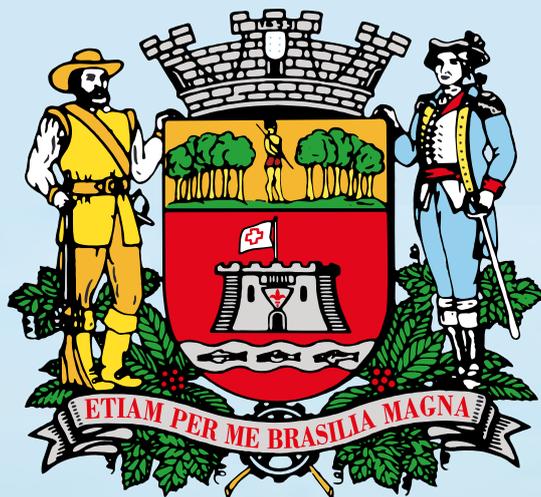


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO 5638

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Decretos.....	03 a 08
Portarias.....	09 e 10
Gestão de Pessoas.....	10 a 16
Casa Civil.....	16 e 17
Governo e Finanças.....	18 a 28
Ipjun.....	29
Cijun.....	29
Dae.....	29 a 31
Esporte e Lazer.....	31 a 33
Esef.....	33 e 34
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	35
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	36
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis.....	36
Educação.....	36 a 56
Assistência e Desenvolvimento Social.....	56

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	57
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

OBJETO: Fornecimento de pilha comum média c, com 2 unidades e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: JESSICA DA SILVA JOÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, embalagem descartável 200ml e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

LEONARDO FERNANDES RELA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais em Substituição

DECRETOS**DECRETO Nº 35.099, DE 19 DE MAIO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0031223/2024,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a Feira de Artesanato, nos termos da Lei Municipal nº 10.240, de 01 de outubro de 2024, que instituiu o “Programa Jundiaí Feito à Mão”, a qual regulariza e organiza o artesanato no Município de Jundiaí.

Capítulo I - Da Inscrição no “Programa Jundiaí Feito à Mão”

Art. 2º Todo Artesão, morador de Jundiaí, poderá se cadastrar no “Programa Jundiaí Feito à Mão”.

Art. 3º Não haverá qualquer custo para a inscrição no “Programa Jundiaí Feito à Mão”.

Art. 4º As inscrições para novos Artesãos estarão abertas permanentemente, através do site: www.turismo.jundiai.sp.gov.br/artesanato/cadaastrodeartesaos.

Art. 5º Para a inscrição, o Artesão deverá acessar o site: www.turismo.jundiai.sp.gov.br/artesanato/cadaastrodeartesaos, preencher o cadastro e anexar os seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade - RG;
- II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III - Comprovante de residência em nome do Artesão (IPTU, conta de energia ou de água);
- IV - 1 (uma) foto 3x4.

Parágrafo único. A foto 3x4 referida no inciso IV deste artigo deverá ser também entregue de forma impressa/padrão, na Divisão de Artesanato da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT.

DECRETOS

Art. 6º As técnicas desenvolvidas e o tipo de peças e produtos deverão constar na ficha de inscrição, sendo que somente poderão ser comercializados em eventos, feiras e exposições os produtos que foram declarados na referida ficha e aprovados pela coordenação do Programa.

Art. 7º No ato da inscrição, o Artesão deverá indicar um suplente para representá-lo ou substituí-lo em eventos, feiras e exposições, bem como em reuniões.

§1º. O suplente indicado na forma do *caput* deste artigo deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - ser morador de Jundiaí e pertencer à família do Artesão (pai, mãe, cônjuge ou companheira(o), filho(a), neto(a), irmão(a) ou demais parentes de linha reta ou colateral até o terceiro grau);
- II - alternativamente, caso o Artesão possua cadastro como Microempreendedor Individual - MEI, poderá indicar seu funcionário, o qual deverá estar devidamente registrado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.

§2º. A comprovação do vínculo empregatício indicado no inc. II, § 1º., deste artigo, deverá ser apresentada junto ao Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato.

Capítulo II - Da Aprovação e inclusão no “Programa Jundiaí Feito à Mão”

Art. 8º Após a inscrição, será realizado, em até 60 (sessenta) dias após a entrega dos documentos, conforme calendário definido pelo Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato, o teste relativo à produção efetivamente artesanal dos produtos cadastrados.

Art. 9º O teste poderá ser realizado (i) por meio do envio de vídeo das etapas do processo de produção, (ii) ou em seu local de produção, seja em sua própria casa, ateliê ou outro local indicado no ato da inscrição ou, ainda, (iii) em local determinado pelo Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato.

Parágrafo único. Todas as informações necessárias à realização do teste serão enviadas por e-mail ao endereço que o Artesão disponibilizou no seu cadastro.

Art. 10. Os testes para participação no Programa serão realizados entre 01 de março a 31 de novembro de cada ano, ficando suspenso após esse período, sendo retomados no ano seguinte.

Art. 11. O teste será realizado por profissional capacitado, integrante do corpo do Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato, e/ou por profissional contratado para este fim.

Art. 12. O teste deverá atender aos seguintes procedimentos:

- I - o teste será registrado por meio de fotos e filmagem, conforme necessidade identificada pelo técnico responsável;
- II - para o teste, o Artesão deverá apresentar uma peça iniciada, uma peça em período intermediário de produção e uma peça finalizada, para cada técnica e tipo de peça a ser comercializada e que foi objeto de cadastro;
- III - durante o teste, o Artesão deverá demonstrar as técnicas que utiliza nas diferentes peças que pretende comercializar;
- IV - na realização do teste, o Artesão receberá orientações sobre possíveis adequações necessárias relativas à produção artesanal, sendo que tais orientações precisarão ser acatadas para fins de aprovação e inclusão no cadastro do Artesão no “Programa Jundiaí Feito à Mão”;
- V - caso seja necessária a adequação da produção artesanal, deverá ser realizado um novo teste com o Artesão, o que será informado após análise do primeiro teste;
- VI - o Artesão estará autorizado a expor seus produtos somente após a aprovação do Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato.

Capítulo III - Do Titular e Suplente

Art. 13. O Artesão cadastrado constitui-se o titular do Programa, sendo que é sugerido que este participe pessoalmente de todos eventos, feiras e exposições nos quais se inscrever.

Parágrafo único. O suplente indicado poderá participar junto com o titular ou substituindo-o, sendo obrigatório, para ambos, o uso de uniforme nos termos previstos no art. 25 deste Regulamento.



DECRETOS

Art. 14. No caso de eventos, feiras e exposições realizados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, o suplente indicado poderá substituir o Artesão cadastrado durante todo o período do evento.

Art. 15. O suplente indicado, obrigatoriamente, deverá conhecer todas as regras do Programa e responderá por elas assim como o Artesão titular.

Parágrafo único. As punições derivadas da atuação do suplente serão cumpridas pelo titular cadastrado.

Art. 16. O suplente indicado deverá estar vinculado exclusivamente a um único Artesão.

Art. 17. Somente será admitido para atendimento ao público, em substituição ao titular do espaço, o suplente indicado nas condições exigidas no art. 7º deste Regulamento.

Parágrafo único. Não será permitida a presença de pessoas não cadastradas para o atendimento ao público, em substituição ao titular do espaço.

Art. 18. Não será permitida, em qualquer hipótese, a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. Os menores de 18 anos, mesmo na condição de acompanhante, não poderão permanecer nas barracas ou estandes durante o período de realização dos eventos, feiras e exposições.

Capítulo IV - Da Comunicação

Art. 19. Toda a comunicação oficial da Coordenação do "Programa Jundiaí Feito à Mão" com os Artesãos cadastrados será realizada por meio do Grupo Oficial do "Programa Jundiaí Feito à Mão", no WhatsApp.

Art. 20. Todos os Artesãos aprovados no Programa serão incluídos no Grupo, que representará o canal de comunicação oficial.

Capítulo V - Da Identificação do Artesão

Art. 21. Todos os Artesãos cadastrados receberão crachá e placa de identificação padronizadas do Programa, os quais serão fornecidos pelo Departamento de Fomento ao Turismo – Divisão de Artesanato.

Art. 22. Será obrigatória a afixação de crachá de identificação do Artesão durante todo o período de realização dos eventos, feiras e exposições, junto à placa de identificação.

Art. 23. Será obrigatório a fixação de placa de identificação do Artesão durante todo o período de realização dos eventos, feiras e exposições, em local visível na barraca.

Art. 24. Em caso de perda ou roubo do crachá ou placa, o Artesão deverá, imediatamente, informar a ocorrência na Divisão de Artesanato, por meio do e-mail jundiaifeitoamao@jundiai.sp.gov.br.

Art. 25. Todos os Artesãos e respectivos suplentes deverão trabalhar devidamente uniformizados, utilizando camiseta branca ou preta e avental preto confeccionado em tecido, com um logo bordado em 4 (quatro) cores, o brasão da Prefeitura de Jundiaí e bolso tipo canguru frontal, conforme modelo constante no Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. O modelo do logotipo a ser aplicado no bolso será fornecido pela Prefeitura, por meio digital, e deverá acompanhar o brasão, conforme modelo constante do Anexo II a este Decreto.

Capítulo VI - Da Estrutura Física da Barraca e suas Dependências

Art. 26. Todos os eventos, feiras e exposições relativos ao Programa deverão contar com o uso de barraca padronizada.

Art. 27. A barraca deverá ser articulada e completa, em ferragens galvanizadas, com balcão frontal, saia, kit de chuva de três lados, sendo dois transparentes tipo cristal e um da cor da lona.

Art. 28. As barracas deverão ter tamanho de 2x1m, não sendo admitidas barracas fora do padrão.

Art. 29. As lonas da saia das barracas, bem como a cobertura, deverão

ser listradas nas cores branco e azul, em tecido tipo bagum, e a toalha da mesa deverá ser branca.

Parágrafo único. Em eventos, feiras ou exposições específicos, como a Festa da Uva e outros eventos itinerantes, outras especificações poderão ser informadas a todos os participantes.

Art. 30. Excepcionalmente, poderá haver eventos, feiras e exposições para os quais serão oferecidos estandes, sendo que, nesse caso, a estrutura será determinada pela respectiva organização.

Art. 31. Em caso de chuva forte, será permitido o uso de plástico transparente e/ou o kit chuva padrão, não sendo autorizada a utilização de lonas e plásticos de outras cores.

Art. 32. Não será permitida a utilização de mais de um espaço de exposição (2x1m) pelo mesmo Artesão.

Art. 33. Ficará proibida a colocação de mobília, peças ou qualquer objeto (banquetas, cadeiras, cestos, esteiras, quadros, aramados etc.), fora do espaço destinado ao Artesão, sendo que a exposição de quadros ou outras peças artesanais deverá utilizar exclusivamente o espaço da barraca.

Art. 34. Não será permitido danificar o chão do local do evento, feira ou exposição com furos, pregos, parafusos e outros, ainda que seja para a fixação das barracas.

Art. 35. Não será permitido o uso de árvores, jardins, gramados e postes existentes no local para amarrar, pregar ou expor quaisquer trabalhos ou mesmo para fixar as barracas.

Art. 36. Não será permitida a colocação de letreiros ou faixas de qualquer natureza, exceto quando autorizado pelo Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato.

Art. 37. O Artesão será obrigado a manter o local de trabalho limpo e em boas condições, durante e após a realização de eventos, feiras e exposições.

Art. 38. A limpeza das 'saias' e 'tetos' das barracas (lonas) deverá ser feita periodicamente, não sendo admitidas barracas em más condições, com saia e cobertura rasgadas ou sujas.

Art. 39. Os Artesãos deverão manter, no local do evento, feira ou exposição, extintor ABC 4 (quatro) kilos, com placa de identificação e suporte, o qual deverá estar sempre em condições de uso e dentro do prazo de validade.

Art. 40. Nos eventos, feiras e exposições realizados no período noturno, será obrigatório que o Artesão tenha seu kit de iluminação contendo, no mínimo, cabo com tomada *Steck* e extensão (mínimo de 3m) com bocal, lâmpada e régua/T.

Capítulo VII - Das Normas Gerais Referentes aos Produtos Comercializados e Expostos

Art. 41. Todos os produtos expostos deverão ter sido objeto de teste e aprovação pelo Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato, relativo à sua produção artesanal.

Art. 42. Para inclusão de novas técnicas em relação a itens já aprovados, o Artesão deverá solicitar à coordenação do Programa, através do e-mail jundiaifeitoamao@jundiai.sp.gov.br, a realização de novos testes.

Art. 43. Somente serão aceitos nas barracas, estandes ou outros espaços de exposição do Programa, peças que sejam confeccionadas pelo próprio Artesão cadastrado e que foram aprovadas pela coordenação do Departamento de Turismo - Divisão de Artesanato, não sendo permitida a comercialização de produtos manufaturados ou produtos, mesmo que artesanais, produzidos por terceiros não cadastrados no Programa.

Art. 44. Será proibida a venda e exposição de todo e qualquer tipo de produto industrializado, produtos não adequados e/ou que não passaram por teste e aprovação pela coordenação do "Programa Jundiaí Feito à Mão".

Art. 45. Será proibida a revenda de materiais, sem exceções.



DECRETOS

Art. 46. Não será permitida a comercialização de qualquer produto, artesanal ou não, que não atenda à legislação vigente.

Art. 47. Fica terminantemente proibida a venda de produtos manufaturados, entre eles produtos comprados na região comercial da Rua 25 de Março, Pedreira e outras localidades.

Parágrafo único. Também não será permitida a venda de produtos que constem na Base Conceitual do PAB e na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018 – Diário Oficial da União – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços/Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa, Capítulo IV, da disposição prevista no art. 19, § 6º, quais sejam:

- I - trabalho realizado a partir de simples montagem, com peças industrializadas e/ou produzidas por outras pessoas;
- II - lapidação de pedras preciosas;
- III - fabricação de sabonetes, perfumarias e sais de banho;
- IV - habilidades aprendidas através de revistas, livros, programas de TV, dentre outros, sem identidade cultural;
- V - trabalho que siga moldes e padrões pré-definidos difundidos por matrizes comercializadas e publicações dedicadas exclusivamente a trabalhos manuais;
- VI - trabalho que apresente uma produção assistemática e não prescinda de um processo criativo e efetivo;
- VII - trabalhos baseados em cópias, sem valor cultural que identifique sua região de origem ou o Artesão que o produziu.

Art. 48. Em qualquer evento, feira ou exposição do “Programa Jundiaí Feito à Mão”, todas as barracas deverão ter no mínimo 30 (trinta) peças em exposição disponíveis para venda, sendo que, minimamente 80% (oitenta por cento) do espaço da mesa deverá ser ocupado por peças expostas para comercialização.

Art. 49. Durante a realização de eventos, feiras e exposições do Programa, não será permitida a realização de entregas de produtos pelos Artesãos a clientes, as quais não se refiram a produtos exclusivamente artesanais que passaram por aprovação.

Capítulo VIII - Da Inscrição do Artesão nas Feiras de Artesanato do “Programa Jundiaí Feito à Mão”

Art. 50. A UGAAT, por meio do Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato, compromete-se a organizar pelo menos 01 (uma) Feira de Artesanato do “Programa Jundiaí Feito à Mão” por mês, sempre em locais a serem definidos conforme a programação.

Art. 51. Caso o Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato, receba convite para organizar eventos em outros locais, a proposta será repassada em forma de convite aos Artesãos.

Art. 52. O convite para todos os eventos será enviado exclusivamente via grupo oficial de WhatsApp, do “Programa Jundiaí Feito à Mão”.

Art. 53. Todos os convites serão enviados com as informações de data do evento, feira ou exposição, local e data limite para inscrição.

Art. 54. As confirmações para participação somente serão aceitas por meio de preenchimento de formulário específico, divulgado junto ao convite, dentro do prazo estipulado, não sendo aceitas outras formas de inscrição.

Art. 55. Não serão aceitas inscrições após a data estipulada para confirmação e previamente definida no convite, sem exceção.

Capítulo IX - Da Participação em Eventos, Feiras e Exposições

Art. 56. Os eventos, feiras e exposições poderão ter limite mínimo ou máximo de participantes, sendo que, se houver um número maior de inscrições do que o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio, após o encerramento do período de inscrições, independente da ordem de confirmação, conforme diretrizes a seguir:

- I - no caso do não preenchimento do limite mínimo de Artesãos, não haverá participação do “Programa Jundiaí Feito à Mão” no evento, feira ou exposição;
- II - o número mínimo e máximo de Artesãos para cada evento será divulgado junto aos convites;
- III - para eventos, feiras ou exposições oficiais, o número mínimo de Artesãos presentes será de 6 (seis).

Art. 57. A realização do sorteio, quando necessário, será comunicada aos Artesãos por meio do grupo do WhatsApp.

Parágrafo único. Os sorteios serão realizados de maneira virtual, utilizando-se ferramenta de sorteio digital, sendo que o vídeo do sorteio será enviado no grupo, imediatamente após a sua realização.

Art. 58. No caso de eventos, feiras ou exposições com recorrência semanal, será permitida ao Artesão a participação somente uma vez a cada mês, exceto quando houver menos inscrições do que o número de vagas disponíveis.

Art. 59. Uma vez confirmada à participação no evento, o Artesão terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis antes do evento para desistir, apresentando justificativa ou atestado médico.

Art. 60. Caso o Artesão seja selecionado e não compareça ao evento, feira ou exposição, poderá ser penalizado conforme previsto no art. 86 deste Regulamento.

Art. 61. Para participar da Festa da Uva é obrigatória a participação do Artesão, em, no mínimo, 6 (seis) eventos, feiras ou exposições itinerantes durante o período de março a novembro do ano imediatamente anterior à edição pleiteada, gerando, cada evento, feira ou exposição, um ponto para o Artesão.

Art. 62. Qualquer outro evento, feira ou exposição de grande porte que possa surgir nos moldes da Festa da Uva, também seguirá a mesma regra de pontuação mínima, ou seja, 6 (seis) pontos para participação.

Art. 63. Para fins de ranqueamento anual dos Artesãos, para cada evento, feira e/ou exposição em que o Artesão participar, o número de dias respectivo será somado e constará em uma planilha específica, que ficará disponível para todos os Artesãos por meio do link: <https://turismo.jundiai.sp.gov.br/ranqueamento/>.

§1o. Esse ranqueamento será utilizado para fins de desempate, garantindo que aqueles que participaram de mais dias de evento, feira ou exposição, ainda que com a mesma quantidade de pontos, tenham vaga em grandes eventos, como a Festa da Uva, não havendo, portanto, sorteio para tal.

§2o. Outros eventos de grande porte contarão com os mesmos procedimentos previstos no *caput* e no § 1o. deste artigo.

Art. 64. Somente será computada pontuação para os eventos, feiras e exposições nos quais o Artesão esteja presente em 100% (cem por cento) do período do evento.

Capítulo X - Dos Horários e Dias de Funcionamento da Feira Permanente de Artesanato da Praça da Matriz

Art. 65. A Feira Permanente de Artesanato da Praça da Matriz funcionará durante uma semana de cada mês, de segunda a sábado, conforme calendário elaborado pelo Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato, bem como durante o mês de dezembro, entre os dias 01 a 24, de segunda a sábado, obedecendo aos horários descritos nos artigos a seguir.

Art. 66. A Feira Permanente de Artesanato da Praça da Matriz funcionará das 9 às 17 horas, de segunda a sábado.

Art. 67. As barracas deverão estar prontas e abertas ao atendimento ao público até as 8h45, sendo que, após esse horário, os Artesãos ficarão proibidos de montá-las, registrando esse dia como falta.

Parágrafo único. A desmontagem das barracas deverá ser realizada após as 17 horas.

Art. 68. Se houver necessidade de o Artesão sair antes do horário estipulado, este deverá comunicar oficialmente e diretamente a um dos componentes da organização da Feira, pertencente ao Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato, para que seja autorizado.

Art. 69. A segurança e a vigilância das barracas será responsabilidade dos próprios Artesãos, que poderão contratar pessoa ou empresa responsável, escolhidas e custeadas às suas expensas.

Art. 70. Em caso de chuva forte, durante o funcionamento da Feira



DECRETOS

Permanente de Artesanato da Praça da Matriz, ficará a critério do Artesão a sua permanência no local.

Capítulo XI - Das Feiras Itinerantes de Artesanato do "Programa Jundiaí Feito à Mão"

Art. 71. Os dias e horários de funcionamento, assim como horários e critérios de montagem e desmontagem das feiras itinerantes deverão ser seguidos rigorosamente, conforme convite enviado no grupo oficial de WhatsApp.

Art. 72. As barracas poderão ou não permanecer montadas de um dia para outro, de acordo com o regulamento de cada feira, sendo que essa informação será enviada com antecedência, relativamente à cada feira a ser realizada.

Art. 73. Caso o Artesão descumpra os horários de montagem e desmontagem, ou não compareça sem apresentar justificativa, este poderá ser penalizado conforme previsto no art. 86 deste Regulamento.

Capítulo XII - Das Disposições Especiais - Da Feira Permanente de Artesanato da Praça da Matriz e Feiras Itinerantes

Art. 74. O Calendário Anual da Feira Permanente de Artesanato não será alterado, com exceção de motivos devidamente justificados pela UGAAT - Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato.

Art. 75. Os Artesãos não poderão dividir a barraca nas Feiras do "Programa Jundiaí Feito à Mão", com exceção de eventos em que a coordenação determinar ou autorizar a divisão.

Art. 76. Os Artesãos da mesma família que obtiverem pontuação trabalhando de maneira cooperativa deverão manter este formato em eventos de grande porte, ou seja, compartilhando o espaço.

Art. 77. Não será permitida a venda, locação ou sublocação do espaço do Artesão nas feiras para terceiros.

Parágrafo único. Caso não haja mais interesse do Artesão em participar da Feira de Artesanato, este deverá comunicar a UGAAT - Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato o seu desligamento.

Capítulo XIII - Da Coordenação e Fiscalização das Feiras de Artesanato do "Programa Jundiaí Feito à Mão"

Art. 78. Um representante do Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato, estará presente na organização da montagem dos eventos, feiras e exposições.

Parágrafo único. A Fiscalização das atividades do "Programa Jundiaí Feito à Mão" será realizada por Agente de Fiscalização de Posturas Municipais vinculado a UGAAT - Departamento de Fomento ao Turismo.

Art. 79. O Artesão deverá respeitar todos os membros da equipe da UGAAT - Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato.

Art. 80. Os produtos expostos serão avaliados a cada evento, e, caso haja irregularidades, o Artesão será informado e deverá retirar imediatamente o(s) produto(s) com problema(s).

Art. 81. Todo evento, feira ou exposição terá lista de presença, que será aplicada pelos representantes da UGAAT - Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato.

Art. 82. Em todas as Feiras de Artesanato promovidas pela UGAAT - Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato serão feitas avaliações em cada barraca, para observação do cumprimento de todas as normas previstas neste Decreto.

Capítulo XIV - Do Controle de Faltas

Art. 83. Um representante da UGAAT - Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato, irá visitar as Feiras de Artesanato da Praça da Matriz, a qualquer horário, para colher as assinaturas dos Artesãos presentes.

Art. 84. O controle de faltas será realizado diariamente por meio de lista de presença própria.

Art. 85. As faltas somente serão justificadas por motivo de doença, falecimento, nascimento ou casamento, mediante a apresentação de comprovante (atestado ou declaração), em até 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência.

Parágrafo único. O comprovante (atestado ou declaração) deverá ser enviado no e-mail jundiaifeitoamao@jundiai.sp.gov.br.

Capítulo XV - Das Faltas Graves, Punições e Cumprimento das Punições

Art. 86. As punições referentes ao não cumprimento das regras do "Programa Jundiaí Feito à Mão" serão as seguintes, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência verbal;

II - notificação por escrito;

III - advertência por escrito;

IV - após 3 (três) advertências por escrito, suspensão das atividades do expositor por 3 (três) feiras, incluindo Festa da Uva e feiras de grande porte;

V - após 2 (duas) suspensões, cancelamento do cadastro do Artesão junto ao "Programa Jundiaí Feito à Mão" de forma definitiva.

Art. 87. Serão consideradas faltas graves, sujeitas à suspensão imediata em 3 (três) eventos do "Programa Jundiaí Feito à Mão":

I - exposição e comercialização de produtos inadequados às regras de produção artesanal do Programa;

II - exposição e comercialização de produtos que não passaram por testes do Programa;

III - desrespeito ao Coordenador e Fiscal do Programa e à Equipe do Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato;

IV - desrespeito aos demais Artesãos;

V - desmontagem da barraca antes do final do evento;

VI - outras atitudes inadequadas que serão avaliadas pela Coordenação do Programa.

Art. 88. No caso da suspensão gerada por advertências, essa suspensão por 3 (três) eventos será cumprida a partir das inscrições subsequentes à emissão da terceira advertência, seguindo a regra de excluir sua participação para fins de cumprimento da suspensão quando:

I - o Artesão inscrever-se em feiras que normalmente ele já frequenta;

II - em que o número de inscrições for maior que o espaço cedido, ou seja, em eventos em que seja necessário o sorteio;

III - nas Feiras de grande porte e Festas da Uva, sendo essas últimas as mais concorridas entre os Artesãos.

Art. 89. Quando a advertência ocorrer nas Feiras de grande porte e Festas da Uva e estas forem consideradas faltas graves, a advertência gerará suspensão, a qual será aplicada na Feira de grande porte ou Festa da Uva do ano subsequente à punição.

Art. 90. Será terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de substância entorpecente durante as Feiras de Artesanato, ocorrendo, no caso de identificação de consumo, a exclusão do Artesão das atividades do "Programa Jundiaí Feito à Mão".

Parágrafo único. Será proibido fumar nas barracas e áreas das feiras.

Art. 91. No caso da comercialização de produtos pirateados, produtos ilegais, produtos industrializados ou produtos que, de alguma maneira, firam a legislação, o Artesão terá seu cadastro cancelado automaticamente, perdendo o direito de expor nas Feiras de Artesanato do "Programa Jundiaí Feito à Mão", sem prejuízo de sua responsabilização no âmbito civil e/ou criminal.

Capítulo XVI - Das Disposições Gerais

Art. 92. Todas as normas, medidas, alterações e solicitações referentes ao "Programa Jundiaí Feito à Mão" serão aprovadas e determinadas pela UGAAT - Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato.

Art. 93. Todos os Artesãos, cadastrados no "Programa Jundiaí Feito à Mão", deverão desenvolver pelo menos um *souvenir* artesanal, a partir do uso de suas técnicas e do uso de elementos da identidade turística do município, incluindo atrativos turísticos, identidade cultural ou outros elementos que marcam o Município.

Parágrafo único. Os Artesãos deverão expor e comercializar este *souvenir* em todos os eventos, feiras e exposições realizados pelo «Programa Jundiaí Feito à Mão».



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.124, DE 27 DE MAIO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 28º CONGRESSO DO CONASEMS. PROCESSO SEI 0017987/2025. REF. SOLICITAÇÃO 433 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO 806.059

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGEM ÁEREA PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 28º CONGRESSO DO CONASEMS. PROCESSO SEI 0017987/2025. REF. SOLICITAÇÃO 434 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO 806.062

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.666,02 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	R\$	3.698,02
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	R\$	968,00
TOTAL....R\$			4.666,02

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

Art. 94. O espaço de todas as Feiras de Artesanato do "Programa Jundiaí Feito à Mão" será cedido sem nenhum custo pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, por meio da UGAAT - Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato.

Art. 95. Recomenda-se que todos os participantes do "Programa Jundiaí Feito à Mão" sejam cadastrados como Microempreendedores Individuais - MEI.

Art. 96. O Artesão não é considerado proprietário do espaço, não podendo negociá-lo, comercializá-lo ou transferi-lo para terceiros, em nenhuma hipótese.

Art. 97. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela UGAAT - Departamento de Fomento ao Turismo - Divisão de Artesanato.

Art. 98. Fica revogado o Decreto Municipal nº 25.474, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 99. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

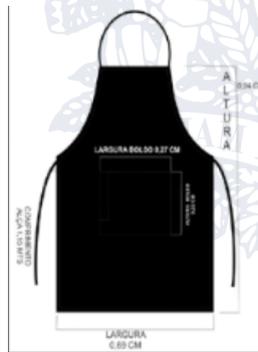
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

Anexo I - Modelo de Avental - Programa Jundiaí Feito a Mão



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

Anexo II - O modelo do logotipo a ser aplicado no bolso do avental - Programa Jundiaí Feito a Mão



Prefeitura de Jundiaí

**DECRETOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.35.125, DE 27 DE MAIO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA A DEFESA CIVIL. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0019088/2025. REF. SOLICITAÇÃO 453 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 289,46 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.06.182.0193.2617	GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	289,46
		TOTAL....R\$	289,46

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.04.122.0190.2416	GESTÃO DAS CONFEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS MUNICIPAIS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	289,46
		TOTAL....R\$	289,46

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.126, DE 27 DE MAIO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM LIMPEZA PÓS-OBRA NO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RIO BRANCO. PROCESSO SEI 0018979/2025. REF. SOLICITAÇÃO 459 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 806.207
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.900,00 (VINTE E CINCO MIL NOVECIENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	25.900,00
		TOTAL....R\$	25.900,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 157, DE 21 DE MAIO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0039365/2023, -----

Art. 1º D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**, previsto no art. 6º do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.941, de 11 de outubro de 2007, no biênio 2024/2026, os seguintes membros, em substituição àqueles nomeados pela Portaria nº 103, de 05 de junho de 2024:

I - ROSANGELA CRISTINA MESQUITA TORREZIN, em substituição a *Eliana Diana Nunes*

II - PAULO EDUARDO CAPOBIANCO GALVÃO, em substituição a *Ricardo Comparini Cantamessa*

III - CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA, em substituição a *Maria Lucia Pelegrino da Silva*

IV - HERMES SILVAL PEDROSO, em substituição a *Paulo Vicentini*

V - LUIS AUGUSTO ZAMBON, em substituição a *Marcelo Henrique Pimentel*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 103, de 05 de junho de 2024.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 159, DE 23 DE MAIO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0040744/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o **NÚCLEO GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI**, instituído na forma do art. 3º do Decreto nº 26.136, de 06 de novembro de 2015, e suas alterações, os seguintes servidores:

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

Aline Moraes Santos
Camila Ramos Sena
Felipe Augusto de Almeida Souza
Fernanda Gabriela Canale
Gisele Donizete Marani Leon
Gislaine dos Santos
Heloisa Klemm Scarpim
Jessica da Silva Joao
Laís Gonçalves Pinto de Oliveira
Leonardo Casagrande Alegre
Mariana Zanelato
Marly dos Santos Silva
Raphael Pastor Vicente
Silvana Gomes de Almeida

Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:

Cintia Stella
Daniele Alessandra Maso Abe
Edileine Mazolli Leone
Edvaldo Avanzzi
Glauce Sayuri Maçonato Ferreira
José Fernando de Almeida
Luciana de Assis Cirio da Costa
Matheus Dias da Silva
Priscila Felicio Silva

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:
Israel Pedrosa Amaral

Raquel Bellodi Crepaldi

Unidade de Gestão da Casa Civil:
Alessandra Aparecida Marani Leon
Aline Candido Soares
Amanda Karner
Fabiane Batistella de Oliveira
Juliano Alves Paterniani
Priscila Malatesta
Samuel Ferraz Duarte
Tamires Cristina Candido Arruda

Unidade de Gestão de Cultura:
José Ricardo Guimarães Carvalho
Margareth Lessi
Natalia Isabela Mattos

Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:
Antonio Ricardo Brino
Gabriela de Souza Gachet
Georgea Carla Leite Casoti
Marcia Alessandra Domingues
Silmara Barelli

Unidade de Gestão de Educação:
Alexandre Sanches
Edilaine Borghi
Liliane Rodrigues da Mota Peixoto
Mariangela Barros Vergara Martins
Roselaine Ribeiro da Silva
Ruth Monteiro de Mello dos Santos
Tânia Cristiane Fonte Basso

Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:
Décio Carreão
Denise Marta Marcondes Coelho
Joyce Gomes de Almeida
Maria Fernanda Hadad Viana

Unidade de Gestão de Governo e Finanças:
Adriana Martins de Oliveira Lima
Ellen Cristina Malissi de Souza
Milena Seleguim Carrenho
Vitor Henrique Rizardi Muniz

Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Juliana Baldi da Silva
Bruno Piero da Silva Masqui

Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão:
Gustavo José Deo de Mesquita do Espírito Santo
Nathália Pereira Liba Ramos

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:
Cláudio da Costa e Silva
Francesli de Cassia da Silva Zarantonello
Geize Alexandra Oliveira de Araujo
Maria Inês Caumo Segatto
Simone Gertrudes Beraldi

Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania:
Daiana Sanches
Eduardo Ribeiro Pagliarde
Felipe Nardo Vitore
Luis Carlos Germano Colombo
Luiz Martin Freguglia
Marcos Pereira Castro

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:
Elcio Attizzane Genai
Fábio Henrique Cescon da Silva
Marisa Pereira dos Santos
Telma Bernardes Pinto
Thiago Antônio Zacaratto

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:
Americia Silveira Kowalski
Bruna Fernanda Palombo Gilioli
Cristiane Martho
Eliana de Cassia Ferreira
Karina Monteiro



PORTARIAS

Livia Bonilha Bonassi
Luciano Consolini Franchi
Wesley Sales Oliveira

Unidade de Gestão de Segurança Municipal:
Fernando Cesar Zarantonello
Guilherme Tadeu Hamdan Siquara Garcia
Jean Carlos Martins Spinelli

DAE S/A - Água e Esgoto:
Gisele Schmidt Hassum
Marluce Cardoso de Sá Sanches
Paulo Sergio de Bortolo

Escola de Gestão Pública de Jundiaí (EGP):
Karina Bizzarro Neves
Rodrigo Hitoshi Yamamoto

Escola Superior de Educação Física (ESEF):
Guilherme Cosimato Vasconcelos
Ricardo Alves Manacero

Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ):
Daniela Cristina Pinzan
Maria Eduarda Capalbo Muzaiel Storch
Simone Teles Salgado Franco

Fundação Casa da Cultura e Esportes (FCCE):
Aline Uyara Denario Dias Rocco
Daniela Regina Tafarelo Zito
Jéssica Rodriguez Santos

Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC:
Daniela Cristina Santos Souza
Karin Bizzarro

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS:
Larissa Sequeira Soares
Ricardo José Alves

Fundação Serra do Japi (FSJ):
Clayde Bressan de Mello
Larissa Marthes Ferreira de Faria

Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN:
Marcos Paulo Ferreira Rebello
Roberto Pereira Gomes
Vivian Cristina Benite Campos

D E S I G N A, ainda, Bruno Davi Kretzmann e Regina Celia Segatto, representantes da Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN), como apoio técnico, responsável pela manutenção técnica do Sistema.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 107, de 07 de junho de 2024, e nº 209, de 1º de outubro de 2024.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Gestor da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE MAIO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012517/2025, -----

D E S I G N A, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, convocada pelo Decreto nº 35.077, de 08 de Maio de 2025, os seguintes membros: KELSILENE FRANCA RIBEIRO - Assessora de Políticas de

Direitos Humanos, como Presidente e, como titulares representantes do *Poder Público de Jundiaí*, TATIANE CRISTINA DA SILVA, VALÉRIA DE PAULA IGNÁCIO, GILNEI PEREIRA DE JESUS, RENATO DOS PASSOS, ROSANA SANTOS OLIVEIRA e MAICON DOUGLAS SILVA ALVES; e como suplentes representantes do *Poder Público*, ALEXANDRE PAULINO DE OLIVEIRA, WILLIAM RAMOS, JESSICA CAROLINE GOMES, MARCELO HENRIQUE PIMENTEL, VIVIAN VIEIRA DE CAMPOS e IARA DE OLIVEIRA COQUEIRO FERNANDES.

D E S I G N A, ainda para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, como titulares representantes da *Sociedade Civil de Jundiaí*, ANDRÉA DE SÃO PEDRO PEREIRA (Representante do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jundiaí - CMPDCN), CARLOS ALBERTO DA SILVA - MESTRE KAUE (Representante da União dos Capoeiristas da Cidade de Jundiaí), EDNA OLIVEIRA (Representante do Clube 28 de Setembro), TIANA NASCIMENTO DA SILVA (Representante do Movimento LGBTQIA+), JANAÍNA SANTINA PAULINO ITIKAWA (Representante da Marcha das Mulheres Negras do Estado de São Paulo), SIDNEY FRANCISCO SALES (Representante do Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CPDCN), MARLENE DA COSTA (Representante da OAB Jundiaí), EGINALDO HONÓRIO (Comissão da Igualdade Racial), PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA (DJ Joker - Representante do Movimento HIP HOP) e NELSON DA SILVA (Representante das Comunidades de Terreiro/Religiosas).

D E S I G N A, ainda, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, como indicações de titulares do *Poder Público* dos Municípios da Região Metropolitana de Jundiaí - RMJ e do Município de Itatiba, KELSILENE FRANCA RIBEIRO (Jundiaí), JESSE NASCIMENTO (Cabreúva), KEITE APARECIDA DOS SANTOS CANCERLEN (Campo Limpo Paulista), FERNANDA BATISTA PEREIRA (Itatiba), CLÁUDIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA BECKER (Itupeva), DANIELE DE SOUZA RODRIGUES (Jarinu), CLAUDINEI BRAGA (Louveira) e ANGELA APARECIDA DOS SANTOS (Várzea Paulista) e como suplentes representantes do *Poder Público* da Região Metropolitana de Jundiaí - RMJ do Município de Itatiba, VIVIAN VIEIRA DE CAMPOS (Jundiaí), GABRIEL OLIVEIRA FINAMORE (Cabreúva), MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE (Campo Limpo Paulista), JOSÉ ROBERTO BARBOSA (Itatiba), DANIELI EGÍDIO BARBOZA DE OLIVEIRA (Itupeva), BRUNO ALEX SANDER MACHADO (Jarinu), DÉBORA APARECIDA RABELO (Louveira) e WILLIAN CARDOSO GRACIANO (Várzea Paulista).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 193, DE 27 DE MAIO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº **PMJ.0010403/2025**, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

FAZ SABER o resultado da perícia médica dos candidatos concorrentes à reserva de vagas destinadas à candidatos PCD, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
11480	CRISTIANE SOUZA FORMAZARIO	Deferido
11146	MIRIAN JODAR RODRIGUES	Deferido

**GESTÃO DE PESSOAS**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N° 194, DE 27 DE MAIO DE 2025**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo n° PMJ.0010403/2025, referente ao Processo Seletivo para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

FAZ SABER a Classificação Final dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, sendo duas listas especiais (candidatos PCD e Negros) e uma geral, já atribuídos os critérios de desempate, conforme Capítulo 10 do Edital de Abertura, conforme segue:

LISTAGEM PCD

INSC.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS FINAL
11646	MICHELLE VILELA DE PAULO CRUZ	60	1º
11480	CRISTIANE SOUZA FORNAZARIO	56	2º
11146	MIRIAN JODAR RODRIGUES	56	3º

LISTAGEM NEGROS

INSC.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS FINAL
11979	VANESSA DE OLIVEIRA MEIRA	72	1º
11929	NARA ANDRADE DO NASCIMENTO	68	2º
11752	NATÁLIA DA SILVA PRAXEDES	64	3º
11552	PATRICIA DE JESUS SENA SILVA	56	4º
10358	GELZIVANA BOMFIM SANTOS	52	5º
10066	LUCAS AMORIM SILVA	52	6º

LISTAGEM GERAL

INSC.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS FINAL
11221	PEDRO LUCAS DE LIMA	88	1º
11281	TELMA DE OLIVEIRA DIAS	84	2º
11775	LUCAS SEIXAS FAGUNDES	80	3º
11666	CLEIDE MARA DE LIMA	80	4º
10541	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	80	5º
11432	MÁRIA DE LOURDES TELES DE SOUZA SÁNTOS	76	6º
11304	JULIANA SOARES MARTINS DE LIMA	76	7º
11045	MARCIA MARIA GOMES DE SOUZA MELO	76	8º
10382	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	76	9º
11817	ROSA MARIA GONCALVES LOPES	72	10º
11933	CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	72	11º
11649	EGIDIO CARMINATTI NETO	72	12º
10217	AMANDA APARECIDA MATIOSSI	72	13º
10495	SUÉLY BORGES SANTOS	72	14º
10538	GISELE LEITE DA SILVA	72	15º
10130	MAYARA ALINE BULGARELI	72	16º
11422	KIMBERLY SOARES DE LIMA	72	17º
11911	GIUSEPH BUENO ZANICHELLI	72	18º
11979	VANESSA DE OLIVEIRA MEIRA	72	19º
10971	MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS	72	20º
11544	ANNE INGRID VIEIRA MAGALHAES REIS	68	21º
11177	IARA DE FATIMA DA SILVA	68	22º
10902	CLEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	68	23º
12077	PENELOPE NERI MORAES	68	24º
12057	EDUARDO HUMBERTO CAMARGO	68	25º
11992	KARINA KELLY SILVA DE SOUSA	68	26º
10876	KETLYN RODRIGUES SANTOS	68	27º
10887	CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	68	28º
11937	DANIELA VANESSA GONCALVES	68	29º
11796	MELYSSA SOUZA DA CONCEIÇÃO	68	30º
10005	ISABEL FERREIRA MARCOS	68	31º

10169	ALESSANDRA DE LIMA MESTRINER	68	32º
11825	IVAN DE MENEZES RUEGER	68	33º
11310	LUCAS FERREIRA REZENDE	68	34º
10039	INGRID APARECIDA DA SILVA	68	35º
11955	RAFAEL SOUZA SANTOS	68	36º
11929	NARA ANDRADE DO NASCIMENTO	68	37º
11516	GRAZIELA SIMPLÍCIO NUNES COELHO	68	38º
10038	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	68	39º
11064	ANTONIO ANANIAS DA SILVA FILHO	68	40º
11902	PIETRO GHIRALI DE CAMPOS	68	41º
11912	MÔNICA SANTOS MOTA	68	42º
11308	DÉBORA DE OLIVEIRA SILVA AMORIM	68	43º
10094	VANESSA CRISTINA SOARES DA SILVA	68	44º
11194	AMANDA BRITO DE MIRANDA LAMIM	68	45º
11601	VIVIANI CATARINA GRILO CLEMENTE	68	46º
11484	EDNILSA FABIANE DE ANDRADE	64	47º
10558	SAMANTA GRECCO NASSIF	64	48º
11201	TELMA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL	64	49º
11189	EVANDRO PASCHOAL DA SILVA	64	50º
11670	CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA	64	51º
11445	LUCIANE GOMES DA SILVA	64	52º
11752	NATALIA DA SILVA PRAXEDES	64	53º
11101	JENIFER RODRIGUES FERREIRA	64	54º
11404	KAREN SILVIA SILVA	64	55º
10433	DAYLA GOMES LIMA	64	56º
11697	GIOVANNA CAROLINE DA HORA SILVA	64	57º
12102	AUGUSTO MARCELO DA SILVA	64	58º
11084	ROGÉLIDA RAMOS	64	59º
11792	MAÉVELLIN FERREIRA FRIAS	64	60º
10465	LUCIANA TATACIORI BRANCO	64	61º
10669	ALINE MORAES DA ROCHA LEME	64	62º
10145	DANIELE APARECIDA BRAZ DE SOUZA	64	63º
11592	GABRIELA DA SILVA PIRES GOMES	64	64º
10992	LORRAYNE DOS SANTOS PEREIRA	64	65º
10377	GLEICE MORAIS BEZERRA	64	66º
11976	WELBER REIS MACEDO	64	67º
11245	LILIANE DE MATOS SILVA	64	68º
11336	VICTORIA CAUZZO DOS SANTOS	64	69º
10858	APARECIDA MARTA PESSOA DA SILVA	64	70º
10544	SELMA DA CRUZ LOBATO	64	71º
10086	CAROLINA COLETTE CORREA DA SILVA	64	72º
11269	KAUEYNE LUANA RODRIGUES	64	73º
10946	CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO	64	74º
10037	ANNA CAROLINY DOS SANTOS DOMINGOS	64	75º
10353	TATIANA AP. SILVA FERREIRA DOS SANTOS	64	76º
11039	MAIARA APARECIDA TOMAZ SILVA DE OLIVEIRA	64	77º
11199	JAMILLE SOUZA SILVA	64	78º
11301	ELIENE DOS SANTOS	64	79º
11793	MJOÃO MARCOS PACHECO	64	80º
11781	LILITHY MONTEIRO MARTINS	64	81º
11557	VITORIA ELENA GAMA	64	82º
12026	LETÍCIA LUIZ DA SILVA	64	83º
11705	AMANDA SILVA COSTA	64	84º
12010	STEPHANIE ALVES PEREIRA GOMES	64	85º
10690	MARIA EDUARDA PEREIRA AZEVEDO	64	86º
11629	JOSÉ LUIZ DE MELO	60	87º
11158	DAUANA CAVALCANTE DE MELO OLIVEIRA	60	88º
10065	MARIA EDUARDA AVILA CASSIANO	60	89º
11866	PAULA DE SOUZA MOREIRA SANTOS	60	90º
10622	JOÃO ALMIR CORDEIRO GARRIDO JUNIOR	60	91º
11499	MIRIAM TEIXEIRA DE BARROS	60	92º
11157	MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	60	93º
11296	JUSSARA SILVA DOS SANTOS	60	94º
10328	MARINA DO AMARAL DANTAS	60	95º
10648	DENISE DIAS BARBOSA DA SILVA	60	96º
10864	MISLENE RIBEIRO ALVES	60	97º
11299	TAINAN MELLO MATIAS	60	98º
10063	FRANCISCA DAS NEVES SOUSA	60	99º
12014	JAQUELINE ASTOLFO DAVID	60	100º
10431	LETÍCIA ALTIVO DAMICO	60	101º
11850	SELMA GONÇALVES DE CARVALHO RODRIGUES	60	102º
10054	KATIA TELLES GONCALVES	60	103º
11361	JULIANA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	60	104º
10134	JURANDIR ANTONIO DE CAMARGO FILHO	60	105º
10574	KESIA REGINA ANTUNES	60	106º
11646	MICHELLE VILELA DE PAULO CRUZ	60	107º
10009	VITORIA REGINA DE OLIVEIRA	60	108º



GESTÃO DE PESSOAS

11179	GABRIELE CAROLINA VOLPATO MARTINS	60	109°	11764	THAIS DOS SANTOS CORDEIRO	56	187°
10797	MARIA EDUARDA GAGLIASI MOURA	60	110°	11324	LORRAYNE FERREIRA DA SILVA FRANCISCO	56	188°
10042	GIOVANA LIMA NOGUEIRA	60	111°	11146	MIRIAN JODAR RODRIGUES	56	189°
10404	CLARICE PEDRO DE NOVAIS	60	112°	10845	LECIANE SAMIRA DANTAS	56	190°
11971	MARIA ESTELA DA SILVA	60	113°	11871	CILEIDE PEREIRA DA COSTA	56	191°
11537	PAMELA DE SOUSA NUNES	60	114°	12009	ANA PAULA GOMES DOS PASSOS DE MORAES	56	192°
10984	WIDERSON APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA	60	115°	11857	LAIANA PEREIRA DA COSTA	56	193°
11379	HINGRIDD CAROLINE BABETTO DE OLIVEIRA	60	116°	11138	LIDIANE MARTINS DA SILVA	56	194°
12109	GEISA MARIA RAMOS DA SILVA	60	117°	10811	LUCIA REGINA SANTOS DE SIQUEIRA	52	195°
10525	GABRIELLE RIBEIRO PREISLER	60	118°	11737	VERA LUCIA GODOI	52	196°
10660	MARIA FERNANDA PEREIRA DE LIMA	60	119°	10040	JONATÁ FRANCISCO DA SILVA	52	197°
10220	CLAUDINEIA MOREIRA PIRES	60	120°	10051	BRUNA CAMPOS MONTEIRO	52	198°
10502	RICKELLY FREITAS HELDT	60	121°	10157	FABIOLA FERNANDA MORA RODRIGUES	52	199°
11540	LARISSA DE FREITAS TEODORO	60	122°	11584	MABYLLE RUPP SANTOS	52	200°
10163	PRISCILA MARIANA NANI	60	123°	10483	STEPHANE DA SILVA PAMPLONA	52	201°
10569	DÉBORA RODRIGUES CIPRIANO	60	124°	11275	PAULA DOS SANTOS RIBEIRO MARTIN	52	202°
10139	RAQUEL SIMONE MUNIZ DA SILVA	60	125°	11909	ANDERSON CRISLAN RINCK NUNES DA SILVA	52	203°
11904	CLAYTON DO CARMO LEITE	60	126°	11396	SELMA MARIA DE ARAUJO SILVA	52	204°
11349	GIOVANA REBECA GOMES DA CUNHA	60	127°	10052	EDUARDA DA SILVA TOMAZ	52	205°
11875	SAMARA LORRAINE SANTOS OLIVEIRA	60	128°	11459	LUCIANI HUNGER	52	206°
11463	FELIPE PISTORES DE MOURA	60	129°	11455	ÉRICA SERIQUETE CONSTANTINO	52	207°
11553	THALITA SANTOS DE SOUZA	60	130°	11070	MARIA AP. DA CONCEICAO SANTOS MARQUES	52	208°
10379	RENATA ANDREIA SILVA	60	131°	10323	RAFAELA CORREIA DE LIMA DERATO	52	209°
11574	EMANUELLY MOREIRA DA SILVA	60	132°	11810	MAELI PALÁCIO DANTAS NUNES	52	210°
10953	JOSIANA RODRIGUES CARDOSO	60	133°	10689	GABRIELA NATALIA SANTOS DE ANDRADE	52	211°
11213	NORMALUCIA DOS ANJOS REIS	56	134°	10472	SAMYRA KRIEGER DOS SANTOS	52	212°
11267	THALIA VASCONCELOS DOS ANJOS	56	135°	10196	ZAMILY MICHELE DA COSTA MARREIROS	52	213°
11901	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO VESTIM	56	136°	10519	LETÍCIA FRÓES OLIVEIRA	52	214°
11931	JHIOVANA RAQUEL RODRIGUES DIAS	56	137°	11934	LUCILENE GONÇALVES DE ANDRADE	52	215°
10030	PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA	56	138°	11078	SIDNEI ROBERTO GUEDES	52	216°
11249	ELIS DE OLIVEIRA SILVA	56	139°	11724	ELAINE CRISTINA MALAQUIAS DA SILVA MORI	52	217°
10062	VALÉRIA RODRIGUES AGUIAR NERY	56	140°	10594	RAYANA MARIA SILVA DA ROCHA	52	218°
10894	MARIA CLARA DE LIMA MACHADO	56	141°	10664	DANIELI COCHINSKI GUT	52	219°
10170	VANESSA PINCELLI CARDOSO BITTENCOURT	56	142°	10138	ESTER DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	52	220°
10498	GRACE KELLY POCO	56	143°	10081	JULIANA MARIA DA SILVA	52	221°
11926	HELENA MARIA CORREA SILVEIRA	56	144°	10003	GABRIEL MARCOS FREIRES	52	222°
11795	LAILA MONIQUE SOARES ANDRÉ	56	145°	12004	LÍVIA CERQUEIRA DA SILVA	52	223°
11373	CLAUDILENE SILVA VIEIRA	56	146°	11740	YASMIN DE JESUS OLIVEIRA	52	224°
11895	TATIANE ROCHA DADARIO	56	147°	12081	LUCIANA CASTRO DE OLIVEIRA	52	225°
11229	AMANDA FERNANDES DA SILVA	56	148°	11935	JOSIANE APARECIDA GIRO RESENDE	52	226°
11480	CRISTIANE SOUZA FORNAZARIO	56	149°	11238	PATRICIA FERNANDES DE SOUSA CARVALHO	52	227°
10287	ANA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	56	150°	10591	CRISTINA SIMON DE CAMARGO	52	228°
10108	CAROLINE CARBONARI BENTINE	56	151°	11525	EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	52	229°
11385	CAMILA SILVA PASIN DUTRA	56	152°	11882	ELIETE DE FREITAS PROCÓPIO LEÃO	52	230°
10778	ELISANGELA DA SILVA RODRIGUES	56	153°	10358	GELZIVANA BOMFIM SANTOS	52	231°
10907	BRUNNO LOURENZO NOTOROBERTO	56	154°	11279	BRUNA GRAZIELE DA SILVA FRIOLI	52	232°
11073	FABRÍCIO GUIMARAES	56	155°	11794	MARCOS MOREIRA FRANCO	52	233°
10534	ANALICE ROMANI PILOT	56	156°	10064	EMÍLIA DE OLIVEIRA SILVA	52	234°
11921	RODRIGO ALVES DE SOUSA	56	157°	10704	ERNANI NICOLAU VIEIRA LIMA	52	235°
10421	DESIREE DOS SANTOS DA SILVA	56	158°	11369	ANDRESSA APARECIDA MARTINS	52	236°
10942	NICOLI RODRIGUES FLORENCIO SANTOS	56	159°	10069	FRANCIELLY CRISTINI CARVALHO CANONICO	52	237°
12088	FÁBIO JOSÉ MOREIRA	56	160°	10083	THABATA THIELLI DA CUNHA	52	238°
11178	RAFAELA CRISTINA DA SILVA GODOY	56	161°	11141	VALERIA CRISTINA DA SILVA ALVES	52	239°
10629	ELISANGELA DOS SANTOS VITORIA	56	162°	10714	VANESSA MOURA DOS SANTOS	52	240°
10898	CARLA FERNANDA BORILI	56	163°	11622	ANDREA APARECIDA DA SILVA SANTANA	52	241°
11748	GABRIELLE DE OLIVEIRA	56	164°	10560	RAQUEL CORREIA PASSINHO	52	242°
11364	KAROLINA VITORATO DA CONCEIÇÃO	56	165°	11686	NAIANY POSSIDONIO NUNES	52	243°
12051	SARA FLORIANO DE OLIVEIRA ALVES	56	166°	10542	ANALAURA ONICE DE SOUZA RODRIGUES	52	244°
11586	PAULA SANTOS BORGES	56	167°	10066	LUCAS AMORIM SILVA	52	245°
11337	ANDREIA APARECIDA GARCIA	56	168°	10510	ALESSANDRA GISELE DE OLIVEIRA	52	246°
11552	PATRÍCIA DE JESUS SENA SILVA	56	169°	10096	SILVANA REGINA DE SOUSA	52	247°
10862	YASMIN DINIZ E SILVA	56	170°	10153	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	52	248°
11260	IZAURA ELISABE COMIN	56	171°	10427	FERNANDA APARECIDA CANDIDO DE LIMA	52	249°
10735	DENILSON REIS CAMPOS	56	172°	10767	WILLIANS GUTEMBERG DE MEDEIROS	52	250°
11994	FABIANA GOMES DE SOUZA	56	173°	10997	LETÍCIA A. DA SILVA EPPINGHAUS FERREIRA	52	251°
12001	IREMAR SANTOS FERREIRA	56	174°	11854	NICOLY BEATRIZ RUSSO	52	252°
11376	EVELYN MODESTO ALVES DOS SANTOS LOUSADO	56	175°	11683	LUCIANA ALENCAR TOLEDO	52	253°
10784	MILENA DE SOUZA DOS SANTOS VASCON	56	176°	10501	ELIZABETE DE FREITAS OLIVEIRA	52	254°
10259	KARINA FRANCISCO DOS SANTOS	56	177°	11371	ADELICIA DA SILVA LIMA	52	255°
11833	THAIS MARCELINO DE PÁDUA	56	178°	10327	EDUARDO BRUNO FERREIRA MALVES	52	256°
10512	DAIANA BUENO	56	179°	10980	WELLEN SALES OLIVEIRA	52	257°
11612	JOSIANE PEREIRA SANTOS	56	180°	10865	JENIFER DAIANY POLATO	52	258°
12038	DEBORA DE MARINS GUIMARÃES	56	181°	10347	ANDREIA MARIA CASTRO BARBOSA	52	259°
11401	FABIANE BRITO CALLERA	56	182°				
10987	SILMARA BARROS BESSA BRICOLI	56	183°				
11827	SIMONE APARECIDA FERREIRA BUZZINI	56	184°				
11749	BIANCA SOUZA MESSIAS	56	185°				
11989	CLERISTON LOPES DE JESUS	56	186°				

**GESTÃO DE PESSOAS**

11565	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	52	260º
10550	ALEXANDRE CORREIA DE MENDONÇA	52	261º
10007	SARA DA SILVA SANTOS	52	262º
11660	ANGELA SOARES DA SILVA	52	263º
11780	FERNANDINA DE SOUZA ALENCAR	52	264º
11152	ROSELI JOAQUIM SANTANA	52	265º
10279	DANIELE SILVA ROQUE	52	266º

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 931, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir descrita.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0016655/2025	ANA SUSANA APARECIDA CAMPOS GIARETTA	Assistente de Administração	30 (trinta)	13/05/2025
PMJ.0016656/2025	ANDREA ROSELI LEONARDI COSTA	Educador Infantil	30 (trinta)	11/05/2025
PMJ.0017383/2025	CASSIANA MARIA TEGON	Agente de Serviços Operacionais	60 (sessenta)	12/05/2025
PMJ.0016515/2025	CRISTINA APARECIDA PESSOA CORDEIRO SANTOS	Cozinheira	40 (quarenta)	15/05/2025
PMJ.0015843/2025	DANIELE MARTINS FERRER DE OLIVEIRA	Enfermeiro	90 (noventa)	10/05/2025
PMJ.0016651/2025	EDUARDO MANOEL DE SOUZA	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	09/05/2025
PMJ.0017593/2025	FATIMA SILVANA BERNARDO	Assistente de Administração	60 (sessenta)	21/05/2025
PMJ.0039776/2024	GIOVANA PAULA FERREIRA DIAS	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	27/05/2025
PMJ.0015777/2025	GUSTAVO NETTO NERONE	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	60 (sessenta)	11/05/2025
PMJ.0016657/2025	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	Professor de Educação Básica II	10 (dez)	15/05/2025
PMJ.0004970/2025	LUCIMARA APARECIDA EMERICK NASCIMENTO	Cozinheira	90 (noventa)	22/05/2025
PMJ.0043644/2024	MARCIA FERRAREZI BOTREL	Educador Infantil	10 (dez)	21/05/2025
PMJ.0007936/2025	MARCIA ROMANO	Cozinheira	60 (sessenta)	26/05/2025
PMJ.0015775/2025	MARISA ALVES DE SANTANA	Agente Comunitário de Saúde	90 (noventa)	09/05/2025
PMJ.0031279/2024	MOACIR RAMOS JUNIOR	Guarda Municipal	30 (trinta)	29/05/2025
PMJ.0016658/2025	NEUZA MONTORO DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	18/05/2025
PMJ.0013144/2025	ROBSON DE ALMEIDA	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	120 (cento e vinte)	22/04/2025
PMJ.0015816/2025	SILVIA APARECIDA RUIZ BERNI	Professor de Educação Básica I	120 (cento e vinte)	09/05/2025
PMJ.0035380/2024	THIAGO GARDIN DA SILVA	Guarda Municipal	90 (noventa)	17/05/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de

Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 932, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

RESOLVE prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir descrita.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0006154/2025	ALESSANDRA DE ALMEIDA	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	19/05/2025
PMJ.0010306/2025	CLAUDIA RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA	Assistente de Administração	30 (trinta)	14/05/2025
PMJ.0007935/2025	DINALVA NOLACIO DE OLIVEIRA MARCONDES	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	26/05/2025
PMJ.0017863/2025	ELIZABETH CRISTINA SANTANA	Professor de Educação Básica I	40 (quarenta)	21/05/2025
PMJ.0014333/2025	JULIO CESAR FORNAZARI RIBEIRO	Agente de Trânsito	40 (quarenta)	21/05/2025
PMJ.0004982/2025	LILIANA MILANI	Técnico em Saúde Bucal	60 (sessenta)	19/05/2025
PMJ.0018242/2025	LUCIANA PAULINO DOS SANTOS	Professor de Educação Básica II	40 (quarenta)	20/05/2025
PMJ.0004798/2025	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	19/05/2025
PMJ.0017623/2025	MARIA DE FATIMA BATAGIN DE BRITO	Telefonista	120 (cento e vinte)	20/05/2025
PMJ.0016985/2025	SONIA APARECIDA CARRARA	Agente de Serviços Operacionais	120 (cento e vinte)	20/05/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 933, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor RAVIC DE MORAIS MATHIAS, do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de junho de 2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 929, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) JOALDO BATISTA NERY NOGUEIRA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário a partir de 01 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 907, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia JOALDO BATISTA NERY NOGUEIRA, para exercer o cargo de Orientador Social, junto a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 152/2025.

PORTARIA Nº 908, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia HENRIQUE VITORINO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 140/2025.

PORTARIA Nº 909, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia DAISI ALVES BARRETO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e



GESTÃO DE PESSOAS

conforme a sequência autorizadora nº 97/2025.

PORTARIA Nº 910, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia NATHALIA FERREIRA CRANCHI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 11/2025.

PORTARIA Nº 911, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia FERNANDA THOMAZ, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 106/2025.

PORTARIA Nº 912, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia DANIELE LOPES FERREIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 92/2025.

PORTARIA Nº 913, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia LILIANE ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - ARTE, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 132/2025.

PORTARIA Nº 914, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia EVELYN MARCELLA SILVA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 137/2025.

PORTARIA Nº 915, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia MARIAH EDUARDA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 136/2025.

PORTARIA Nº 916, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia MAYARA FORNARO AMADI, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 14/2025.

PORTARIA Nº 917, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia RODRIGO BLANCATO DE BARROS, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 186/2025.

PORTARIA Nº 918, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia FLAVIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 160/2025.

PORTARIA Nº 919, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia MAURILENO MARCOS ROSA, para exercer o cargo de Arquiteto, junto a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio

Ambiente, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 18/2025.

PORTARIA Nº 920, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia DEIVED DA COSTA LOPES, para exercer o cargo de Engenheiro Agrônomo, junto a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 143/2025.

PORTARIA Nº 922, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia LILIAN NICOTRA RAMOS, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Área da Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 134/2025.

PORTARIA Nº 923, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia IBRAHIM KHALIL DAMAA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Gestão de Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 173/2025.

PORTARIA Nº 924, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia JULIO CESAR LEMOS RIBEIRO, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Gestão de Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 175/2025.

PORTARIA Nº 925, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia VITOR TORRES FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Gestão de Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 174/2025.

PORTARIA Nº 926, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia RENATO BEZERRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Eletrecista, junto a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 138/2025.

PORTARIA Nº 927, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia KEREN RECEBA BIONDI, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 111/2025.

PORTARIA Nº 930, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) AINE LOUREIRO DE TOLEDO RIEDO, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário a partir de 01 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 928, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomeia AINE LOUREIRO DE TOLEDO RIEDO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 43/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 189, DE 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da

**GESTÃO DE PESSOAS**

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.549-6/2021**.....

Tendo em vista a desistência do candidato WESCLEY DE PAULO LIMA, classificado em 197º da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. GERAL	NOME
198º Lugar	GUSTAVO PEZZONI FIGHERA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 190, DE 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0020215/2022**.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe**, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. GERAL	NOME
44º Lugar	VILMAR CARNEIRO DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 191, DE 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo **PMJ.009886/2025**.

Tendo em vista a desistência do candidato JULIO CESAR PINTO TEIXEIRA, classificado em 03º Lugar Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência ou Especialização Médica na área do cargo e Registro em órgão de classe**, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

PEDIATRA – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	VANESSA CESAR GEOVANINI
06º Lugar	ROGERIO BRUNES DE OLIVEIRA
07º Lugar	EDUARDO ACORCI MACHADO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 192, DE 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0004513/2025**.

Tendo em vista o não comparecimento da candidata CAROLINA FUJI YAMASHITA, classificada em 05º Lugar, Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência ou Especialização Médica na área do cargo e Registro no órgão de classe, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br** a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

GINECOLOGISTA E OBSTETRA – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
06º Lugar	MARIA ELISA TEODORO GARIBALDI
07º Lugar	LUISA GODOI LOPES
08º Lugar	SOFIA MENEGUEL BASTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 194, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de

**GESTÃO DE PESSOAS**

2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0011978/2023**.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Curso Profissionalizante e Registro no órgão de classe**, ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.850 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASS. GERAL	NOME
07º Lugar	MARA LUCIA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO V AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM - LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Processo SEI 19807/2021

OBJETO: O presente termo aditivo prorroga a vigência para 30 de junho de 2026, substitui o plano de trabalho a partir de 01 de julho de 2025.

VALOR: o valor estimativo total de R\$ 2.716.302,12 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e dois reais e doze centavos) cabendo ao MUNICÍPIO o repasse mensal, conforme cronograma de repasse acostado ao doc. SEI nº [2247847](#).

VIGÊNCIA: prorroga a vigência para 30 de junho de 2026.

ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

EDITAL UGCC Nº 01, DE 27 DE MAIO 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 9.457, de 10 de julho de 2020, que regula o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD** e revoga as Leis correlatas, ficam convocadas, através do presente Edital, pessoas da sociedade civil residentes e domiciliadas em Jundiaí, para concorrer à eleição de Conselheiros representantes desse segmento (sociedade civil), para mandato no biênio 2025/2027. Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006839/2022, -----

1. DO OBJETIVO

1.1. O **COMAD** é órgão consultivo e deliberativo de natureza paritária e tem por princípio o desenvolvimento de ações referentes à redução da demanda de drogas.

1.2. O presente Edital visa à eleição para a composição de 8 (oito) vagas de titulares e igual número de suplentes, dos representantes da sociedade civil.

2. DAS COMPETÊNCIAS**2.1. Compete ao COMAD:**

I - auxiliar na elaboração de políticas sobre drogas;

CASA CIVIL

II - colaborar com os órgãos governamentais no planejamento e na execução das políticas sobre drogas, visando a efetividade das políticas sobre drogas;

III - propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando a elaboração de programas, ações, atividades e projetos voltados à prevenção, tratamento, acolhimento, reinserção social e econômica e repressão ao tráfico ilícito de drogas;

IV - promover a realização de estudos com o objetivo de subsidiar o planejamento das políticas sobre drogas;

V - propor políticas públicas que permitam a integração e a participação do usuário ou dependente de drogas no processo social, econômico, político e cultural no respectivo ente federado;

VI - desenvolver outras atividades relacionadas às políticas sobre drogas em consonância com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD e com os respectivos planos;

VII - participar do desenvolvimento do Programa Municipal de Política sobre Drogas, destinado ao desenvolvimento de ações de redução da demanda de drogas;

VIII - estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos do sistema municipal, estadual e nacional de políticas públicas sobre drogas;

IX - fomentar a troca de experiência entre os atores inseridos na política sobre drogas, por intermédio de intercâmbios e atuar em parcerias com órgãos e instituições nacionais e estrangeiras;

X - acompanhar a aplicação e a gestão dos recursos destinados ao Fundo de Política sobre Drogas;

XI - elaborar e propor alterações em seu regimento interno, se necessário;

XII - realizar a Semana Municipal de Reflexão sobre Drogas.

3. DA COMPOSIÇÃO

3.1. O **COMAD** será composto na seguinte forma:

I - 12 (doze) representantes do Poder Público, e igual número de suplentes, indicados pelos seguintes órgãos:

- Unidade de Gestão de Educação;
- Unidade de Gestão de Promoção da Saúde;
- Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania;
- Unidade de Gestão da Casa Civil;
- Unidade de Gestão de Esporte e Lazer;
- Unidade de Gestão de Segurança Municipal / Guarda Municipal;
- Polícia Civil;
- Polícia Militar;
- Poder Judiciário;
- Diretoria de Ensino - Região de Jundiaí;
- Faculdade de Medicina de Jundiaí.

II - 12 (doze) representantes da sociedade civil, e igual número de suplentes, dos seguintes segmentos:

- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 33ª Subseção Jundiaí;
- Serviço Social da Indústria - SESI;



CASA CIVIL

c) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;

d) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;

e) 8 (oito) representantes da sociedade civil escolhidos em eleição convocada para esta finalidade.

4. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

4.1. O período de inscrição de candidaturas observará o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital;

4.2. Poderão candidatar-se a representante da sociedade civil no CONSELHO, para o biênio 2025/2027, segundo as respectivas vagas pelo segmento:

a) Pessoas Físicas residentes e domiciliadas em Jundiaí.

4.3. No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante de residência no nome do candidato, ou proprietário do imóvel que resida na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal condição;

b) cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação.

4.4. O Formulário de Inscrição (Anexo II) e os documentos exigidos deverão ser entregues dentro do prazo de inscrição, conforme Anexo I, através do e-mail: comad@jundiai.sp.gov.br, no período de 28 maio a 23 de junho de 2025.

5. DO PROCESSO ELEITORAL E APURAÇÃO

5.1. Poderão votar e/ou ser votados somente os inscritos previamente pelo segmento durante o período disposto no item 4.4.

5.2. Os candidatos poderão ser representados por seus procuradores na Plenária presencial, mediante apresentação da cópia da Procuração, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de eleição, através do e-mail: comad@jundiai.sp.gov.br

5.3. A Plenária presencial será instaurada pela Comissão Eleitoral, composta pelos atuais Conselheiros.

5.3.1. Para instauração da Plenária presencial, o Presidente do COMAD terá como atribuições:

a) fazer a leitura do Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado pelo Conselho;

b) declarar os candidatos eleitos do segmento, ao final das eleições.

5.3.2. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

a) realizar a verificação de todos os candidatos presentes na reunião;

b) organizar o segmento para que os candidatos possam se apresentar;

c) iniciar a votação dos candidatos habilitados;

d) proceder a apuração dos votos dos candidatos habilitados;

e) encaminhar ao Presidente do COMAD os candidatos eleitos do segmento.

5.4. A Plenária presencial terá o seguinte rito:

a) abertura da Plenária presencial às 9h00;

b) início do processo eleitoral às 9h10min;

c) confirmação da presença dos candidatos habilitados;

d) leitura do Edital pelo Presidente do COMAD;

e) apresentação dos candidatos - 3 (três) minutos para cada candidato se apresentar;

f) recesso da Plenária por 30 (trinta) minutos para que cada candidato ou seu procurador encaminhe seus votos;

g) retorno à Plenária para divulgação da apuração dos votos do segmento;

h) o Presidente do COMAD anunciará os candidatos eleitos.

5.5. Cada eleitor credenciado deverá votar, na mesma cédula, em dois candidatos, desde que distintos, sob pena de desconsideração dos dois votos.

5.6. Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

5.7. A classificação dos titulares e suplentes se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes), de acordo com o número de vagas pré-determinadas.

5.8. É obrigatória a presença do candidato ou seu procurador na Plenária presencial, no dia e horário agendados, observado o item 5.2 deste Edital, sob pena de perda da vaga.

6. DOS RECURSOS

6.1. De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito através do e-mail comad@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão.

6.2. O julgamento do recurso ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será analisado pela mesa da Comissão Eleitoral. O recorrente será cientificado da decisão por e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os representantes do segmento da Sociedade Civil serão nomeados Conselheiros por ato do Chefe do Executivo.

7.2. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e pela Unidade de Gestão da Casa Civil.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital: até o dia 28 de maio.

Inscrições: de 28 de maio a 23 de junho de 2025.

Eleições: 27 de junho de 2025. Horário: às 9h00.

Local: Auditório Paço Municipal, 8º andar, Avenida da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico - CEP 13214-900

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD
VAGAS PARA SOCIEDADE CIVIL, BIÊNIO 2025/2027

Nome:	
RG/CNH:	CPF:
Endereço completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Forma de inscrição:	
<input type="checkbox"/> Candidato ao COMAD <input type="checkbox"/> Participante com direito a voto	
<input type="checkbox"/> Declaro não ser detentor de cargo em comissão ou função de chefia vinculada ao Município de Jundiaí	
____/____/2025	
assinatura do candidato/votante	



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - 2025

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				4.285.841.500,00
Previsão Atualizada				4.285.841.500,00
Receitas Realizadas				1.623.485.969,88
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				102.143.781,69
DESPESAS				
Dotação Inicial				4.285.826.500,00
Créditos Adicionais				180.180.299,72
Dotação Atualizada				4.466.006.799,72
Despesas Empenhadas				1.943.825.343,86
Despesas Liquidadas				1.211.449.151,31
Despesas Pagas				1.172.194.403,70
Superávit Orçamentário				412.036.818,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				1.943.825.343,86
Despesas Liquidadas				1.211.449.151,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				3.346.132.177,42
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				322.817.377,44
Despesas Previdenciárias Liquidadas				142.456.972,57
Resultado Previdenciário				180.360.404,87
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		227.331.182,00	(158.843.146,29)	(69,87%)
Resultado Primário		(115.650.000,00)	287.115.463,11	(248,26%)
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	22.601.829,92	-	22.599.361,12	2.468,80
Poder Legislativo	22.579.503,54	-	22.577.034,74	2.468,80
Poder Judiciário	22.326,38	-	22.326,38	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	214.502.711,27	9.307.977,25	136.654.455,43	68.540.278,59
Poder Executivo	211.434.948,59	8.642.402,99	134.252.267,01	68.540.278,59
Poder Legislativo	3.067.762,68	665.574,26	2.402.188,42	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	237.104.541,19	9.307.977,25	159.253.816,55	68.542.747,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	249.501.404,22	25,00%		24,00%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	70,00%		76,44%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	69.999.102,62	70,00%		76,44%
Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00%		0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		4.252.223,25		
Despesa de Capital Líquida		90.324.993,61		(86.072.770,36)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		999.383,90		994.965,23
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		4.418,67		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	249.926.682,74	15%		24,04%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				-

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre - 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até Bimestre	%	
	(a)	(b/a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.905.553.700,00	3.905.553.700,00	682.184.409,66	17,47%	1.489.793.439,41	38,15%	2.415.760.260,59
RECEITAS CORRENTES	3.726.451.700,00	3.726.451.700,00	681.575.490,12	18,29%	1.484.262.034,91	39,83%	2.242.189.665,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.449.462.500,00	1.449.462.500,00	292.734.505,65	20,20%	555.004.251,69	38,29%	894.468.248,31
Impostos	1.325.949.000,00	1.325.949.000,00	247.643.890,24	18,65%	485.017.238,07	36,59%	840.631.711,93
Taxas	123.810.500,00	123.810.500,00	45.090.816,41	36,42%	69.986.993,62	56,53%	53.823.506,38
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	-	0,00%	-	0,00%	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	198.464.000,00	198.464.000,00	32.187.100,90	16,22%	72.685.430,48	36,62%	125.776.569,52
Contribuições Sociais	158.191.000,00	158.191.000,00	24.794.760,56	15,67%	58.239.905,34	36,82%	99.951.094,66
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.273.000,00	40.273.000,00	7.392.340,34	18,36%	14.445.525,14	35,87%	25.827.474,86
RECEITA PATRIMONIAL	189.487.000,00	189.487.000,00	7.556.105,11	3,99%	126.385.266,27	66,70%	63.101.733,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.093.000,00	1.093.000,00	551.062,80	50,42%	880.138,44	62,23%	412.861,56
Valores Mobiliários	187.189.000,00	187.189.000,00	6.954.969,25	3,72%	125.604.915,50	67,10%	61.584.084,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.205.000,00	1.205.000,00	50.073,06	4,16%	100.212,33	8,32%	1.104.787,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	80.964.300,00	80.964.300,00	13.605.197,60	16,80%	28.713.461,13	35,46%	52.250.838,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	77.061.300,00	77.061.300,00	13.074.378,19	16,97%	27.639.024,18	35,87%	49.422.275,82
Outros Serviços	3.903.000,00	3.903.000,00	530.819,41	13,60%	1.074.436,95	27,53%	2.828.563,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.716.636.200,00	1.716.636.200,00	298.853.290,18	17,41%	645.979.396,74	37,63%	1.070.656.809,26
Transferências da União e de suas Entidades	320.988.400,00	320.988.400,00	53.165.810,26	16,56%	111.623.115,67	34,77%	209.365.284,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.313.500.000,00	1.313.500.000,00	202.281.321,59	17,88%	443.291.362,34	33,18%	688.208.637,66
Transferências de Instituições Privadas	1.079.600,00	1.079.600,00	97.900,00	9,07%	101.478,10	9,40%	978.121,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	262.975.000,00	262.975.000,00	43.306.452,82	16,47%	90.916.392,78	34,57%	172.058.607,22
Demais Transferências Correntes	93.200,00	93.200,00	2.005,51	2,15%	47.049,85	50,48%	46.150,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.437.700,00	91.437.700,00	36.639.290,68	40,07%	55.944.226,60	60,89%	35.943.473,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.523.500,00	31.523.500,00	3.545.315,79	11,25%	8.221.506,87	26,08%	23.301.983,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.109.300,00	33.109.300,00	4.455.930,56	13,46%	9.085.118,91	27,44%	24.024.181,09
Demais Receitas Correntes	26.804.900,00	26.804.900,00	28.638.044,33	106,94%	38.187.600,82	142,47%	(11.382.700,82)
RECEITAS DE CAPITAL	179.102.000,00	179.102.000,00	608.919,54	0,34%	5.531.404,50	3,09%	173.570.595,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	178.577.000,00	178.577.000,00	-	0,00%	4.252.223,25	2,38%	174.324.776,75
Operações de Crédito - Mercado Interno	72.015.000,00	72.015.000,00	-	0,00%	4.252.223,25	5,90%	67.762.776,75
Operações de Crédito - Mercado Externo	106.562.000,00	106.562.000,00	-	0,00%	-	0,00%	106.562.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	185.000,00	185.000,00	25.933,37	14,02%	59.801,99	32,33%	125.198,01
Alienação de Bens Móveis	115.000,00	115.000,00	-	0,00%	-	0,00%	115.000,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	25.933,37	37,05%	59.801,99	85,43%	10.198,01
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	315.000,00	315.000,00	403.627,79	128,14%	410.478,77	130,31%	(95.478,77)
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	399.940,54	3.999,41%	399.940,54	3.999,41%	(389.940,54)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	303.000,00	303.000,00	-	0,00%	-	0,00%	303.000,00
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	3.687,25	184,36%	10.538,23	526,91%	(8.538,23)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	179.358,38	717,43%	808.900,49	3.235,60%	(783.900,49)
Demais Receitas de Capital	25.000,00	25.000,00	179.358,38	717,43%	808.900,49	3.235,60%	(783.900,49)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	380.287.800,00	380.287.800,00	57.348.125,83	15,08%	133.692.530,47	35,16%	246.595.269,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.285.841.500,00	4.285.841.500,00	739.532.535,49	17,26%	1.623.485.969,88	37,88%	2.662.355.530,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.285.841.500,00	4.285.841.500,00	739.532.535,49	17,26%	1.623.485.969,88	37,88%	2.662.355.530,12
DEFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	4.285.841.500,00	4.285.841.500,00	739.532.535,49	17,26%	1.623.485.969,88	37,88%	2.662.355.530,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	102.143.781,69	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	102.143.781,69	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	102.143.781,69	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre		No Bimestre	Até Bimestre				
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g = (e-f))	(h)	(i) = (f-h)	(j)	(k) = (h-j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.664.300.600,00	3.861.909.199,72	574.428.285,18	1.767.123.370,57	2.068.773.829,15	573.659.682,87	1.095.975.837,75	671.147.532,82	1.078.766.487,23	17.209.350,52	-
DESPESAS CORRENTES	3.309.084.600,00	3.380.624.134,23	548.872.314,87	1.552.884.288,29	1.827.739.845,94	546.244.737,05	1.008.854.844,50	544.029.443,79	991.961.442,80	16.893.401,70	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.689.698.400,00	1.687.378.426,41	243.241.671,81	521.454.403,31	1.165.924.023,10	248.786.513,72	486.677.961,22	24.776.442,09	495.164.734,61	1.513.226,61	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.600.000,00	63.600.000,00	-	7.246.000,00	7.246.000,00	7.652.965,32	15.105.695,32	41.247.334,68	15.105.695,32	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.556.786.200,00	1.629.645.707,82	305.630.697,06	975.075.884,98	654.589.822,84	289.595.259,34	497.070.217,96	478.005.687,02	481.890.042,87	15.380.175,09	-
DESPESAS DE CAPITAL	349.204.000,00	455.273.065,49	25.555.970,31	214.239.082,28	214.033.983,21	27.414.945,81	87.120.993,25	127.118.089,03	86.905.044,43	315.948,82	-
INVESTIMENTOS	290.204.000,00	396.273.065,49	25.555.970,31	155.736.082,28	240.536.983,21	21.154.638,60	73.960.423,11	81.775.659,17	73.644.474,29	315.948,82	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	59.000.000,00	59.000.000,00	-	58.503.000,00	497.000,00	6.260.307,21	13.160.570,14	45.342.429,86	13.160.570,14	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.012.000,00	26.012.000,00	44.037.980,22	176.701.973,29	206.157.526,71	57.888.261,92	115.473.313,56	61.228.659,73	93.427.916,47	22.045.397,09	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VIII + IX)	4.064.588.400,00	4.244.768.699,72	618.466.265,40	1.943.825.343,86	2.274.931.355,86	631.527.944,79	1.211.449.151,31	732.376.192,55	1.172.194.403,70	39.254.747,61	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária - Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual - Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária - Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual - Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.064.588.400,00	4.244.768.699,72	618.466.265,40	1.943.825.343,86	2.274.931.355,86	631.527.944,79	1.211.449.151,31	732.376.192,55	1.172.194.403,70	39.254.747,61	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	412.036.816,57	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.064.588.400,00	4.244.768.699,72	618.466.265,40	1.943.825.343,86	2.274.931.355,86	631.527.944,79	1.623.485.969,88	-	1.172.194.403,70	-	-
RESERVA DO RPPS	221.238.100,00	221.238.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até Bimestre	%	
	(a)	(b/a)	(



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / III d)	
LEGISLATIVA	48.001.000,00	48.001.000,00	7.843.530,75	13.526.934,03	0,70%	34.474.065,97	6.703.954,17	11.823.063,95	0,98%	1.703.870,08
Ação Legislativa	48.001.000,00	48.001.000,00	7.843.530,75	13.526.934,03	0,70%	34.474.065,97	6.703.954,17	11.823.063,95	0,98%	1.703.870,08
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
ADMINISTRAÇÃO	278.378.000,00	279.600.505,86	38.720.024,33	114.078.988,31	5,87%	165.521.517,55	36.606.192,60	63.917.754,17	5,28%	50.161.234,14
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-	-	0,00%	-
Administração Geral	248.246.200,00	249.459.705,86	37.495.605,71	95.440.379,94	4,91%	154.019.325,92	31.707.145,30	56.946.697,49	4,70%	38.493.682,45
Administração Financeira	11.624.000,00	11.624.000,00	957.170,73	6.044.743,53	0,31%	5.579.256,47	2.817.651,76	3.364.982,06	0,28%	2.679.761,47
Controle Interno	4.000,00	4.000,00	-	-	0,00%	4.000,00	-	-	0,00%	-
Formação de Recursos Humanos	3.455.000,00	3.455.000,00	99.184,23	2.799.903,48	0,14%	655.096,52	370.316,56	775.609,56	0,06%	2.024.293,92
Administração de Receitas	7.740.000,00	7.740.000,00	-	4.583.283,25	0,24%	3.156.716,75	864.507,84	1.384.904,31	0,11%	3.198.378,94
Comunicação Social	5.252.000,00	5.252.000,00	-	4.814.333,33	0,25%	437.666,67	660.717,08	1.094.316,79	0,09%	3.720.016,54
Policimento	127.500,00	127.500,00	-	75.180,00	0,00%	52.320,00	17.790,40	30.079,18	0,00%	45.100,82
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.926.300,00	1.935.300,00	168.063,66	321.164,78	0,02%	1.614.135,22	168.063,66	321.164,78	0,03%	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	138.342.500,00	148.445.484,99	18.199.854,15	48.010.069,99	2,47%	100.435.415,00	18.320.989,22	33.701.821,75	2,78%	14.308.248,24
Administração Geral	101.451.600,00	101.451.600,00	10.740.666,53	30.710.933,47	1,58%	70.740.666,53	15.647.556,43	30.710.666,53	2,54%	-
Policimento	36.846.900,00	46.908.884,99	2.546.053,79	17.288.686,43	0,89%	29.620.198,56	2.669.762,83	2.984.421,26	0,25%	14.304.265,17
Defesa Civil	44.000,00	85.000,00	6.243,93	10.717,03	0,00%	74.282,97	3.669,96	6.733,96	0,00%	3.983,07
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.097.000,00	79.166.958,55	6.492.128,67	44.033.802,28	2,27%	35.133.156,27	13.279.890,59	24.271.196,00	2,00%	19.762.606,28
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	-
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	13.000,00	-	-	0,00%	13.000,00	-	-	0,00%	-
Assistência ao Idoso	849.000,00	920.607,00	70.723,96	313.114,08	0,02%	607.492,92	78.225,19	99.865,02	0,01%	213.249,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.572.600,00	8.968.744,00	579.150,98	6.236.313,29	0,32%	2.732.430,71	1.610.427,75	2.722.598,80	0,22%	3.513.714,49
Assistência Comunitária	59.449.400,00	67.076.607,55	5.843.092,62	35.684.151,91	1,84%	31.392.455,64	11.344.113,05	20.859.171,10	1,72%	14.824.980,81
Alimentação e Nutrição	2.211.000,00	2.186.000,00	(838,89)	1.800.223,00	0,09%	385.777,00	247.124,60	589.561,08	0,05%	1.210.661,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	518.588.000,00	518.588.000,00	74.935.262,88	150.691.547,87	7,75%	367.896.452,13	75.150.276,05	149.662.042,05	12,35%	1.029.505,82
Administração Geral	8.385.000,00	8.385.000,00	876.840,40	3.004.765,54	0,15%	5.380.234,46	1.087.296,29	1.959.315,18	0,16%	1.009.450,36
Previdência Básica	43.214.000,00	43.214.000,00	4.579.809,89	9.157.803,48	0,47%	34.056.196,52	4.579.809,89	9.157.803,48	0,76%	-
Previdência do Regime Estatutário	466.738.000,00	466.738.000,00	69.479.319,89	138.528.978,85	7,13%	328.209.021,15	69.483.169,87	138.508.923,39	11,43%	20.055,46
Previdência Complementar	251.000,00	251.000,00	-	-	0,00%	251.000,00	-	-	0,00%	-
SAÚDE	927.566.800,00	940.000.201,91	211.483.947,26	496.295.530,96	25,53%	443.704.670,95	159.585.510,59	335.850.175,84	27,72%	160.445.355,12
Administração Geral	23.266.400,00	23.266.400,00	2.956.280,12	5.792.420,91	0,30%	17.473.979,09	2.987.295,30	5.730.487,59	0,47%	61.933,32
Atenção Básica	230.298.300,00	236.146.721,77	40.448.626,33	99.708.480,14	5,13%	136.438.241,63	36.165.329,92	68.698.665,53	5,67%	31.009.814,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	580.550.200,00	584.756.953,23	159.848.650,08	359.835.955,64	18,51%	224.920.997,59	104.483.474,67	235.974.030,70	19,48%	123.861.924,94
Suporte Profilático e Terapêutico	36.253.800,00	38.436.501,82	3.755.772,31	17.158.456,10	0,88%	21.278.045,72	11.261.928,48	14.874.715,93	1,23%	2.283.740,17
Vigilância Sanitária	30.781.200,00	30.781.200,00	1.697.520,23	7.455.028,11	0,38%	23.326.171,89	1.536.134,69	5.274.471,99	0,44%	2.180.556,12
Vigilância Epidemiológica	26.416.900,00	26.612.425,09	2.777.098,19	6.345.190,06	0,33%	20.267.235,03	3.151.347,53	5.297.804,10	0,44%	1.047.385,96
TRABALHO	5.826.700,00	5.826.700,00	789.939,84	1.678.033,20	0,09%	4.148.666,80	656.043,11	1.131.084,25	0,09%	546.948,95
Administração Geral	4.211.700,00	4.211.700,00	636.129,18	1.103.946,92	0,06%	3.107.753,08	636.129,18	1.131.084,25	0,09%	-
Empregabilidade	611.000,00	611.000,00	51.694,10	471.969,72	0,02%	139.030,28	19.913,93	27.137,33	0,00%	444.832,39
Fomento ao Trabalho	851.000,00	851.000,00	102.116,56	102.116,56	0,01%	748.883,44	-	-	0,00%	102.116,56
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	153.000,00	153.000,00	-	-	0,00%	153.000,00	-	-	0,00%	-
EDUCAÇÃO	928.645.200,00	967.582.642,54	137.574.663,49	381.703.578,30	19,64%	586.871.064,24	143.033.545,95	260.938.953,00	21,54%	120.764.625,30
Administração Geral	7.137.200,00	7.136.907,92	898.979,91	1.589.918,04	0,08%	5.546.989,88	745.040,40	1.388.831,77	0,11%	201.086,27
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.044.000,00	6.858.908,00	20.976,00	2.725.976,00	0,14%	4.132.932,00	2.540.744,00	2.540.744,00	0,21%	185.232,00
Alimentação e Nutrição	47.984.000,00	45.285.688,56	8.817.330,83	27.904.574,00	1,44%	17.381.114,56	10.113.211,08	13.293.327,93	1,10%	14.611.246,07
Ensino Fundamental	408.740.500,00	421.557.999,77	62.934.489,33	157.114.194,13	8,08%	264.443.805,64	62.450.095,73	116.830.246,43	9,64%	40.283.947,70
Ensino Superior	83.218.000,00	86.268.000,00	6.192.767,73	41.937.733,37	2,16%	44.330.266,63	12.158.638,64	20.033.494,48	1,65%	21.904.238,89
Educação Infantil	369.944.900,00	391.898.538,29	57.888.368,29	148.784.090,13	7,65%	243.114.448,16	54.204.056,45	105.205.215,76	8,68%	43.578.874,37
Educação de Jovens e Adultos	8.576.600,00	8.576.600,00	821.759,65	1.647.092,63	0,08%	6.929.507,37	821.759,65	1.647.092,63	0,14%	-
CULTURA	32.948.300,00	36.249.366,52	3.372.525,88	10.473.982,06	0,54%	25.775.384,46	4.134.433,39	7.276.230,03	0,60%	3.197.752,03
Administração Geral	13.726.300,00	13.726.300,00	1.858.015,56	3.648.436,70	0,19%	10.077.863,30	1.858.015,56	3.648.436,70	0,30%	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.534.000,00	10.663.052,60	1.056.056,24	2.475.652,64	0,13%	8.187.399,96	738.150,75	845.587,43	0,07%	1.630.065,21
Difusão Cultural	8.688.000,00	11.860.013,92	1.367.803,79	4.349.892,72	0,22%	7.510.121,20	1.538.267,08	2.782.205,90	0,23%	1.567.686,82
DIREITOS DA CIDADANIA	85.000,00	85.000,00	-	-	0,00%	85.000,00	-	-	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	85.000,00	85.000,00	-	-	0,00%	85.000,00	-	-	0,00%	-
URBANISMO	410.250.300,00	508.893.021,03	71.583.999,26	264.257.864,31	13,59%	244.635.156,72	62.599.794,01	132.978.948,55	10,98%	131.278.915,76
Administração Geral	120.193.300,00	120.193.300,00	17.804.729,39	35.694.453,40	1,84%	84.498.846,60	17.804.729,39	35.694.453,40	2,95%	-
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	-
Infra-Estrutura Urbana	172.273.700,00	265.566.283,76	13.245.564,41	149.408.805,60	7,89%	116.157.478,16	8.856.146,92	60.031.733,70	4,96%	89.377.071,90
Serviços Urbanos	57.522.300,00	62.822.437,27	9.421.905,66	47.956.046,75	2,47%	14.866.390,52	13.271.596,31	15.484.181,30	1,20%	33.391.865,45
Transportes Coletivos Urbanos	60.257.000,00	60.307.000,00	31.111.799,80	31.198.558,56	1,61%	29.108.441,44	22.667.321,39	22.668.580,15	1,87%	8.509.978,41
Lazer	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	-
HABITAÇÃO	18.467.000,00	19.131.431,38	558.003,42	17.711.649,26	0,91%	1.419.782,12	3.521.318,95	6.461.317,27	0,53%	11.250.331,99
Administração Geral	16.240.000,00	15.848.479,06	(310.520,37)	15.068.658,14	0,78%	779.820,92	2.137.196,44	4.339.617,77	0,36%	10.729.196,37
Assistência Comunitária	2.209.000,00	2.209.000,00	16.150,00	1.585.250,00	0,08%	623.750,00	492.150,00	1.163.650,00	0,10%	421.600,00
Habitação Urbana	18.000,00	1.073.952,32	851.881,79	1.057.741,12	0,05%	16.211,20	891.972,51	958.205,50	0,06%	99.535,62
SAANEAMENTO	32.700.000,00	32.700.000,00	3.738.664,24	7.621.382,20	0,39%	25.078.617,80	3.738.664,24	7.621.3		



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - 2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
RECEITAS CORRENTES (I)	311.146.296,63	284.098.997,00	306.897.674,91	292.369.070,06	285.401.957,96	324.240.126,76	315.315.200,61	394.996.925,48	419.780.546,75	444.577.572,78	366.833.304,09	365.334.346,41	4.081.931.618,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.492.689,61	94.417.171,68	105.048.364,58	101.561.919,94	111.201.621,95	109.804.528,74	92.878.555,61	116.963.819,80	95.084.255,89	667.185.490,15	155.362.860,47	137.371.645,18	1.394.372.923,60
Contribuições	15.250.993,61	15.332.191,58	15.370.045,53	15.527.641,46	15.079.214,19	14.890.738,11	15.657.378,73	18.727.233,38	24.458.125,83	16.024.103,54	15.762.713,84	16.410.208,43	198.490.587,67
Receita Patrimonial	26.188.716,88	4.286.208,16	7.122.262,79	29.048.922,38	4.588.012,45	4.382.462,80	48.025.903,47	48.484.843,31	56.451.185,22	62.377.975,94	7.082.148,08	473.957,03	298.512.598,51
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	6.352.322,91	6.161.380,79	6.637.964,53	6.442.435,32	6.155.823,21	6.277.706,50	6.267.372,14	5.944.135,97	7.910.941,71	7.197.321,82	6.840.783,15	6.764.434,45	78.952.582,50
Transferências Correntes	148.517.346,82	147.679.003,35	161.898.580,08	137.266.393,85	121.403.209,89	181.045.360,63	142.396.072,78	180.564.750,40	227.251.335,22	181.562.448,29	173.505.059,75	175.954.569,44	1.979.044.130,50
Outras Receitas Correntes	7.344.226,76	16.222.661,44	10.820.457,40	2.521.757,11	9.974.076,21	7.839.329,98	8.089.917,88	14.312.142,62	8.624.702,88	10.230.233,04	8.279.758,80	28.359.531,88	132.618.796,00
DEDUÇÕES (II)	56.760.716,85	41.866.963,60	39.957.956,13	55.706.902,09	26.331.334,93	39.539.254,77	76.526.857,88	90.493.846,89	102.466.299,38	109.631.351,82	42.742.353,01	45.121.870,66	731.143.487,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.507.811,58	11.420.465,94	11.738.332,99	11.898.527,99	11.874.653,27	11.983.957,74	11.755.286,63	14.947.187,09	20.809.778,89	12.090.622,39	12.148.251,44	12.107.182,45	153.783.280,29
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.981.331,49	10.449.419,84	3.278.663,15	1.651.781,53	1.017.588,61	1.175.852,06	2.643.590,82	6.927.520,59	1.872.972,35	5.798.139,79	3.530.083,11	13.128.999,22	54.455.943,46
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	21.581.760,48	71.129,12	2.620.028,51	23.175.752,06	531.374,66	172.170,08	44.239.962,66	44.037.858,04	51.975.917,05	57.822.545,98	1.886.474,33	(5.543.105,89)	242.571.867,08
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	20.709.813,30	19.944.918,70	22.320.931,48	18.980.840,51	15.107.518,39	26.507.273,99	19.886.015,77	24.581.080,57	34.972.683,73	26.714.991,22	25.177.544,13	25.428.794,88	280.332.406,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	254.385.579,78	242.232.033,40	266.939.718,78	236.662.167,97	249.070.622,97	284.706.871,99	238.788.342,73	304.503.078,59	317.114.247,37	334.946.220,96	324.090.951,08	320.212.475,75	3.350.848.121,37
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.903.628,68	1.806.094,30	12.915,87	108.735,63	6.120,08	27.214,05	7.831,35	105.884,70	258.178,22	458.471,22	12.729,01	8.142,83	4.715.943,95
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (III - IV - V - VI - VII)	254.385.579,78	242.232.033,40	266.939.718,78	236.662.167,97	249.070.622,97	284.706.871,99	238.788.342,73	304.503.078,59	317.114.247,37	334.946.220,96	324.090.951,08	320.212.475,75	3.350.848.121,37

NOTA: GUSTAVO MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE HISAO AKITA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - 2025

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	315.104.300,00	315.104.300,00	194.420.257,06
Receitas de Contribuições	158.140.000,00	158.140.000,00	57.155.834,97
Contribuição do Servidor Ativo Civil	119.054.000,00	119.054.000,00	45.227.504,07
Contribuição do Servidor Inativo Civil	36.786.000,00	36.786.000,00	11.257.305,50
Contribuição de Pensionista Civil	2.300.000,00	2.300.000,00	671.025,40
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	16.839.900,00	16.839.900,00	24.330.194,47
Receita Patrimonial	136.500.000,00	136.500.000,00	111.254.066,73
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	136.500.000,00	136.500.000,00	111.254.066,73
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.624.400,00	3.624.400,00	1.680.160,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	380.287.800,00	380.287.800,00	133.509.355,64
Contribuição Patronal do Exercício	173.358.000,00	173.358.000,00	63.274.407,49
Contribuição Patronal Ativo Civil	172.761.000,00	172.761.000,00	63.082.352,44
Contribuição Patronal Inativo Civil	597.000,00	597.000,00	192.055,05
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	-
Receita de Capital Intra-Orçamentária	8.800.000,00	8.800.000,00	3.204.000,36
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	8.800.000,00	8.800.000,00	3.204.000,36
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	198.129.800,00	198.129.800,00	67.030.947,79
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	-	-	5.112.235,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	-	-	-
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I + II + III + V + VI) - IV	695.392.100,00	695.392.100,00	322.817.377,44

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	11.970.000,00	11.969.994,63	5.066.198,21	4.056.747,85
Despesas Correntes	11.770.000,00	11.769.994,63	5.066.198,21	4.056.747,85
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	466.375.005,00	466.375.005,37	138.400.224,72	138.400.224,72
Aposentadorias	424.225.000,00	424.225.000,00	126.650.331,45	126.650.331,45
Pensões	42.000.000,00	42.000.000,00	11.599.887,90	11.599.887,90
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.005,37	150.005,37	150.005,37
Compensação Previdenciária ao RGPS	150.000,00	150.005,37	150.005,37	150.005,37
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (X)	221.238.100,00	221.238.100,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X)	699.583.100,00	699.583.100,00	143.466.422,93	142.456.972,57
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII - XI)	(4.191.000,00)	(4.191.000,00)	179.350.954,51	180.360.404,87

NOTA: GUSTAVO MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE HISAO AKITA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CRC 1SP188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	3.824.561.300,00	3.824.561.300,00	1.470.951.133,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.449.462.500,00	1.449.462.500,00	555.004.251,69
Reciclação	198.464.000,00	198.464.000,00	72.685.430,48
Reciclação	158.191.000,00	158.191.000,00	58.239.905,34
Outras Contribuições	40.273.000,00	40.273.000,00	14.445.525,14
Reciclação Patrimonial Líquida	2.298.000,00	2.298.000,00	780.350,77
Reciclação Patrimonial	189.487.000,00	189.487.000,00	131.497.501,53
(-) Aplicações Financeiras	187.189.000,00	187.189.000,00	130.717.150,76
Transferências Correntes	2.001.934.800,00	2.001.934.800,00	758.273.412,70
Demais Receitas Correntes	172.402.000,00	172.402.000,00	84.207.687,73
Diversas Receitas Correntes	172.402.000,00	172.402.000,00	84.207.687,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	179.102.000,00	179.102.000,00	5.531.404,50
Operações de Crédito (III)	178.577.000,00	178.577.000,00	4.252.223,25
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Ativos	185.000,00	185.000,00	59.801,99
Reciclação de Alienação de Investimentos Temporários (V)	-	-	-
Reciclação de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	-	-	-
Outras Alienações de Bens	185.000,00	185.000,00	59.801,99
Transferências de Capital	315.000,00	315.000,00	410.478,77
Convênios	12.000,00	12.000,00	-
Outras Transferências de Capital	303.000,00	303.000,00	410.478,77
Outras Receitas de Capital	25.000,00	25.000,00	808.900,49
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V - VI)	525.000,00	525.000,00	1.279.181,25
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	285.298.600,00	285.298.600,00	117.406.249,22
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I + VII - VIII)	3.539.787.700,00	3.539.787.700,00	1.354.824.065,40

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	3.309.084.600,00	3.380.624.134,23	1.008.854.844,50
Pessoal e Encargos Sociais	1.689.698.400,00	1.687.378.426,41	496.677.961,22
Juros e Encargos da Dívida (XI)	63.600.000,00	63.600.000,00	15.106.665,32
Outras Despesas Correntes	1.555.786.200,00	1.629.645.707,82	497.070.217,96
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	3.245.484.600,00	3.317.024.134,23	993.748.179,18
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	349.204.000,00	455.273.065,49	87.120.993,25
Investimentos	290.204.000,00	396.273.065,49	73.960.423,11
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XIV)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida (XVI)	59.000.000,00	59.000.000,00	13.160.570,14
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	290.204.000,00	396.273.065,49	73.960.423,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	247.250.100,00	247.250.100,00	-
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII + XVII + XVIII)	3.782.938.700,00	3.960.547.299,72	1.067.708.602,29

RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XIX)	(243.151.000,00)	(420.759.599,72)	287.115.463,11
--	-------------------------	-------------------------	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(115.650.000,00)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	227.331.182,00

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	SALDO		
	Em 31 de Dez 2024 (a)	Até 1º Bimestre (b)	Até 2º Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XX)	528.724.369,91	519.085.263,08	507.242.905,71
DEDUÇÕES (XXI) ¹	452.711.867,37	519.916.720,89	590.073.549,46
Ativo Disponível	492.039.410,06	538.565.947,57	594.457.708,26
Haveres Financeiros	8.823.097,22	9.349.755,42	23.322.820,86
(-) Restos a Pagar Processados	(22.445.334,79)	(1.039.455,75)	(347.353,19)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(25.705.305,12)	(26.959.526,35)	(27.359.626,47)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXII) = (XX - XXI)	76.012.502,54	(831.457,81)	(82.830.643,75)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (XXIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (XXIV)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XXII + XXIII - XXIV)	76.012.502,54	(831.457,81)	(82.830.643,75)

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
	(81.999.185,94)	(158.843.146,29)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2024 (a)	Até 1º Bimestre (b)	Até 2º Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (XXV)	6.382.218.151,52	7.355.039.043,44	7.355.039.043,44
Passivo Atual	6.382.218.151,52	7.355.039.043,44	7.355.039.043,44
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (XXVI) ¹	1.080.813.028,34	1.066.237.750,99	1.049.368.399,20
Ativo Disponível	1.392.567,65	6.592,39	38.246,79
Haveres Financeiros	1.081.343.512,03	1.071.250.860,80	1.054.394.470,04
(-) Restos a Pagar Processados	(156.495,13)	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(1.766.556,21)	(5.019.702,20)	(5.064.317,63)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXVII) = (XXV - XXVI)	5.301.405.123,18	6.288.801.292,45	6.305.670.644,24
PASSIVOS RECONHECIDOS (XXVIII)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XXVI + XXVII - XXVIII)	5.301.405.123,18	6.288.801.292,45	6.305.670.644,24

RESULTADO NOMINAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
	16.869.351,79	1.004.265.521,08

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total
	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de dezembro de 2024 (f)	Liquidadas (g)	Canceladas (h)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	48.909,56	1.728.323,52	1.772.764,28	-	2.468,80	5.907.353,64	187.189.749,25	116.389.567,31	9.307.977,25
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	48.909,56	1.703.997,14	1.750.437,90	-	2.468,80	5.907.353,64	184.131.986,57	113.642.494,50	8.842.402,99
Prefeitura do Município de Jundiaí	-	1.027.034,98	1.027.034,98	-	-	5.314.481,84	166.351.544,49	103.990.942,72	103.666.817,54
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí	-	97.225,21	97.225,21	-	-	-	473.332,42	24.232,42	24.232,42
Faculdade de Medicina do Município de Jundiaí	27.167,56	306.918,25	333.019,01	-	1.066,80	62.232,86	15.610.975,75	9.347.804,16	9.327.694,95
Escola Superior de Educação Física	-	-	-	-	-	600,00	-	173,13	-
Fundação Casa da Cultura e Esportes	21.742,00	40.351,14	60.891,14	-	1.402,00	530.638,94	354.929,62	182.410,45	181.780,45
Fundação Municipal de Ação Social	-	153.874,12	153.874,12	-	-	-	1.168.325,16	371.180,60	1.732,50
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	-	39.301,01	39.301,01	-	-	-	126.490,78	58.056,62	-
Escola de Gestão Pública de Jundiaí	-	26.690,25	26.690,25	-	-	-	-	-	-
Fundação Serra do Japi	-	12.602,18	12.602,18	-	-	-	45.888,35	12.778,79	12.778,79
PODER LEGISLATIVO	-	22.326,38	22.326,38	-	-	-	3.067.762,68	2.402.188,42	2.402.188,42
Câmara Municipal	-	22.326,38	22.326,38	-	-	-	3.067.762,68	2.402.188,42	2.402.188,42
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	20.826.596,84	20.826.596,84	-	-	-	21.395.608,38	20.609.772,51	20.609.772,51
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	-	20.826.596,84	20.826.596,84	-	-	-	21.395.608,38	20.609.772,51	20.609.772,51
Prefeitura do Município de Jundiaí	-	20.288.837,14	20.288.837,14	-	-	-	21.276.364,38	20.609.772,51	20.609.772,51
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí	-	59.269,92	59.269,92	-	-	-	-	-	-
Faculdade de Medicina de Jundiaí	-	-	-	-	-	-	89.969,54	-	89.969,54
Fundação Municipal de Ação Social	-	528.489,78	528.489,78	-	-	-	29.274,46	-	29.274,46
TOTAL (III) = (I + II)	48.909,56	22.554.920,36	22.599.361,12	-	2.468,80	5.907.353,64	208.585.357,63	136.664.485,43	9.307.977,25

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - 2025

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.307.316.000,00	478.186.249,74	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	291.769.000,00	155.235.894,10	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	143.035.000,00	59.880.386,58	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	621.772.000,00	194.015.245,35	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.740.000,00	69.054.723,71	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.436.743.000,00	561.470.068,00	
2.1 - Cota-Parte FPM	138.993.000,00	47.911.873,65	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.743.000,00	47.911.873,65	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	10.250.000,00	-	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.056.000.000,00	344.196.720,58	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500.000,00	2.476.866,31	
2.4 - Cota-Parte ITR	250.000,00	17.146,04	
2.5 - Cota-Parte IPVA	235.000.000,00	166.867.461,42	
2.6 - Cota-Parte IOF - Ouro	-	-	
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.744.059.000,00	1.039.656.317,74	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))¹	285.298.600,00	112.294.013,60	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	400.716.150,00	147.620.065,84	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	265.975.000,00	91.568.629,78	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	265.975.000,00	91.568.629,78	
6.1.1 - Principal	262.975.000,00	90.916.392,78	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000.000,00	652.237,00	
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1 - Principal	-	-	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1 - Principal	-	-	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	-	-	
6.4.1 - Principal	-	-	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(22.323.600,00)	(21.377.620,82)	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		7.393.231,95
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		7.393.231,95
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		98.961.861,73

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	273.368.231,95	80.294.296,46	80.294.296,46	76.021.664,35	-
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	251.129.060,51	72.901.064,51	69.999.102,62	65.726.470,51	-
10.1.1 - Educação Infantil	80.861.000,00	21.998.040,57	21.998.040,57	20.651.675,37	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	170.268.000,00	48.001.062,05	48.001.062,05	45.074.795,14	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2 - OUTRAS DESPESAS	22.239.231,95	10.295.193,84	10.295.193,84	10.295.193,84	-
10.2.1 - Educação Infantil	7.011.368,04	4.522.338,04	4.522.338,04	4.522.338,04	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	15.227.863,91	5.772.855,80	5.772.855,80	5.772.855,80	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸ (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	72.901.064,51	72.901.064,51	68.628.432,40	-	-	-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	-	-	-	-	-	-
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	69.999.102,62	69.999.102,62	65.726.470,51	-	-	-
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	64.098.040,85	69.999.102,62	69.999.102,62	76,44%		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	0,00%		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	9.156.862,98	-	18.667.565,27	18.667.565,27	8,510.702,29	20,39%
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	24.566.903,05	11.095.424,44	7.393.231,95	-	-	7.393.231,95
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.566.903,05	11.095.424,44	7.393.231,95	-	-	7.393.231,95
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	500.724.692,08	209.284.503,66	140.204.969,56	130.840.218,85	-
20.1 - Educação Infantil	279.800.857,40	112.180.856,18	77.689.324,40	71.353.125,67	-
20.2 - Ensino Fundamental	220.923.834,68	97.103.647,48	62.515.645,16	59.487.093,18	-
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7 - Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	774.092.924,03	289.578.800,12	220.499.266,02	206.861.883,20	-
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	367.673.225,44	138.701.234,79	104.209.703,01	96.527.139,08	-
21.1.1 - Creche	216.746.412,96	80.919.189,75	58.733.556,50	53.470.842,38	-
21.1.2 - Pré-escola	150.926.812,48	57.882.045,04	45.476.146,51	43.056.496,70	-
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	406.419.698,59	150.877.565,33	116.289.563,01	110.334.744,12	-



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)		140.204.969,56
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		112.294.013,60
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)		9.510.702,29
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)		7.393.231,95
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		-
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2 (af))		880.108,60
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)		249.501.404,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	259.914.079,44	249.501.404,22	24,00%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.140.694,80	22.799.131,78	32.510.021,90	880.108,60	750.464,30
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	22.124.846,82	14.801.735,51	20.494.273,92	880.108,60	750.464,30
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.015.747,98	7.997.396,27	12.015.747,98	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		18.172.750,99
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		12.216.293,19
31.1.1 - Salário-Educação		7.936.620,43
31.1.2 - PDDE		3.026.041,53
31.1.3 - PNAE		137.916,06
31.1.4 - PNATE		1.115.715,17
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		5.956.457,80
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		-
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	193.489.718,51	92.124.778,18	40.439.686,98	36.068.447,70	-
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.225.312,85	10.082.855,34	995.512,75	995.512,75	-
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.138.301,18	6.236.628,80	540.683,42	540.683,42	-
32.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4 - ENSINO SUPERIOR	86.268.000,00	41.937.733,37	20.033.494,48	19.616.055,82	-
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.576.600,00	1.647.092,63	1.647.092,63	1.549.268,60	-
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8 - OUTRAS	59.281.504,48	32.220.468,04	17.222.903,70	13.366.927,11	-

- ¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- ² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- ³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- ⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- ⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- ⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- ⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- ¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
GESTORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - 2025

ÓRGÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				DESPESAS DE CAPITAL			
		REALIZADAS				REALIZADAS			
		INTERNAS (I)	EXTERNAS (II)	A.R.O. (III)	TOTAL (I + II + III)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Prefeitura de Jundiaí	178.577.000,00	4.252.223,25	-	-	4.252.223,25	451.355.187,37	223.802.182,02	89.252.056,78	88.936.107,96
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	192.000,00	1.294,46	1.294,46	1.294,46
Instituto de Previdência	-	-	-	-	-	200.000,00	-	-	-
Faculdade de Medicina	-	-	-	-	-	13.252.000,00	226.234,55	226.234,55	226.234,55
Escola Superior de Educação Física	-	-	-	-	-	52.000,00	6.206,89	6.206,89	6.206,89
Fundação Casa da Cultura	-	-	-	-	-	150.000,00	-	-	-
Fundação Municipal de Ação Social	-	-	-	-	-	942.878,12	855.164,36	839.200,93	839.200,93
Fundação Televisão Educativa	-	-	-	-	-	8.000,00	-	-	-
Escola de Gestão Pública	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-
Fundação Serra do Japi	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-
TOTAIS	178.577.000,00	4.252.223,25	-	-	4.252.223,25	466.158.065,49	224.891.082,28	90.324.993,61	90.009.044,79

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - 2025

ÓRGÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (I)	RECEITA REALIZADA (II)	APLICAÇÃO DE RECURSOS				SALDO A APLICAR
			DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA (III)	LIQUIDADADA	PAGA	
Prefeitura do Município de Jundiaí	29.715.058,27	939.581,91	120.000,00	4.418,67	614,90	-	30.650.221,51
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí	-	-	-	-	-	-	-
Faculdade de Medicina de Jundiaí	1.660,00	-	-	-	-	-	1.660,00
Escola Superior de Educação Física	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Casa da Cultura e Esportes	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Municipal de Ação Social	1.544.986,21	59.801,99	-	-	-	-	1.604.788,20
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	-	-	-	-	-	-	-
Escola de Gestão Pública de Jundiaí	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Serra do Japi	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.261.704,48	999.383,90	120.000,00	4.418,67	614,90	-	32.256.669,71

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - 2025

PREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (b)		%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.397.316.000,00	1.397.316.000,00	1.397.316.000,00	1.397.316.000,00	478.188.249,74		34,58%
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	291.769.000,00	291.769.000,00	291.769.000,00	291.769.000,00	155.235.894,10		53,21%
IPTU	257.839.000,00	257.839.000,00	257.839.000,00	257.839.000,00	142.895.199,16		55,42%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	12.340.694,94		36,37%
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	143.035.000,00	143.035.000,00	143.035.000,00	143.035.000,00	59.890.386,58		41,86%
ITBI	142.800.000,00	142.800.000,00	142.800.000,00	142.800.000,00	59.698.912,93		41,78%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	181.473,65		134,42%
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	621.772.000,00	621.772.000,00	621.772.000,00	621.772.000,00	194.015.245,35		31,20%
ISS	595.622.000,00	595.622.000,00	595.622.000,00	595.622.000,00	181.575.278,19		30,48%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.150.000,00	26.150.000,00	26.150.000,00	26.150.000,00	12.439.967,16		47,57%
Receta Resultante do Imposto sobre Rendimentos Provenientes de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	250.740.000,00	250.740.000,00	250.740.000,00	250.740.000,00	69.054.723,71		27,54%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.426.493.000,00	1.426.493.000,00	1.426.493.000,00	1.426.493.000,00	661.470.068,00		39,36%
Cota-Parte FPM	128.743.000,00	128.743.000,00	128.743.000,00	128.743.000,00	47.911.873,65		37,22%
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	17.146,04		6,86%
Cota-Parte IPVA	235.000.000,00	235.000.000,00	235.000.000,00	235.000.000,00	166.867.461,42		71,01%
Cota-Parte ICMS	1.056.000.000,00	1.056.000.000,00	1.056.000.000,00	1.056.000.000,00	344.196.720,58		32,59%
Cota-Parte IP-Estaptação	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	2.476.866,31		38,11%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-	-		0,00%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-	-		0,00%
Outras	-	-	-	-	-		0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)	2.733.809.000,00	2.733.809.000,00	2.733.809.000,00	2.733.809.000,00	1.039.658.317,74		38,03%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	188.541.300,00	188.918.821,47	70.081.415,79	37,10%	53.261.084,64	28,19%	50.685.282,48	26,83%	-
Despesas Correntes	188.541.300,00	188.918.821,47	70.080.625,79	37,10%	53.261.084,64	28,19%	50.685.282,48	26,83%	-
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	790,00	11,29%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	384.729.200,00	384.438.066,53	242.151.077,78	62,99%	168.915.424,92	43,94%	166.997.128,85	43,43%	-
Despesas Correntes	378.268.200,00	377.977.066,53	242.151.077,78	64,07%	168.915.424,92	44,69%	166.997.128,85	44,17%	-
Despesas de Capital	6.461.000,00	6.461.000,00	0,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	32.713.800,00	32.713.800,00	14.938.557,29	45,66%	12.799.315,16	39,13%	11.805.608,55	36,09%	-
Despesas Correntes	32.713.800,00	32.713.800,00	14.938.557,29	45,66%	12.799.315,16	39,13%	11.805.608,55	36,09%	-
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.499.600,00	27.499.600,00	4.670.436,92	16,98%	4.670.436,92	16,98%	4.561.921,01	16,59%	-
Despesas Correntes	27.499.600,00	27.499.600,00	4.670.436,92	16,98%	4.670.436,92	16,98%	4.561.921,01	16,59%	-
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.412.500,00	21.412.500,00	4.549.933,51	21,25%	4.549.933,51	21,25%	4.252.243,51	19,86%	-
Despesas Correntes	21.412.500,00	21.412.500,00	4.549.933,51	21,25%	4.549.933,51	21,25%	4.252.243,51	19,86%	-
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.266.400,00	23.266.400,00	5.792.420,91	24,90%	5.730.487,59	24,63%	5.392.039,73	23,18%	-
Despesas Correntes	23.266.400,00	23.266.400,00	5.792.420,91	24,90%	5.730.487,59	24,63%	5.392.039,73	23,18%	-
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL (XI) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	678.162.800,00	678.249.186,00	342.183.842,20	50,45%	249.926.682,74	36,85%	243.664.224,13	35,93%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	342.183.842,20	249.926.682,74	243.664.224,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(I) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	342.183.842,20	249.926.682,74	243.664.224,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (I) x 15% (LC 141/2012)	-	-	36.549.447,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (I) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	-	-	155.948.447,66
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) (f)	-	-	93.978.235,08
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,91%	24,04%	23,44%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial 2021 (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX)	-	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	Pagas (k)	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, emble (p)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	81.296.213,17	181.186.423,58	99.890.210,39	18.162.033,05	11.965,97	-	16.269.916,22	1.239.506,02	652.518,81	-	99.237.691,58
Empenhos de 2021 (regra nova)	288.346.316,23	727.011.420,53	386.457.767,81	-	-	-	-	1.985,97	-	-	386.457.767,81
Empenhos de 2019	326.682.320,52	614.886.123,35	288.203.802,83	-	-	-	-	-	-	-	288.203.802,83
Empenhos de 2018 e anteriores	288.346.316,23	534.573.211,39	246.226.895,16	-	-	-	-	-	-	-	246.226.895,16
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 § 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	237.701.000,00	237.701.000,00	84.604.411,32	35,59%
Proveniente da União	168.201.000,00	168.201.000,00	58.381.156,08	34,98%
Proveniente dos Estados	69.450.000,00	69.450.000,00	25.878.722,26	36,83%
Proveniente de outros Municípios	50.000,00	50.000,00	194.532,98	389,07%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.351.000,00	6.351.000,00	3.800.519,81	59,89%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	244.052.000,00	244.052.000,00	88.204.931,13	36,14%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXIII)	41.757.000,00	47.227.900,30	29.627.064,35	62,73%	15.437.580,89	32,69%	15.324.061,10	32,45%	-
Despesas Correntes	41.757.000,00	47.227.900,30	29.180.747,08	60,29%	15.437.580,89	32,69%	15.324.061,10	32,45%	-
Despesas de Capital	-	-	4.446.917,27	81,74%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIII)	195.821.000,00	200.018.886,70	117.684.877,86	58,75%	67.058.605,78	33,48%	66.979.529,22	33,44%	-
Despesas Correntes	195.821.000,00	200.018.886,70	117.684.877,86	58,75%	67.058.605,78	33,48%	66.979.529,22	33,44%	-
Despesas de Capital	-	-	258.762,22	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXIV)	3.540.000,00	5.722.701,82	2.219.898,81	38,79%	2.075.400,77				



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre - 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2024	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
			Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	2.907.158.436,05	3.346.132.177,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre - 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	3.350.848.121,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	4.715.943,95
Receita Corrente Líquida Ajustada	3.346.132.177,42

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.370.083.875,08	40,95%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	1.806.911.375,81	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	1.716.565.807,02	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	1.626.220.238,23	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(82.830.643,75)	-2,47%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.015.358.612,90	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	737.186.586,70	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.252.223,25	0,13%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	536.135.699,42	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	234.559.368,50	7,00%

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre - 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		
Vendos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	77.118.097,89	76.947.413,68	85.206.615,65	76.885.329,05	74.774.452,96	76.345.199,41	78.373.647,84	147.056.791,15	84.011.814,52	75.152.892,14	77.960.254,49	79.297.311,28	1.009.129.820,06	-
Contatação Temporária	1.581.618,67	1.772.380,53	1.894.491,96	2.007.987,52	2.366.478,90	2.415.781,58	2.373.346,26	4.116.933,37	4.531.935,55	1.270.775,99	1.029.829,23	1.643.826,36	23.506.464,40	-
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da LRF.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Agentes Políticos	389.203,39	333.793,95	357.504,84	330.838,05	290.126,36	314.350,82	381.484,29	907.883,89	300.649,56	284.274,25	300.649,56	300.649,56	4.391.426,82	-
Encargos Sociais	22.263.837,81	22.165.401,04	22.928.131,77	22.470.713,83	22.423.840,28	22.381.440,91	22.863.229,76	24.138.524,84	23.886.843,63	23.963.026,63	24.109.552,44	24.109.552,44	277.727.558,47	-
Inclusão, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	33.852.437,21	33.690.959,36	34.766.833,95	50.018.421,17	34.307.166,75	34.278.837,37	34.701.411,09	53.274.129,68	36.667.713,78	36.806.832,67	36.908.750,69	37.024.725,69	456.098.219,39	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	2.058.942,26	2.409.607,93	2.370.941,79	2.072.594,33	2.024.856,58	1.899.512,16	2.449.986,41	3.217.200,70	1.885.225,41	1.599.263,83	1.761.317,82	2.364.896,60	26.114.365,82	-
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	3.658.742,46	3.269.568,06	3.324.475,17	3.291.960,70	3.400.413,94	3.313.110,85	3.329.503,70	3.343.993,80	3.893.665,28	3.369.599,44	3.416.200,17	3.436.955,22	41.048.188,79	-
Despesas de Exerc. Anteriores	106,08	-	-	-	2.311,41	-	12.185,67	100.812,16	6.626,29	1.956.052,25	-	1.403.673,25	3.481.767,11	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação a Regimes de Previdência	-	6.682,45	62.675,82	24.599,72	2.602,70	4.558,26	34.417,08	4.084,71	-	-	-	-	180.647,74	-
Restos a Pagar não Processados Liquidados	-	-	-	-	-	-	-	588.186,35	8.355,02	-	714,91	7.767,27	615.123,55	-
SUBTOTAL (I)	140.823.086,67	140.595.807,00	150.911.670,95	157.102.444,37	139.592.049,88	140.993.826,34	144.509.212,40	236.134.854,97	151.955.419,58	144.334.306,82	145.951.943,00	149.588.857,67	1.842.293.462,15	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	3.658.848,54	3.269.568,06	3.324.475,17	3.291.960,70	3.402.725,35	3.313.110,85	3.341.689,37	3.444.805,96	3.900.291,57	5.325.851,09	3.416.200,17	4.840.828,47	44.529.955,90	-
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	31.517.077,99	31.557.559,57	32.625.897,03	47.893.312,31	32.163.750,96	32.127.461,48	32.599.060,03	49.985.312,45	34.379.917,89	34.516.834,97	34.613.527,25	34.740.139,24	427.679.651,17	-
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC - 100/2002)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e pediatra) - (EC 127/2022)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados Liquidados	35.975.568,03	34.827.107,43	35.950.372,20	51.185.273,01	35.586.476,91	35.440.577,35	35.960.746,40	52.401.116,41	38.280.226,49	39.842.286,68	38.023.727,42	38.580.787,17	472.210.807,37	-
SUBTOTAL (II)	108.447.369,34	108.768.879,37	114.961.268,76	103.917.173,26	104.225.973,87	108.693.254,91	108.606.463,00	183.784.736,56	113.675.216,12	104.492.622,16	107.927.616,08	110.269.893,96	1.376.083.875,08	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.350.848.121,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	4.715.943,95	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	3.346.132.177,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	1.370.083.875,08	40,95%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.806.911.375,81	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (§ 1º do art. 22 da LRF)	1.716.565.807,02	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) (§ 1º do art. 59 da LRF)	1.626.220.238,23	48,60%

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE - 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	528.724.369,91	507.242.905,71	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	528.724.369,91	507.242.905,71	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)*	452.711.867,37	590.073.549,46	-	-
Ativo Disponível	492.039.410,06	594.457.708,26	-	-
Haveres Financeiros	8.823.097,22	23.322.820,86	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(22.445.334,79)	(347.353,19)	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(25.705.305,12)	(27.359.626,47)	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	76.012.502,54	(82.830.643,75)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.231.035.844,85	3.346.132.177,42	-	-
% da DC sobre a RCL	16,36%	15,16%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL	2,35%	-2,48%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: < 120% >	3.877.243.013,82	4.015.358.612,90	-	-
Detalhamento da Dívida Contratual	528.724.369,91	507.242.905,71	-	-
Parcelamentos de Dívidas	152.140.965,47	142.622.628,67	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	152.140.965,47	142.622.628,67	-	-
Previdenciárias	152.140.965,47	142.622.628,67	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	376.583.404,44	364.620.277,04	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	27.643.006,59	22.983.830,14	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	17.082.426,34	18.319.600,54	-	-
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	214.029.378,85	68.091.178,59	-	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Previdenciária (IV)	6.382.218.151,52	7.355.039.043,44	-	-
Passivo Atuarial	6.382.218.151,52	7.355.039.043,44	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V) ¹	1.080.813.028,34	1.049.368.399,20	-	-
Ativo Disponível	1.392.567,65	38.246,79	-	-
Haveres Financeiros	1.081.343.512,03	1.054.394.470,04	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(156.495,13)	-	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(1.766.556,21)	(5.064.317,63)	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	2.279.942,43	452.597,61	-	-
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	1.798.007,40	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	8.602,61	3.497,61	-	-
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	473.332,42	449.100,00	-	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (IV - V)	5.301.405.123,18	6.305.670.644,24	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre - 2025

ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Externas (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
Internas (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.231.035.844,85	3.346.132.177,42	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE LEGAL (art. 9º Res. nº 43 Senado): 22,00%	710.827.885,87	736.149.079,03	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	639.745.097,28	662.534.171,13	-	-
EXCESSO A REGULARIZAR	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Externas (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
Internas (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE - 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	DISPONIB. FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO (I)	DISPONIB. FINANCEIRAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (II)	DISPONIB. FINANCEIRAS TOTAIS III (I + II)	DEDUÇÕES		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LÍQUIDAS (VI = III - IV - V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (X)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO (XI)	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (XII)
				R.P. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)				
PODER EXECUTIVO	589.529.378,50	488.406.323,56	1.077.935.702,06	68.093.647,39	39.084.460,60	970.757.594,07	-	-	970.757.594,07
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	589.529.378,50	488.406.323,56	1.077.935.702,06	68.093.647,39	39.084.460,60	970.757.594,07	-	-	970.757.594,07
Prefeitura do Município de Jundiaí	488.776.284,13	391.378.230,31	880.154.514,44	60.025.657,04	38.012.735,92	782.116.121,48	-	-	782.116.121,48
Tesouro	277.003.699,79	131.361.196,47	408.364.896,26	17.443.623,07	28.945.377,71	361.975.895,48	-	-	361.975.895,48
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	46.192.409,63	72.099.495,32	118.291.904,95	14.348.246,04	5.735.194,46	98.208.464,45	-	-	98.208.464,45
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	76.831.026,60	68.844.172,45	145.675.199,05	5.338.524,39	166.702,04	139.969.972,62	-	-	139.969.972,62
Recursos Próprios da Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	56.370.010,12	61.576.551,80	117.946.561,92	3.225.718,56	2.863.951,44	111.856.891,92	-	-	111.856.891,92
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	11.121.262,87	35.159.967,08	46.281.229,95	19.481.670,33	301.510,27	26.498.049,35	-	-	26.498.049,35
Emendas Parlamentares Individuais	21.257.875,12	22.536.847,19	43.794.722,31	187.874,65	-	43.606.847,66	-	-	43.606.847,66
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faculdade de Medicina de Jundiaí	90.426.667,27	88.136.746,69	178.563.413,96	6.436.550,00	415.408,68	171.711.454,28	-	-	171.711.454,28
Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	90.426.496,15	88.094.308,80	178.520.804,95	6.436.550,00	415.408,68	171.668.845,27	-	-	171.668.845,27
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	171,12	42.437,89	42.608,01	-	-	42.609,01	-	-	42.609,01
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Superior de Educação Física	1.188.785,21	779.217,76	1.968.002,97	-	2.028,98	1.965.973,99	-	-	1.965.973,99
Tesouro	8.423,31	-	8.423,31	-	-	8.423,31	-	-	8.423,31
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	1.180.361,90	779.217,76	1.959.579,66	-	2.028,98	1.957.550,68	-	-	1.957.550,68
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Casa da Cultura e Esportes	5.124.350,96	4.515.900,61	9.640.251,57	705.210,11	2.438,00	8.932.603,46	-	-	8.932.603,46
Tesouro	1.245.071,86	337.899,57	1.682.971,43	594.329,63	2.438,00	986.203,80	-	-	986.203,80
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	127.324,62	637.396,77	764.721,39	-	-	656.450,91	-	-	656.450,91
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	3.751.954,48	3.540.604,27	7.292.558,75	2.610,00	-	7.289.948,75	-	-	7.289.948,75
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Municipal de Ação Social	2.734.086,92	3.197.453,80	5.931.540,72	824.686,52	581.114,15	4.525.740,05	-	-	4.525.740,05
Tesouro	1.036.955,39	857.237,17	1.894.192,56	542.441,96	580.664,15	771.086,45	-	-	771.086,45
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	38.563,86	38.275,98	76.839,84	-	-	76.839,84	-	-	76.839,84
Recursos Próprios da Administração Indireta	1.649.626,24	2.292.999,22	3.942.625,46	282.244,56	450,00	3.659.930,90	-	-	3.659.930,90
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	8.941,43	8.941,43	17.882,86	-	-	17.882,86	-	-	17.882,86
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	744.046,85	217.758,26	961.805,11	68.434,16	40.951,36	852.419,59	-	-	852.419,59
Tesouro	744.046,85	217.758,26	961.805,11	68.434,16	40.951,36	852.419,59	-	-	852.419,59
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola de Gestão Pública de Jundiaí	366.874,37	91.378,16	458.252,53	-	20.606,91	437.645,62	-	-	437.645,62
Tesouro	334.795,90	59.289,69	394.085,59	-	20.606,91	373.488,68	-	-	373.488,68
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	32.078,47	32.078,47	64.156,94	-	-	64.156,94	-	-	64.156,94
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Serra do Japi	168.282,79	89.837,97	257.920,76	33.109,56	9.175,60	215.635,60	-	-	215.635,60
Tesouro	168.282,79	89.837,97	257.920,76	33.109,56	9.175,60	215.635,60	-	-	215.635,60
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	4.928.329,76	3.633.086,50	8.561.416,26	-	9.986,47	8.551.429,79	-	-	8.551.429,79
Câmara Municipal	4.928.329,76	3.633.086,50	8.561.416,26	-	9.986,47	8.551.429,79	-	-	8.551.429,79
Tesouro	4.928.329,76	3.633.086,50	8.561.416,26	-	9.986,47	8.551.429,79	-	-	8.551.429,79
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados a acumulação para pagamentos futuros

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	RECETAS	DESPESAS (PAGAS)
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	333.041.847,96	Orçamentárias e Intra-Orçam Pagas 142.296.872,03
Transferências Financeiras	-	Transferências Financeiras -
Extraorçamentárias	40.926.879,59	Extraorçamentárias 37.809.845,72
Total	373.968.727,55	Total 180.106.517,75
	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual
Caixa	-	-
Bancos Contas Movimento	1.392.567,65	29.756,80
Aplicações Financeiras	1.081.343.512,03	1.054.394.470,04
Total	1.082.736.079,68	1.084.424.226,84
TOTAL	1.456.704.807,23	1.234.530.744,59
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
Saldo do Exercício Atual	-	1.234.530.744,59
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	-	(5.513.417,63)
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	-	1.229.017.326,96
(-) Restos a Pagar do Exercício	-	-
(=) Disponibilidade Financeira	-	1.229.017.326,96

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

**IPREJUN****EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 371/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: NEVES ENGENHARIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 480,00 OBJETO: TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO PARA FORMAÇÃO DE BRIGADISTA DE DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 22/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 372/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA VALOR TOTAL R\$ 6678,00 OBJETO: RESERVA DE HOSPEDAGEM EM FOZ DO IGUAÇU, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 24/2025.

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo SEI nº CIJ.00521/2025
Processo da Licitação SEI nº CIJ.00218/2025
Licitante: LIEDIMAR GOMES DE SOUSA
CNPJ: 37.266.094/0001-55

À vista dos elementos instrutórios constantes dos autos administrativos em epígrafe, considerando que foram observados os princípios do contraditório e ampla defesa e adotando como razão de decidir os fundamentos jurídicos constantes do Parecer Jurídico DJ/DJC SEI nº 0202675 e ratificação da Diretoria Imediata DA 0204620, APLICO à empresa LIEDIMAR GOMES DE SOUSA a pena de suspensão de licitar e impedimento de pelo prazo máximo de 02 (dois) anos com a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.

Determino a inclusão da empresa no Sistema "Apenados" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, nos termos do artigo 199 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN - RILCC/2023, bem como que se faça a comunicação dos fatos ao Ministério Público. Nesta oportunidade, determino a notificação do licitante apenada e a publicação deste ato nos termos da Lei e do RILCC/2023.

Jundiaí, 27 de maio de 2025
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

DAE**Pregão Eletrônico nº 029/2025
Edital de 23/05/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS HELICOIDAIS 50CV-220V, TRIFÁSICAS. TIPO: menor preço por item. ABERTURA: às 09:00 do dia 10/06/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 26 de maio de 2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

**Modo de Disputa Fechado nº 004/2025
Edital de 23/05/2025**

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para instalação de telemetria em macromedidores de vazão e VRP no setor de abastecimento R4/CB9, no município de Jundiaí/SP – FEHIDRO. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 07/08/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

26/05/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato
Dispensa Obra nº 005/2025****DAE**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: IMPERTAN IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato nº 035/2025, assinado em 10/04/2025, Processo DAE nº 591/2025.

Objeto: Impermeabilização com injeção poliuretano e recuperação estrutural da galeria da válvula borboleta da barragem de acumulação na represa do Jundiaí-Mirim.

Prazo: 180 DIAS.

Valor: R\$ 65.400,00.

Classificação dos recursos: 8.6.1.24 – Seção de Projetos e Orçamentos (SPO).

26/05/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato
Modo de Disputa Fechado nº 001/2025**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA.

Contrato nº 043/2025, assinado em 05/05/2025, Processo DAE nº 408/2025.

Objeto: Execução de interceptor e rede coletora de esgoto para o Bairro do Cebrantes, no município de Jundiaí/SP.

Prazo: 12 MESES.

Valor: R\$ 2.199.846,97.

Classificação dos recursos: 9.2.1.0103 – Gerência de Obras de Esgoto (GOE)

23/05/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Fechado nº 008/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: REPLAN – SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Termo de Aditamento nº 026/2025 assinado em 14/04/2025, Processo DAE nº 1655/2022.

Objeto: Execução de adutora de água tratada no Vetor Oeste, no município de Jundiaí-SP.

5º aditamento que se faz ao contrato nº 110/2022 para prorrogação contratual por mais 05 (cinco) meses para o prazo de execução, e 04 (quatro) meses para o prazo de vigência.

26/05/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 023/2025
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 023/2025, referente a aquisição de tubos e conexões em PEAD para uso da adutora trecho A6 – Jundiaí/SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 22/05/2025: "Homologo a adjudicação da presente licitação para as empresas classificadas: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, para os itens 01 e 04, no valor total de R\$ 245.865,60, GRANADA COMÉRCIO E TUBOS E CONEXÕES EIRELI, para os itens 02, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 20.086,46, segundo o critério de Menor Preço por Item. Restou fracassado o item 03

26/05/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

**Modo de Disputa Aberto nº 006/2024
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Aberto nº 006/2024, referente a manutenções preventivas das instalações de média tensão em 18 unidades da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 22/05/2025: "Adjudico e homologo a presente licitação para a empresa classificada LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 1.131.000,00, segundo o critério de Menor Preço Global.



DAE

26/05/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 019/2025
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 019/2025, referente a registro de preço para aquisição de hipoclorito de sódio a 12%, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 22/05/2025: "Adjudico e homologo a presente licitação para a empresa classificada: OCC QUÍMICA LTDA, no valor total de R\$ 4.204.800,00, segundo o critério de Menor Preço por Item.

26/05/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

EDITAL Nº 068, DE 27 DE MAIO DE 2025

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018,

Tendo em vista a desistência do candidato Gustavo Guimarães, classificado em 24º lugar na classificação geral e de acordo com o estabelecido no item 13.19 do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
25º	GABRIEL VIEIRA DE SOUZA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do curso Técnico em Agrimensura ou Técnico em Edificações ou Técnico em Saneamento ou Técnico em Meio Ambiente.
- Competente Registro Profissional no CFT.
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B definitiva ou superior.
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria A.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática

de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 069, DE 27 DE MAIO DE 2025

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018,

Tendo em vista a desistência do candidato Gabriel Yazaki, classificado em 10º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido no item 13.19 do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de DESENHISTA TÉCNICO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
11º	DANIELA LAZARINI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteira) ou Certidão de Casamento (se casada).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do curso Técnico em Desenho de Construção Civil ou Técnico em Edificações ou Técnico em Agrimensura.
- Competente Registro Profissional no CFT.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na função.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentada, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e da candidata.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculada, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 070, DE 27 DE MAIO DE 2025

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018,

Tendo em vista a desistência automática do candidato Frederico Espinoza Cerruti, classificado em 20º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 13.19 do Edital nº 001/2018 e considerando o



DAE

constante no Edital nº 029, de 17 de setembro de 2024;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ADVOGADO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
21º	LUÍS FELIPE LEITE DE ARAÚJO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Direito.
- Competente Registro Profissional na OAB.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO
Diretor Presidente

ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 07/2025 – SORTEIO PEAMA 2025. DIVULGAÇÃO DOS SORTEADOS 28 de MAIO de 2025

RITA DE CÁSSIA ORSI, Gestora da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Edital UGEL 05/2025 da Imprensa Oficial edição 5622 de 25 de abril de 2025 e no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos o andamento do processo seletivo do PEAMA 2025 do Departamento de Esporte Adaptado.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Este edital integra as orientações do Edital 05/2025, dando publicidade aos candidatos sorteados para o respectivo ano.

CANDIDATOS SORTEADOS: Faz saber a relação dos candidatos para a realização da entrevista que dá acesso ao PEAMA. Os candidatos abaixo relacionados serão chamados por ordem de sorteio para agendamento da entrevista. O contato será realizado por whatsapp, telefone e e-mail que constam na inscrição, não havendo responsabilidade do PEAMA em casos de dados preenchidos incorretamente pelo candidato.

ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO GERAL – CONTEMPLADOS SORTEADOS

CAMILA FRANCISCATTO MOREIRA
GUILHERME MARRETTO DE SOUSA CUNHA
JOVELINA PROENÇA DE SOUZA
VICTOR VINICIUS SALMAZO GUIRALDI
LEONARDO DE PALMA MACÁRIO
VIVIANE ROBERTA ALVES
LÍVIA TEIXEIRA DA SILVA
GABRIEL OTÁVIO MERLUCCI
LAURA COELHO FONSECA
LORENZO FILADELFO FURTADO
ARTHUR DE OLIVEIRA VITOR
GUILHERME ZAMUNER TOVAZZI
ANA BEATRIZ SERRANO
VITÓRIA CRISTINA DE CARVALHO
DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS
JHONATAN ZILLGENS COSTA
LIZ MANUELA SIQUEIRA CRUZ
DERIC DAMASCENO LOPES
MARCELO MARINI
VINICIUS AUGUSTO DE ALMEIDA
MARIA PEDROSO
NATALYA MARQUES NICOLAU
FELIPE NUNES DE OLIVEIRA
ESTEVÃO SILVA MOTA
IGOR LIGIERI NIUNES
ARTHUR HENRIQUE CARDINALLI CASTRO
MARIA JÚLIA TOLEDO CASTRO SIQUEIRA
HELENA BORGES PAULINO
LUCAS BERTAGLIA DOS SANTOS MIGLIORINI
VICTOR ROBUSTI DE OLIVEIRA MENDES PEREIR
GABRIEL GRACIANO MARTINS
VINICIUS DOS SANTOS PINTO
PEDRO HENRIQUE SANTOS INOCENCIO
VITÓRIA MÜLLER BOTARELLI
JULIANA MORATO
GUSTAVO KUTZ ROVERI
GIOVANA TAVARES DA ROSA
TAMIRES FERNANDA ALVES DA SILVA
ENZO GABRIEL PEREIRA DE AMORIM
CHRISTOPHER NOAH DE LIMA GABRIEL
LUCIANA MARQUESIN
OTÁVIO SANTOS PEREIRA
GIOVANNI GOMES SILVESTRONI
MIGUEL AUGUSTO HONÓRIO CANO DE SOUZA
VICTOR VINICIUS CARVALHO ALVES

LISTA DE ESPERA

ÍCARO HENRIQUE DA SILVA GOUVEIA
MATHEUS RAMOS PORTELA
MARIA LUISA DA SILVA OLIVEIRA
DAVI STACKFLETH TEGA
THALITA MARTINS CASTRO
PEDRO HENRIQUE HASS
DAVI SILVA SANTOS
JONATHAN HENRIQUE ALEIXO DOS SANTOS
KARINA MATIAS COSTA PETROWSKI
MARIA PRISCILA DE ALMEIDA GRAÇA PREZOTTO
TEREZA APARECIDA DE OLIVEIRA
JOAQUIM FARIA GOMES
ARTHUR ARRUDA POSTALE
PEDRO MIGUEL DE ASSIS SILVA
BEATRIZ MARTIN LADEIRA
LUCCA ALVES DOS SANTOS
JÚLIO CESAR BARROSO JR
FERNANDA DEBIASIO RONCHISEL
DAVI LUIZ SANTOS DE LIMA
LUCAS RYAN SILVA
HENRIQUE CARVALHO JANUÁRIO
BIANCA NOVAIS
REYNALDO ANTONIO DA SILVA
ANTONIO RAY DE OLIVEIRA
MATHEUS MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA
THIAGO RODRIGUES LIMA
MURILLO GALLAVOTTI GOMES
GABRIEL MONTEIRO ZAVATTA
MATHEUS CARVALHO DE SOUZA
MIGUEL PALMIERI POLYSELLO
THEO GONÇALVES PESTANA
JOÃO SÉRGIO SIMONATTO VIUDES
ADENILSON ANTÔNIO FREITAS
MARIA JOSÉ GONÇALVES CARDOSO
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



ESPORTE E LAZER

LARA SANTOS GOULART	EUCLEZIO LARA DA SILVA
RAFAELLA RAIANNY SILVA ROCHA	ALINE CRISTINA AMERICO DA SILVA
MURILO BIONTI DE CARVALHO	BENJAMIN ARAÚJO OLIVEIRA
MARIA CLARA GIASSETTI MALATESTA	PEDRO JORGE BRITO DOS ANJOS
EDUARDO ANDRADE BENJAMIN	ESTHER REBECA DA SILVA
RAFAEL LUCENTE SILVA	ANA ELISA LEOCADIO DA CUNHA
SARA RAQUEL CRISÓSTOMO BONFIM	DAVI MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA
ISADORA AGNES FREIRE GASPAR	NICOLAS LEME ANASTACIO
ELIZA VITÓRIA DOS SANTOS GOMES	CALEBE TOVAR DE OLIVEIRA LEITE
MÁRIO CENTAMORI NETO	SAYMON AUGUSTO DOS SANTOS
GUILHERME ALMEIDA CHIARATTI	LAURA COSTA FELIX DA SILVA
CESAR AUGUSTO FERRARI CEOLIN MARTINS	ENZO LOPES VIEIRA
RAFAEL RODRIGO DE OLIVEIRA	ADRIANO FRANCISCO ANDRÉ
DAVI DO NASCIMENTO BARBOSA	ANSELMO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
MARIA CECÍLIA NACAMICHI COELHO	VANILDO CARRILHO DA SILVA
SAMUEL APARECIDO DA CRUZ	LUCAS SILVA NASCIMENTO
VICTOR GABRYEL RODRIGUES FIGUEIREDO	KATHARINA VITÓRIA MIHOK RIBEIRO
CLAUDIO GONÇALVES CORDEIRO JUNIOR	ARTHUR BARBOSA DA SILVA
GUILHERME PRADO	PAULO VICTOR DAMASCENO DE OLIVEIRA
RHADASSAH MATIAS DE FARIA	MIGUEL FRANCO BUENO VENTURA
GERALDA DE FÁTIMA FERREIRA	LEVI MEIRELLES MORAIS DOS SANTOS
MATHEUS MÜLLER BOTARELLI	KAUÁ PAULO OLIVEIRA FERNANDES
NICOLAS GOMES BARBOSA	BRUNO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
ISIS WOLFF EVANGELISTA	ALICE VITÓRIA FERREIRA LISBOA
SOFIA GUEDES SILVA	ANA LAURA DA ROSA PRATES
HELENA PATERNIANI MAMEDE	LEONARDO BERNABE
HEITOR LINS PEREIRA	VICTOR HENRIQUE DURAN LACERDA
MELINA FONSECA OLIVARES	FLAVIA REGINA DE ALMEIDA BOAVENTURA
TAWANI GABRIELLI OLIVEIRA SILVA	SEBASTIÃO PEREIRA SALES
KELVYN GABRIEL MORAES DE SOUZA	TAINÁ SILVA DE OLIVEIRA
HENRIQUE BRASIL OLIVEIRA DE SA	ARTHUR LUCCA MOREIRA LUZ
ALICE FREITAS STELLA	CLEBER HENRIQUE MOREIRA
LORENZO GONÇALVES FEITOSA	DAVI CÉSAR FRANCO ALMEIDA FERREIRA ANJOS
SOFIA FRAGALLO CELLI	LUCAS AUGUSTO CARVALHO GONZAGA
JOÃO MARCOS ZANINI DE MELO	CAË GABRIEL ALVES DOS SANTOS GOMES
EDMILSON TESSARI	GUSTAVO GOMES DI MICHELE CAMPOS
ROBERTA APARECIDA ANTONIO	DAVI LUIZ DE OLIVEIRA GONZAGA
RYAN MATHEUS ROMANO SILVA	ADEMIR MIGUEL RENOVATO DE SOUZA
BENÍCIO VILLAÇA NARIMATSU CALLEGARI	GABRIEL TAMEGA PRANDINI
AYRE MIGUEL ROCHA DE ASSIS	CESAR MONTEIRO DE CAMPOS
LETICIA TEIXEIRA PEREIRA	ARTUR LUDUVICE ORFAO
PEDRO HENRIQUE ZULATTO ANGELO	MATEUS BAZET FAZOLO
VITORIA RAMOS CRECCO	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CAMPOS
CECÍLIA OLIVEIRA FREZZA GARCIA	JOÃO MIGUEL MENDONÇA
BRIAN DE LIMA SANTOS	HELENA PIOVESANA ORTIZ
ANTÔNIO MIGUEL TENÓRIO GONÇALVES	HEMANUELLY CAIRES DE ALMEIDA
RAFAEL GUEDES DE SOUZA FILHO	LORENA BORGES DUARTE
BRENNO DE SOUZA RIBEIRO	HEITOR OLIVEIRA NEVES DE LIMA
GABRIEL PORTOCARRERO DE OLIVEIRA	ALEXANDRE DATTILIO
HENRIQUE FERREIRA GRANADO	ANA CLARA DE OLIVEIRA LOPES
IRLEINA MASSAGARDI	MICHEL ANGELO ARAUJO DOS SANTOS
HEITOR VIEIRA SANTANA PEREZ	SOPHIE MARIA LIMA CATARUCCI
THIERRY JUAN RODRIGUES	SAMUEL THIAGO LEITE MARANZANI
TIAGO AKIRA UMIGI MONTEIRO	GISELENE DA SILVA MARTINS CARMO
DANIEL DE SOUZA LINS	MIGUEL LEMES FERRAZ
BERNARDO OLIVEIRA SILVA	HENRY JOSEPH GONELLA
ARTUR RABELO DE ARAÚJO	PEDRO HENRIQUE BALDAN SANTANA
DAVI AUGUSTO DE CAMARGO PÉGO	ELISA YAMAUCHI PARENTE
ENOQUE RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE	MARIA EDUARDA GALLERDO MARTINS
ARTHUR ALVIM PEREIRA LIMA	MARIA CLARA BUENO MARTINI
KAUAN RAMON DA SILVA COSTA	THEO GOUVÊA CIPRIANO
VICTORIA PERCILIANO ALVES CORREA	LUCAS CAPREZ PAPES
NICHLAS ALMEIDA HOLEWINSKY	GABRIEL FELIPE DE ALMEIDA BOAVENTURA
DAVI LUCAS ALMEIDA DORNELAS	CLARA MARQUES DA SILVA SIMÃO
LEONARDO HENRIQUE VITORETTI SILVA	JOÃO MIGUEL ROBERTO DE LIMA
JASMINE GABRIELA ALVES S. SANTOS GOMES	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA
LORENZO DO NASCIMENTO CARMO	HEITOR LIMA RODRIGUES
THALES PEREIRA	DAVI MIGUEL MARCOLINO SILVA
PIETRO TOBIAS CANDIDO DA SILVA	RAFAEL GUIDES FILHO
GABRIEL ORMENESI	JULIA VENTURA MARCAL SILVA
ARTUR COSTA SILVA	HEITOR NAZARIO SILVA
AUGUSTO CALHEIRANI OLIVEIRA	GUILHERME AUGUSTO GOMES SILVA
RAFAEL HENRIQUE FELISSETTI	VICTORIO BOCHINI SOUZA
ARTHUR PINHEIRO DE CARVALHO E SANTOS	DANDIE SANTOS MASCARENHAS LIMA
WILLIAN MANTOVAN PESSI	ISABELA GOMES VICTORELLI
TATIANE PEREIRA DA COSTA	ALESSANDRA FERREIRA NEVES
THOMAS SALLES OLIVEIRA	SOPHIA DA SILVA SANTOS
ISAQUE PADILHA SIQUEIRA CÂMARA	FELIPE GIASSETTI MALATESTA
DIÓGENES FERNANDO ARAÚJO LIMA	MIGUEL QUINCAS DE ALMEIDA FERREIRA
MELISSA MELO XAVIER	PIETRA DE PAULA ARAÚJO
PEDRO SOARES DA SILVA	JOAO PEDRO CAMPOS LUSVARDI
MURILO COLASANTA DE ASSIS	RYAN ABUD DO SANTOS
PIETRO EMANUEL BOCHINI SOUZA	JOÃO GABRIEL GIGANTE DOS SANTOS
VALDIRAN VIEIRA DOS SANTOS	LUCAS ALMEIDA ALBERTO
SILVIA MARIA BRAGGIO	ENZO RAFAEL SUDRE



ESPORTE E LAZER

GABRIEL GRANDINI POLIDORO
WELTON GRANDO DE OLIVEIRA
ANA JÚLIA PEDRO DE OLIVEIRA
ARTHUR SENA DOS SANTOS
WAGNER MACHADO
YURI SALLES DOS SANTOS
JOÃO ALVES MACHADO
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
AMANDA TIM RAMALHAO PERISSINOTTO
LEONARDO EZEQUIEL DA SILVA SANTOS
FLAVIO EDUARDO DA SILVA SOUSA
VALÉRIA VIEIRA MEDEIROS BARBOSA DA SILVA
GABRIEL APARECIDO PINA
CECÍLIA APARECIDA GUANAES SIMÕES
MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA
VIVIANE DE MORAES PEREZ
DAVI BUFAINO BAPTISTA
CRISTIAN EMANUEL DE SOUSA OLIVEIRA
VALENTIM LIMA DE OLIVEIRA
GIOVANA VELOZO SANCHES
ALBERTINA FELISBERTO DE SOUZA SILVA
ISABELA FOGAR
ENZO DANIEL ANTÔNIO TONINATTO ZUFFO
EMANUEL ALVES DE CARVALHO
LÍVIA VELERDI FELIX MATTIUZZO
ANDRE FELIPE BUENO BAPTISTA
NATAN BARBOSA PINTO
EDUARDO DEVEZE LOURENÇON
JOÃO MIGUEL STEFANINI NARDO
MARTÍN JANECEK DE MELLO SCHETTINI
LUCAS DANIEL DA COSTA CHAGAS
YURI DIEGO SOUSA GARCIA
DAIMARA VILLAÇA BORGES COSTA
MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA
HENRIQUE HIROSHI FIGUEIREDO PEREIRA
LUCIANO PAULINO DOS SANTOS
VALCIR DE CAMARGO
MIGUEL CRUS BARCARO
FERNANDO HENRIQUE NEVES COSTA BONFIM
JOÃO FRANCISCO MEDINA COELI
JESUS GARCIA
BRUNO HIDEKI POVIA TAMASHIRO
JORGE LUÍS MARTHO SIMONATTO
ANDREIA APARECIDA ALVES
PAULO HENRIQUE ROSA
DAVI LUCAS INÁCIO DE OLIVEIRA
GABRIELA HERMAN FALCÃO
RONALDO GARCIA ROCHA
LEONARDO RAFAEL RUEDA DE MORAES
JOÃO LORENZO DE SÁ SOUZA
HENRIQUE VIEIRA NEVES
LEVI CAJUEIRO CRISPIM
ENZO MARIANO POLICARPO
VICTOR RABELO DE ARAUJO
GABRIEL LUIZ IZIDORO
PAOLLA OLIVEIRA
ALICIA PRADO FRANCISCO
MIGUEL TORRES GELINSKE BARBOSA
FABIANA DA SILVA FISNACK RONQUE
EDUARDO BORGES DE CARVALHO
BENJAMIM JOSÉ DE OLIVEIRA PRETO
MARINA DE PAULA OLIVEIRA ROSA
BRENO HENRIQUE DOS SANTOS
GUILHERME OLIVEIRA NOGUEIRA
GABRIEL TELES DE OLIVEIRA
YAGO NATHAN DA SILVA
LUCAS SILVA DE OLIVEIRA
DAVI MIGUEL DA SILVA ALVES
ENRIC FERREIRA LIMA
LORENZO VANSAN FARIAS
JÉSSICA ALVES DA SILVA
JÚLIO CÉSAR TACIOLI
RAMON ROCHA CARVALHO CAMPOS
LIV BENTINI
SARAH URBINATI SILVA ARAUJO
MARIA VALENTINA MARIANO DE OLIVEIRA
DANILO CHIONHA ANGELO
BERNARDO MICHELIN RODRIGUES
AYSLAN ALVES GONÇALVES
BENÍCIO ARAUJO OLIVEIRA
DAVIH ALEJANDRO GOMES BARBOSA
DAVI LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
SOFIA MOREIRA BRASILEIRO
EMMA GABRIELA ESPINOZA CARVAJAL

ALEX FELIPE FLORIANO BERNARDO

Vanessa Patrícia Rancoletta do Nascimento
Diretora do Departamento de Esporte Adaptado

[Rita de Cassia Orsi](#)

Gestora da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer

ESEF

EDITAL Nº 08/2025
De 27 de maio de 2025

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 0484/2025.....

Faz saber que ficam os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), convocados(as) a comparecer no Setor de Cadastro de Pessoal, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sito à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, das **09h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, munido(a) de (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Educação Física ou em curso equivalente, Diploma e Histórico do Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou programa equivalente, comprovação de experiência docente em nível superior**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM SAÚDE - ÁREA TÉCNICO-METODOLÓGICA: Metodologia do Ensino e do Treinamento do Esporte.**

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

Classificação Geral	Nome
02º	ANTONIO CARLOS TAVARES JUNIOR
03º	VICTOR AUGUSTO RAMOS FERNANDES

Candidatos Negro e Pardos	Nome
01º	BARTIRA PEREIRA PALMA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, online, e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
Edital nº 009, de 27 de maio de 2025
PROCESSO SELETIVO CONTINUADO 2025

Prof. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Processo Seletivo Continuado 2025 da ESEF para o Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado ou Licenciatura) conforme Regimento Interno artigos 48 a 57, será realizado no dia 29 de junho de 2025 (domingo) às 09h, em sua sede, à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca - Bolão, Fone: 4805-7955.

I - DAS INSCRIÇÕES - 1) As inscrições serão realizadas no período de 28 de maio a 26 de junho de 2025 no site <http://www.esef.br> ou na sede da faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 20h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) apresentar RG, CPF e informar a opção por realizar a prova objetiva ou utilizar a nota do ENEM; b) pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), diretamente na tesouraria ou através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer correspondente bancário ou via PIX



ESEF

(utilizando o QR Code disponível no boleto) até o dia do seu vencimento.

4) Para inscrição pela Internet o candidato deverá: a) acessar o site <http://www.esef.br> e clicar em VESTIBULAR 2025; b) preencher todos os dados do formulário; c) clicar no botão "gerar boleto" para que apareça na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 30,00 em qualquer correspondente bancário ou via PIX (utilizando o QR Code disponível no boleto). 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam aos requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: RG e boleto bancário quitado, ambos originais. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados do RG, sob pena de não ser autorizada a realização da prova. Os candidatos que optaram, no ato da inscrição, por utilizar a nota do ENEM, devem, além dos documentos acima, apresentar boletim oficial impresso (com o resultado do ENEM) no dia do vestibular.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO – As vagas são remanescentes do Vestibular 2025 e distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 07h às 12h20) e noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30). O curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado ou Licenciatura) oferecido pela ESEF tem duração mínima de oito semestres (quatro anos) e deve ser concluído em, no máximo, catorze semestres (sete anos). Os horários e número de vagas do curso poderão sofrer alterações, caso seja necessário ou por força da legislação. Caso as vagas remanescentes não sejam preenchidas, após o dia 21 de julho de 2025 iniciaremos o processo seletivo continuado com prova agendada, conforme item IX e demais critérios e orientações do presente edital.

III - DAS PROVAS – A prova será composta de questões objetivas que versarão sobre conhecimentos gerais baseados nos conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, totalizando vinte questões de múltipla escolha, valendo duzentos pontos cada uma, além de redação de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema relacionado à atualidade (política, cultural ou social), valendo mil pontos. O candidato que optar, na inscrição, por aproveitar sua nota no ENEM, elaborará apenas a redação e será dispensado das questões objetivas.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, situada à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiá – SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, como segue: Dia: 29 de Junho de 2025 (domingo). Horário: 09h. Duração da Prova: 02h30 (duas horas e trinta minutos). Tempo mínimo de permanência na sala: 01 (uma) hora. 2) Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido dos originais do RG e do boleto bancário quitado (conforme seção I – Das Inscrições, item 8) ou original da Carteira de Identidade expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. 5) Não haverá aplicação de prova fora do local pré-estabelecido. 6) Durante a prova não serão permitidas consultas de quaisquer espécies, nem o uso de máquina calculadora, câmera, telefone celular, qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico ou similar. 7) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia. 8) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em cada questão, a alternativa que julgar correta. 9) Não serão computadas questões não assinaladas, questões em que estiverem assinaladas mais de uma resposta, ou em que houver emenda ou rasura, ainda que legíveis. 10) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos, ou de algum dos equipamentos mencionados no item 6 da seção IV do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) exibir comportamento inadequado ou descortês para com quaisquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.

V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – Cada uma das vinte questões objetivas vale duzentos pontos, totalizando quatro mil pontos. A redação vale mil pontos. Para os candidatos que optaram por utilizar a nota do ENEM os pontos obtidos na redação serão adicionados à somatória das pontuações obtidas nas quatro áreas do conhecimento avaliadas no ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, constante do Boletim Oficial. Os candidatos serão

classificados por ordem decrescente do total de pontos.

VI - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova ou 2) Obter menos que quatrocentos pontos nas questões objetivas (no caso de não optar por aproveitar o resultado do ENEM) ou 3) Obter menos que duzentos pontos na redação.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obtiver maior nota na redação. 2) Se ainda persistir o empate, ficará com a primeira classificação o candidato de maior idade.

VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 04, 07 e 08 de julho de 2025, na sede da faculdade, no setor da Secretaria, das 09h30 às 18h45. 2) A convocação será feita por lista contendo o número de inscrição, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site <http://www.esef.br> e fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no dia 03 de junho de 2025 após as 17h. As demais convocações serão feitas a partir de 14 de julho de 2025, somente se houver lista de espera. 3) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) cópia do RG; b) duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; c) duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio; d) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; e) cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); f) cópia do Certificado Militar ou reservista (se de sexo masculino); g) uma foto 3x4 recente; h) cópia do CPF; i) atestado médico declarando aptidão para a prática de atividade física; j) apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato se OBRIGA a renovar semestralmente, até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico quanto a apólice de seguro contra acidentes pessoais; k) pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula); m) apresentação de um fiador (munido de CPF e RG) no ato da matrícula.

IX – DAS PROVAS AGENDADAS – 1) No caso de não preenchimento das vagas remanescentes oferecidas no Processo Seletivo Continuado 2025 a faculdade oferecerá processo seletivo continuado agendado. 2) O candidato optará pelos dias e horários para realizar a prova, sendo eles 31 de julho e 05 de agosto, às 09h e às 19h; sendo as inscrições disponibilizadas a partir de 14 de julho. 3) A classificação será comunicada por WhatsApp ou email, a fim de registro. 4) A ordem da classificação será divulgada, para o candidato, somente ao final do processo seletivo continuado agendado. 5) Demais assuntos seguirão as orientações do presente Edital.

X – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – 1) A ESEF se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável. 2) Finalidade do tratamento: O tratamento dos dados pessoais ora coletados possui como finalidade: (i) identificar o candidato para participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização da prova; (iii) conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; 3) Compartilhamento: a ESEF não compartilhará os dados com terceiros sem que seja estritamente necessário como, por exemplo, para cumprir ordem judicial ou de autoridade policial. Em todos os casos, amparado pela LGPD e demais legislações pertinentes. 4) Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a ESEF trata dados pessoais dos alunos, pode enviar um e-mail para o endereço: esef.jundiá@esef.br.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Processo Seletivo Continuado 2025 é válido apenas para o ano letivo de 2025, respeitando os prazos para matrícula. 2) A escolha da habilitação (Bacharelado ou Licenciatura) é feita na passagem do quarto para o quinto semestre, e a Escola Superior de Educação Física de Jundiá se reserva no direito de não oferecer a habilitação que não tiver atingido o número mínimo de alunos matriculados. 3) O Processo Seletivo Continuado segue as normas contidas Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, seus Anexos e demais preceitos legais sobre o assunto. 4) Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será divulgado em painel próprio para o assunto nas dependências da faculdade e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

XII – RECONHECIMENTOS – Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado e Licenciatura): Reconhecimento pela Portaria CEE/GP nº 467/2023 de 17/11/2023.

Jundiá, 27 de maio de 2025.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****PORTARIA FMJ- 103/2025, de 26/05/2025**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ-182/2023;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSOR ADJUNTO do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, o Dr. **DEMÉTRIO PAIVA ARÇARI**, portador do R.G. nº 24.***.***-2-SSP/SP, a partir de 02 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 104/2025, de 26/05/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do interessado, conforme consta do Processo FMJ- 091/2019;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, GRUPO/GRAU AAD I/G, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, **DIEGO DE CASTRO LIMA**, portador do R.G. nº 98.***.***-359-SSP/CE, a partir de 30 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO para a Disciplina de PROPEDEÚTICA do Departamento de Clínica Médica

Edital FMJ-024/2025, de 06/05/2025 – Processo FMJ-085/2025

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Clínica Médica, Prof. Dr. **Helder Jorge de Andrade Gomes** e o Secretário Executivo da Faculdade, **Carlos de Oliveira Cesar**, atendendo ao disposto no item "07. DA SELEÇÃO" e "7.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Clínica Médica e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do processo seletivo" do Edital FMJ-024/2025, de 06/05/2025, que tratou da abertura do processo seletivo público para contratação de um Professor Temporário para a Disciplina de PROPEDEÚTICA do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade. As inscrições ao processo seletivo encerraram-se em 23 de maio de 2025, conforme constante do processo FMJ-085/2025, com

quatro candidatos inscritos: **ANDRÉIA DE OLIVEIRA PAIN, LETÍCIA DA MATTA MAZZALI, MÁRIO JOSÉ LUIZ SILVA DE DIVITIIS e MICHEL LAKS**. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: "4.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 4.8. possuir título de **Residência Médica ou de Especialista em Clínica Médica**, expedido por instituição reconhecida;". Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos acima referidos, que todos os inscritos atenderam ao disposto nos itens 4.7. e 4.8., apresentando diploma de Médico com inscrição ativa no CREMESP e título de Residência/Especialista em Clínica Médica. Assim, consideramos que os candidatos: **ANDRÉIA DE OLIVEIRA PAIN, LETÍCIA DA MATTA MAZZALI, MÁRIO JOSÉ LUIZ SILVA DE DIVITIIS e MICHEL LAKS**, atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente processo seletivo público, devendo ser deferidas suas inscrições constantes do processo FMJ-085/2025. Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiaí, 27 de maio de 2025.

Prof. Dr. Helder Jorge de Andrade Gomes
Coordenador do Departamento de
Clínica Médica

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 040/2024 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 040/2024, de 11/10/2024, de abertura do concurso público para preenchimento de vaga de Professor Titular da Disciplina de Urologia do Departamento de CIRURGIA; e de 12/05/2025, de divulgação de resultado do concurso publicado em 14/05/2025, edição 5.630, página 19, da IOMJ.

2) o que consta do Processo FMJ- 168/2024;

3) decisão da Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em reunião de 24/05/2025;

1. HOMOLOGA o concurso público realizado no dia 09/05/2025 e CONVOCA o candidato abaixo nominado, a comparecer à Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
1º	ADRIANO FREGONESI	16.***.***-1

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 12/2021 FIRMADO EM 26/05/2021

Contrato n.º 12/2021

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: **DJ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI LTDA**

Objeto: Locação de máquina copiadora para uso da Faculdade de Medicina de Jundiaí, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, materiais e insumos utilizados na operação, exceto papel.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 11.112,96 (onze mil cento e doze reais e noventa e seis centavos)

Assinatura: 26/05/2025

Término: 31/05/2026

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE****DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 20/2025**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº JULIANO MAION	18817-9/1999
EMPº THELU ENGENHARIA INTELIGENTE	
GUILHERME ALBERTO MEDEIROS FILHO	5333-7/2010
EMPº SPINA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LT DA	
DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	31381-9/2017
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ARQ. ANDRÉ FERRAZZO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

OBJETO monitoramento Geotécnico e Hidrogeoquímico, visando o acompanhamento dos movimentos e recalques do maciço de resíduos, bem como a qualidade ambiental das águas superficiais e subterrâneas sob sua influência.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 12 de junho de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: Michele Camila Chinelatto.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - ABERTURA DA SESSÃO: 10:01 horas do dia 12 de junho de 2025.

HELIO CARLETTI FRIGERI
GESTOR EXECUTIVO

EDUCAÇÃO**EDITAL UGE/DPGF N. 16, DE 27 DE MAIO DE 2025**

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a relação geral dos candidatos inscritos para os cursos de línguas estrangeiras: Inglês, Espanhol, Francês e Italiano no período de 5/5/2025 a 25/5/2025, conforme Edital UGE/DPGF n. 12, de 28 de abril de 2025, publicado na Imprensa Oficial dia 30/4/2025.

Faz saber, também, que a publicação da relação dos candidatos contemplados pelo critério de classificação "por Renda" está prevista para o dia 4/6/2025.

Faz saber, ainda, que o sorteio eletrônico para os candidatos inscritos na categoria "Sorteio Público", será realizado no Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", no dia 13/6/2025, às 10 horas.

Faz saber, finalmente, que o prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de publicação deste Edital.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

EDUCAÇÃO

Prof.ª SHEILA HAMBURG URTADO

Diretora do Centro de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss"

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA

Gestora da Unidade de Educação

**ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 16, DE 27/5/2025
INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

ESPANHOL – MANHÃ

Categoria por renda

Inscr.	Nome
97.455	ANA BEATRIZ DA SILVA GOMES
177.755	ANA BEATRIZ OLIVEIRA MOSELA
178.069	ANA CLARA DE LIMA
18.977	ELISABETE APARECIDA ROVERI
135.543	EMI GUEDES CABALLERO
214.727	GIZELLE RODRIGUES DE AGUIAR MOREIRA
1.350	JANETE LEONARDO DE JESUS
205.301	KATIA REGINA ROSSI GRAZZI
213.441	KETTELYN SABRINA PEREIRA DOS SANTOS
214.959	LIVIA MANUELA CENSI
125.701	LUCAS DELPINO CLARO
121.189	LUCAS HENRIQUE ESTEVAM OCTAVIANO
163.159	MARIA JOSÉ ALVES
181.605	MATHEUS RAFAEL NOGUEIRA DE CASTRO
6.957	NORMA LUCIA ROCHA DE SOUZA
73.981	PAMELA CRISTINA DIAS NUNES
212.699	SUELI MORIMOTO
144.919	TAUANY CRISTINA TENORIO TAVARES
5.177	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS TEGANI
158.655	WANDERLENE APARECIDA DO AMOR DIVINO SILV
213.239	YASMIN DA SILVA COSTA

Inscritos como PCD

Inscr.	Nome
136.489	EVILYN ZULMIRA DOS SANTOS
151.615	FABIANE ROVERI PEREIRA
93.577	GIOVANNA CUNHA CARDOSO

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr.	Nome
215.281	AMANDA MARIA DE CARVALHO ANHOQUE
70.435	CÍNTIA VANESSA GOMES
51.351	HELICIO MANOEL RODRIGUES

Categoria sorteio

Inscr.	Nome
201.567	ADRIANA MAZZUCO BONANÇA
147.197	ADRIANA NAZARE SIQUEIRA SALES
158.997	ALAN CESAR TRINDADE DA SILVA
168.263	ALEX BASSO
80.319	ALINE BARBOSA BONATTI
80.165	ALINE NARIMATSU CAPRETI
214.941	ANA CLARA CARDOSO SILVA
207.267	ANA CLARA DE SOUZA SANTANA
54.703	ANA CLAUDIA FOELKEL SIMOES
117.407	ANA LAURA FERREIRA REBELLO
178.269	ANA PAULA SILVA CEDISMONDI
214.439	ANDRÉIA ANDRADE DE OLIVEIRA
113.875	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
213.359	ÂNGELA MARIA MARTINS ACCORSI
82.101	ARI SILVIO LOVO
97.183	ARIANE BERNARDO
205.073	BEATRIZ LISBOA PEREIRA
65.049	BETANIA DE CASSIA CAETANO DA SILVA
131.553	BRUNO FELIPE MOREIRA ANZOLIN
104.373	CAROLINA ANTUNES ROLDAN
128.831	CECILIA FELIX DA SILVA
104.959	CELIO ANTONIO DE ARRUDA FILHO
213.411	CLAUDIA CLEIDE DA CUNHA
78.079	DAIANE DA SILVA HILARIO
143.619	DENISE SILVA NEVES
111.667	DIEGO DO NASCIMENTO SANTAROSA
40.303	DIOGO ANDRE RODRIGUES DE CASTRO
152.601	EDMAR DE CAMPOS GIURIATI
19.753	EDUARDO CRUANES FREIXO
59.688	ELAINE CONCEIÇÃO MINHARRO

**EDUCAÇÃO**

213.995	ELZA MARIA POLESSI GALHEGO	214.877	CINDY FAGUNDES PEREIRA DOS SANTOS
109.291	ERICA MENDES DE SOUZA ALEGRO	134.343	CINTIA SILVEIRA ARRUDA
146.433	FABIO LIMA DA SILVA	63.593	DAPHINY BRENDA GONÇALVES LINS
83.061	FABRICIO DE O ALMEIDA	404	ELIANE CRISTINA BRUNETTI
128.639	FERNANDA RUSSO	77.217	FERNANDA DE SOUZA RAMALHO
39.055	FRANCINI MONTEIRO CARLOMAGNO	197.805	FLAVIANE VICTORIA DOS SANTOS DANTAS
70.593	GABRIELA DE OLIVEIRA BARBAROTTI	212.841	GABRIEL KUTZ ROVERI
202.767	GABRIELLY PEREIRA LEOPOLDINO	91.929	GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES
214.579	GILZETE CRISTINA LOPES	215.149	GIOVANNA AGNES CAO
99.075	GIOVANNA DE FATIMA LOMBARDO	214.395	GIOVANNA PARIZOTTO
27.021	GISELE SIVIERI BONINI	132.547	GLEYSSE CRISTHINA DE SOUZA
203.733	GISELLE MAIA BRAGA	213.821	GUILHERME ARAKAKI RODRIGUES DE OLIVEIRA
75.915	GLAUCIA CELI FERREIRA RIOS	167.345	ISABELA BENFICA DE BARROS
212.791	GUILHERME CASAROLI DE AGUIAR	157.356	ISABELLY CRISTINA BRITO DE SANTANA
67.429	IARA GARCIA SILVA DE CARVALHO	159.447	JONAS ANGELO DOS ANJOS SILVA
232	ISABEL CRISTINA DO PRADO	99.801	JOSEANE DE FATIMA MODESTO GEVEGI
115.833	JANAYNA PRISCILLA VIEIRA GUIMARAES	178.407	KAUÊ DIAS VIEIRA
111.767	JOSE RICARDO BENTO	213.753	KAYLANE THAINA SEREM DOS SANTOS
32.093	JOSELMA MARIA SANTANA DIAS	214.705	LAISLLA RHAIIANNY RAMOS RODRIGUES DOS SAN
214.945	JOSUÉ DA SILVA	214.517	LARYSSA ESTHER SILVA MACIEL
212.963	JULIANA FALCÃO RODRIGUES	108.651	LEONARDO HENRIQUE DE BARROS
97.367	KAREN TATIANE GAIDO PIFFER	99.489	LETICIA ALMEIDA MAZETO
89.655	KARINE ALVES BONFIM SILVA	214.881	LETÍCIA GOMES MARTINS
195.025	KARINE SANTOS DA COSTA	17.558	LIDIANE ANTUNES DO SANTOS
153.499	LEILYANNE FERREIRA MARQUES DA SILVA	120.445	LIVIA FAVARO
70.085	LETICIA FERREIRA BATISTA DOS SANTOS	74.659	MAGALI APARECIDA DE SOUZA MARTINS
34.967	LETÍCIA PINHEIRO DA SILVA	96.955	MARCIA CARRENO
163.789	LETÍCIA SOARES DE LIMA	142.117	MARIA GORETE DOS SANTOS CAMARA
212.881	LILIAN BAZILIO DE SOUZA	71.568	MARISTELA REGINA DIAS DE OLIVEIRA
213.121	LIZIANE KONSTANCE KALINOWSKI	62.760	MAYRA CRISTINA PEDROSO DE JESUS
45.003	LUIZ	214.295	MILENA NEIVA CALEGARI
98.217	MARCELA FERREIRA DE SOUSA	6.695	NATALIA ELISA PICCOLO
92.459	MARCELO VINICIUS BRANDO	214.177	NATALIA RIBEIRO DE SANTANA
32.493	MARCIA GASPARETTO	64.754	NATHALIE BARBOSA DOS SANTOS
214.061	MARGARETE LUCIENE DO AMARAL GURGEL	158.789	NAYARA MORGANA LOMBARDI DE FREITAS
73.719	MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOVATTI	214.249	NICOLLAS BRAYAN DE ALMEIDA MEDINA
81.492	MARIA ELISA G. MORO	213.453	PÂMELA MALDONADO ALEXANDRIA
54.951	MARIA LUIZA FERNANDES	1.704	PATRICIA APARECIDA BELLINAZZI
47.357	MARIA PAULA MARCANO VICENTE	120.571	PRISCILLA FERRAZ MORETTI
58.947	MARIA TEREZA DA SILVA	204.969	RAIANE PEREIRA SANCHES
99.101	MARIANA NANNIN GALVANI	23.173	ROGERIO BAITELLO
214.435	MARIANGELA FELIZARDO NOGUEIRA DA SILVA	214.271	SABRINA SILVA SOUSA
142.991	MARILENE MALERBA BALBUENA	8.668	SANDRA REGINA FERRAZ MORETTI
3.505	MÁRIO PETRIN	213.879	STEFANIE MEDEIROS RODRIGUES
24.159	MURILO AUGUSTO PARMA	214.215	STEFANIE YASMIN SOUZA PINTO
215.159	PAMELA DE OLIVEIRA	107.793	TAMIRES HOFFMAN
120.199	PASCOALINA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	50.559	TATIANA RITA PEREIRA
38.951	PATRICIA DE ALMEIDA PAGLIARINI	84.205	TAYNA GIMENES MAULAZ LUZ
2.083	PRISCILA ALVES FERNANDES	26.749	TIAGO DA SILVA PINHEIRO
130.387	RAFAEL AUGUSTO BRUNO	16.441	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
123.671	RAFAEL CASTILHO RUSSO	207.767	VERA LUCIA BEATRIZ NEVES DA SILVA
2.922	ROBERTA APARECIDA RIBEIRO	145.459	YASMIN CAMILA LEDRA CUNHA
142.395	SANDRA MARIA ROMAGNOLI SARTORI		
715	SILVIA HELENA FERRAZ SANTOS		
146.381	STEPHANIE VITORIA SILVA		
2.148	SUZANA GONCALVES RIBEIRO RULLI		
204.769	TABATA CAMILA SANTOS DE CASTRO TEXEIRA		
124.565	TALLITA ROSA		
104.331	TANIA HIPOLITA HENRIQUE DOS SANTOS		
147.455	THALISSA POLI NASCIMENTO		
213.355	VAIL ACCORSI		
17.981	VANESSA FERREIRA MOREIRA		
152.595	VANIA APARECIDA TRESMONDE GIURIATI		
24.512	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARCIANO		
213.881	VIVIANE SOUZA DA SILVA		
199.887	ZÉLIA BATISTA NOGUEIRA		

ESPAÑHOL – NOITE

Categoria por renda

Inscr.	Nome
213.965	ALESSANDRA SALETE BERTIN
213.357	ALLANIS DA SILVA DOURADO
4.888	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA
215.033	BEATRIZ CRISTINA PRADO PIERRO
214.923	BEATRIZ RODRIGUES DUENHA FORTUNATO
96.421	CAMILA DIAS DA SILVA
108.689	CAMILA MANOELA SANTOS DE PAULA
46.075	CAROLINE MARQUES
100.333	CAROLINE TAVARES DA SILVA

Inscritos como PCD

Inscr.	Nome
26.041	ADRIANA CRISTINA PRATES DE FREITAS
59.619	ALINE ALVES DE ARAUJO
147.913	DAIANE EVELEM CESARIO ROSA
4.327	DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIM
52.645	ESTER ANTONIO
47.179	PATRICIA MIRABELLI RODRIGUES
214.075	RODOLFO MARETTO SALVADOR
127.963	SENDY DA SILVA

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr.	Nome
5.419	ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS
23.098	ANA PAULA SALLES MENDES
64.945	ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO
89.489	APARECIDA DONIZETI GOMES DE OLIVEIRA
183.027	CRISTINE FRANCA CARDOSO PINTO
213.639	DEBORA SIMONE SALLES
75.129	EDILAINE RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS
5.082	EVERTON TEIXEIRA
145.833	FABRICIO MENDONCA DE CARVALHO
103.463	FERNANDA FERREIRA LEONE
1.221	JOSEFINA APARECIDA R. MARQUES BOTAN
26.209	JULIANA KAMETAMI
21.733	KELLY ROBERTA OTERO
62.517	LUANA SERAFIM DOS SANTOS



EDUCAÇÃO

122.699	LUCIANA CAMARGO DA SILVA	214.635	ELOAH REIFF PERRI
46.907	RENATA KAREN DE BRITTO	213.269	EMILY BOTELHO TOMIM
81.799	ROSA MARIA PAVAN	200.077	EMILY MENEZES CHEVIS
214.909	SANDRA MARIA CORREA MELO	177.491	EMILY XAVIER DOS SANTOS
30.187	TATIANE BIEGAS TREVISOLI	212.825	ERIC JACQUES LUCIEN WINANDY
		213.919	ERICA ROBERTA BERNARDO GOMES
		60.149	ERICK FUKASHI YAMANE
		214.819	EVERLYN CAROLINE DE ASSIS
		59.569	EWERTON CASTORI GONÇALVES
		140.685	FABIANE CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO
		201.877	FABIANO TEIXEIRA ALVES
		215.039	FELIPE DA CRUZ DA SILVA
		65.208	FELIPE RIOS LIMA
		41.113	FELIPE ROCHA DA SILVA
		157.465	FERNANDO GANDRA MONTEIRO
		92.975	FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO
		154.399	FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS
		214.131	FRANCISCA ELENICE SILVA DE OLIVEIRA
		207.023	FRANCISCO CARLOS CARMONA
		38.311	FRANCISLAINE APARECIDA ROVE SANTOS
		95.799	GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS REIS
		151.995	GABRIELA DE MOURA FREITAS
		112.683	GABRIELA DO PRADO SANTOS
		196.679	GABRIELA ROBERTONI BONALDI
		213.525	GEORGE HENRIQUE DOS SANTOS GOMES
		145.333	GEOVANNA DE MELO
		155.947	GIOVANI GUSTAVO ROSSI
		93.205	GIOVANNA ARRUDA FERREIRA
		85.813	GIOVANNA GABRIELLI BRUNO
		139.869	GIOVANNA OLIVEIRA DA SILVA
		810	GISLAINE PAVANI
		93.123	GIULIA FERREIRA DOS SANTOS
		152.783	GLAUBER FRANCA NAZARIO
		38.837	GLAUCIA REGINA DE SOUZA
		214.919	GUILHERME AUGUSTO TONOLI
		214.537	GUILHERME DOUGLAS DA SILVA
		153.929	GUILHERME VITHOR DA SILVA GOMES
		214.837	GUSTAVO BRANDÃO SCHENKEL
		94.575	GUSTAVO HENRIQUE ZAMBOTTO
		212.723	HELOISA SAMPAIO LANDIM
		101.413	IARA FRANCISCA PEGORETTI CABRERA
		53.275	IEDA DE LARA MARQUES
		213.775	INGARA CRISTINA DA SILVA
		204.739	ISABELA CRUZ
		130.487	ISABELLE MALITI GONGALVES DA SILVA
		213.591	ISADORA MENDES ANGELOTTI
		214.997	ISADORA NASCIMENTO FERRAZ BELVEDERESE
		213.537	ITAMARA OLIVEIRA SANTOS
		188.791	JANSEN CABRAL CORREA DE LIMA
		60.431	JAQUELINE AMARAL GUGLIELMIN
		80.649	JENIFER GÉSICA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
		114.209	JESSICA CRISTINA FAVARO
		79.601	JÉSSICA GARCIA SANTOS
		197.871	JOÃO PAULO DE SOUSA
		38.810	JOSIMEIRE APARECIDA DA SILVA
		214.647	JOYCE ELLEN BERTONDA
		142.353	JULIA ISABELLY DE SIQUEIRA
		203.919	JULIA REGINA ASSIS BARTELOCHI SANTOS
		213.955	JÚLIA RIBEIRO
		68.144	JULIANA APARECIDA PUENTE PEPPE
		83.139	JULIANA BALDI DA SILVA
		39.135	JULIANA MINGOTI SILVA
		215.055	JULIANA SOLI RABELO
		145.359	JULIO MONTEIRO
		53.927	KELLY CRISTINA SILVEIRA CAMPOS
		120.093	KLEBER MURILO SORANZ
		215.073	LAIS CRISTINA BRANDÃO
		214.527	LARA COVINO
		32.243	LARISSA HELENA DA SILVA
		131.209	LAURA MARIA NUNES DE SOUZA
		84.097	LAURA ORSI MACHADO
		206.633	LAURENICE ROSSAFA
		69.950	LAYLLA IORANY DE SOUZA MELO
		176.709	LEANDRO VEIGA
		45.513	LETICIA CAVAGLIERI
		213.593	LÍDIA SANDY OLIVEIRA LIMA
		73.717	LIGIA HELENA LOVATTI
		213.795	LILIAN CAMARGO VENDRAMIN
		69.175	LÍVIA PERSON GRANDISOLI
		212.837	LUANA ALVES MACIEL

Categoria sorteio

Inscr. Nome

79.549	ABRAÃO BUARQUE DE MENESES SILVA
187.897	ADEMIR POLLI
57.887	ADRIELY LUISA FAELIS JOAQUIM
115.613	AFONSO DANTAS CORREA LEITE
214.695	AGATHA OLIVEIRA FURLAN DE ALMEIDA
19.817	ALBA VALERIA PEREIRA TARALLO
118.613	ALCIDES SAKAE IWAKAMI
212.711	ALESSANDRA ROBERTA TAVARES VEIGA
158.617	ALEX MACHADO PEREIRA
141.143	ALEX SIMPLICIO DA SILVA
120.293	AMANDA APARECIDA DA SILVA
3.783	AMELIA APARECIDA LEME
198.147	ANA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA
207.883	ANA JÚLIA DA SILVA LEITE
115.503	ANA LAURA DA ROSA PRATES
203.695	ANA PAULA DE OLIVEIRA
89.711	ANA PAULA PANTALEAO TIROLA
203.741	ANDRÉ PESINI R FERNANDES
36.257	ANDREIA DE CASTRO CAIRE SILVA
182.599	ANDRESSA CARMO SANTOS
203.205	ANDRESSA PRISCILA RODRIGUES MENDES
70.388	ANGELA MARIA DE JESUS CALHEIROS
137.871	ANGELA MAURICIA DE JESUS NASCIMENTO
191.947	ARLETE ANTÔNIA TROMBINI
214.325	AROLDI RODRIGUES DA SILVA
115.177	ARTHUR PAVANI DE FREITAS
213.949	BÁRBARA RAMOS DE SOUSA
96.085	BEATRIZ NASCIMENTO
205.083	BEVERLI MENDONÇA PINTO
157.801	BIANCA AUDREI
212.931	BIANCA FERNANDES DE ARAÚJO CORREA
47.986	BRUNA NALFICO MACHADO
214.337	BRUNO COSTA GODINHO
207.689	BRUNO FERNANDES
57.363	CAMIAL DOS SANTOS ZAMPIROM
212.703	CAMILA ALESSANDRA FRANCO DE OLIVEIRA
69.743	CAMILA DE BRITO
213.089	CAMILA MARZULLO
39.873	CARLA DE SANTOS
3.966	CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS
79.974	CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA
54.173	CAROLINE FOLSTER
64.741	CASSIA MENDES COUTO
22.523	CÉLIA DA SILVA NEVES
6.679	CELIA REGINA TESTA
36.263	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA
103.495	CESAR TADEU GUEDES JUNIOR
215.189	CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS
5.680	CLAUDIA VENDRAMIN
3.260	CLAUDIA ZORER YUNES
208.633	CLAUDIANO CARDOSO DA SILVA
53.817	CLAUDIO LUIZ DE SOUSA
215.277	CLAUDIO MARCIO CARDOSO DO NASCIMENTO
108.183	CLEIDE DE FATIMA MOTA
4.060	CRISTIANE FÁBIA DE CAMARGO
24.975	CRISTIANE VIEIRA GOZZO DE SOUZA
212.999	DÂNGELA FRANCLÉIA SOUZA ROCHA
6.587	DANIELA POSSANI
133.825	DANIELE ARAUJO OLIVEIRA CAMPOS
143.869	DANIELE CRISTINE CARDOSO
214.085	DAVID LEANDRO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA
214.289	DEBORA APARECIDA RABELO
93.137	DEBORA DANTAS MARTIN DE SOUZA
213.561	DENIS GEORGE DUBOVICKI
172.273	DOUGLAS HENRIQUE CASTELLUBER
213.139	ELIDA TAVARES CHIQUETO
212.757	ELIS DIANA SOCOSSIUC SOUZA
133.673	ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS MASI
149.317	ELISANGELA FERNANDES COSTA LIMA
79.443	ELISANGELA LOPES SILVERIO
212.809	ELIZABETH MARTINS SEGURA 11
151.651	ELLEN YASMIN DE OLIVEIRA BASSI



EDUCAÇÃO

50.460 JAQUELINE CRISTINA FAVARO
 183.323 JÉSSICA CRISTINA CAMARGO ALVES
 215.135 JULIANA KELLI DE LEO
 212.701 JULIANA TESSITORE FRANÇA
 128.283 KAUE HENRIQUE REZENDE DE FOES
 207.387 LOREINNE MIRANDA DOS SANTOS
 213.853 LUDMILA KORIZEK PEIXOTO ALVES DE LIMA
 103.771 MANUELA MATIELLO MONGELLI
 175.925 MARCUS VINICIUS GOMES FARIA
 80.399 MARIA CLARA CERVANTES
 105.233 MARIA DENISE RODRIGUES DOS SANTOS
 176.977 MARIA EDUARDA PEREIRA SILVA
 207.471 MARIA INÉS LOPES MIRANDA FERREIRA
 72.733 MARIANA APARECIDA DE ASSIS
 212.733 MARINA RODRIGUES CORREIA SANTOS CIRIACO
 214.373 MARYANA ALVARENGA CARDOSO ALVES
 172.083 MATEUS LUCAS DOVALLI DA LUZ
 5.989 MÔNICA GARCIA DE MORAES
 91.647 NATHALIA CRISTINA DE SOUZA SILVA
 34.029 NEUSA MARIA BRAUN
 178.699 PATRICIA BADARO KUHN SCAVONE
 100.091 PITTIANIS HENRIQUE DA SILVA
 213.671 ROBERTO DELORT
 214.119 ROBERTO FUHR
 102.575 ROSANGELA CIAMPI
 25.651 ROSY SILVEIRA LEITE
 29.687 RUI FERNANDO CAMARGO DUARTE
 214.477 SABRINA GOTTSCHLISCH DA SILVA
 27.109 SAMIR AHMID ABOU ABBAS
 31.741 SILVIA GARCIA
 214.843 SILVIA MOREIRA DE SOUZA
 3.587 SIOMARA CARNIO CABBIA
 124.821 TANIA MARIA DE CARVALHO SANTANA
 91.425 VALDETE ZORATE DOS SANTOS
 1.459 VÂNIA APARECIDA DO NASCIMENTO
 35.723 VITORIA TEREZA ROSSI DELFINO

FRANCÊS – NOITE

Categoria por renda

Inscr.	Nome
213.945	ADRIANO DE CAMARGO
17.663	ALESSANDRA CAMILA PAES
215.261	FÁBIO SANTORO FURQUIM
215.263	FÁBIO SANTORO FURQUIM
203.461	GIOVANA DE OLIVEIRA AMADO
212.939	GIOVANNA LIZ SILVA BISSOTO VIEIRA
214.985	HELOISA BATISTA NERI DE SANTANA
34.965	IARA ANTONIO
101.599	JESSICA CAROLINA TEODORO
214.243	JUAN PEDRO BORGES DE LIMA
91.485	KAREN APARECIDA SOARES DA SILVA
215.217	LAURA BELLODI DIAS
157.439	LUCAS DOS SANTOS SOUSA
214.363	LUCAS HERBET BRITO DA SILVA
112.785	MAGALI APARECIDA DE LIMA TORELLI
152.941	MARIA DAS GRACAS ROZENO DE SOUZA
214.415	MARIA EDUARDA BUENO DA SILVA
214.667	MARIA SALETE GEROSA RAMOS SCARELI
214.045	MATHEUS SANTOS MARQUES
142.911	MILENA HONORIO DA CUNHA
213.495	PÉROLA RUTHE PEREIRA DA SILVA CARITA
215.229	REGINALDO BERNARDO ANTONIETTI
214.993	SILVIA REGINA MATHEUS NICOLA
3.003	YANIZ DE SOUZA

Inscritos como PCD

Inscr.	Nome
214.341	IZABELE OLIVEIRA DOS SANTOS
8.097	JULIANA VIEIRA
202.901	LUANA RODRIGUES BARROS
90.055	LUCIANA CRISTINA DO AMARAL
109.317	VITORIA YOLANDA DE CARVALHO

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr.	Nome
68.772	ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO
157.165	CARLA ROMUALDO
124.239	ESTER BROLO
214.241	GEOVANE DE FARIAS NUNES

37.249	LUCIANA MATAREZZI NEVES
39.551	MÔNICA APARECIDA DA SILVA
181.445	NAYARAMA SANTELLO TONON
213.657	NINA ROSA SOARES
61.125	RENATA COSTA
38.575	VANESSA BRESASAN SAID

Categoria sorteio

Inscr.	Nome
53.103	ADRIANA CRISTINA DE CAMARGO
67.887	ADRIANA LOPES MOLINA
136.695	AGATHA CRUZ DE FRANCA
192.615	ALICE CAMARGO VILARES
214.205	ALINE MORAES DA ROCHA LEME
188.009	AMANDA JENIFFER SENA MARTINS
108.277	ANA CAROLINA DEL VIGNA MISSE
214.937	ANA CAROLINA LOPES DE SOUZA
214.431	ANDRE LUIS TOSCHI
214.755	ANDRESSA HIGUTO
201.731	ANNA LUIZA LOPES MENDES
213.917	ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA FILHO
201.923	ASNATE CALINE FERREIRA DE SOUZA
214.641	BÁRBARA SILVA DOS SANTOS
214.277	BEATRIZ CAROLINE BELINATTI DA SILVA
213.401	BEATRIZ LOPES CAPUTI
118.547	BEATRIZ MARANHO OLIVEIRA
215.113	BEATRIZ RAPOSO
204.575	BERNARDO FERREIRA DE SANTANA CARVALHO
214.349	BIANCA DE OLIVEIRA BARBAROTTI
61.483	BIANCA LEITE DE MORAES QUESSADA
109.671	BIANCA LEONARDO BATISTA
213.989	BRUNA FREITAS FARO
50.599	BRUNA RAMOS SCARELI
214.757	BRUNO DODI NETO
140.565	BRUNO EMANUEL ALVES DE ALMEIDA
85.177	CARITA NUNES LACERDA
215.193	CARLA CONSENTINO
213.691	CARLA FERNANDES DA SILVA
213.857	CARLOS DANIEL DA SILVA LEITE
214.953	CHRISTIANO HIGUTO
157.379	CICERO HENRIQUE DA SILVA
201.173	CLARISSA DE OLIVEIRA PEREIRA
48.571	DAIANE THAIS MAGALHÃES
212.737	DANIEL GUSTAVO BERSAN
2.955	DANIELA GUARATINI DE CASTRO
214.623	DANIELLE BONAN BASSOI MORTAGO
204.729	DANIELLE FERREIRA LIMA DE SOUZA
42.937	DANIELLI MARCELLINO
158.881	DAVID GONCALVES DA SILVA
69.695	DENISE MEDEIROS PAES DE LIRA
129.145	DILMA KAROLINE ACORDI
82.767	EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID JUNIOR
214.107	EDUARDO PASSADOR BRITO
214.483	ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
214.259	ELIZABETE CRISTINA BRAZ
181.315	EMILY SANTELLO DE CAMARGO
24.359	ERIKA FERREIRA
1.275	FABIO ALVES PEREIRA
179.051	FABRICIO ROSSINI
106.431	FELIPE APARECIDO DO NASCIMENTO
55.225	FERNANDA EICHENBERGER
57.947	FERNANDA MENDES DE ALMEIDA
87.971	FILIPE MARTINS
154.027	FLAVIA PERRE DEL ROSSO
152.585	FREDERICO SILVA SANTOS NETO
49.631	GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA
214.441	GABRIELA DUARTE
214.637	GABRIELA MARIANO
213.929	GABRIELLE SIANGA PINHEIRO DO NASCIMENTO
213.827	GEOVANNA MONTEIRO DOS SANTOS
123.399	GEOVANNA MOREIRA DE LIMA
147.091	GEOVANNA GOMES CARDOSO
213.893	GISELE CHARLES ARANA SILVA
102.851	GISELE FELIZARDO
95	GISELE SOUSA
45.049	GLAUCIANA MARQUES PEREIRA
17.245	GRACIELE DE AGUIAR JACOB
108.291	GUSTAVO CREPUSCOLI MIZANI
213.057	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO
213.567	GUSTAVO FLORENÇO DOS SANTOS



EDUCAÇÃO

213.901	JACIARA NASCIMENTO DA SILVA	214.183	ANA PAULA MIRANDA BARBOSA MASSAO
215.125	JENNIFER CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	214.305	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
152.589	JHERIMAR CAROLINA RIVAS ABREU	214.465	ANDRÉ LEITE DE SIQUEIRA
92.959	JULLYA BAIALUNA DE JESUS	215.177	ANDRÉ LUÍS BEZZAN
215.003	LEANDRO PLÁCIDO TURATTI JUNIOR	138.335	ANDREA GUADALUPE ESCALONA GRIMALDI
65.028	LEIDE DE SOUZA DIAS LOPES DA SILVA	214.891	ANGELA MARIA ROVERI DA SILVA
215.203	LILIANA CLAUDIA CARBONARI	128.859	ANTONIO MERIS BAPTISTELLA
213.171	LUANA AMORIM ANDRADE	180.555	ARI CARVALHO DE ALMEIDA
147.599	MARCIA SELIPRANDI DA CUNHA	114.909	ARIANE BULGARELLI
215.089	MARIA APARECIDA DA SILVA FRANCO	57.861	ARIANE CLINI DE ARRUDA
147.583	MARISE SELIPRANDI DA CUNHA	82.765	AYRINE CAMPANHARI MAZZOLA
84.639	RAFAEL DELVECCHIO	214.801	BEATRIZ FERRARI POMILIO
213.547	RARYANE EDUARDA TEZOTTO	214.315	BEATRIZ SILVA
43.173	RODRIGO GIMENEZ MERLUCCI	213.031	BENÍCIO DE BARROS MARINO URA
213.075	SANDRA DUARTE DOS SANTOS	176.391	BRUNA PISSOCHIO
215.233	THAÍS HELENA PIZARRO DE LORENZO	38.329	BRUNA TEIXEIRA MARON
92.657	VANESSA RAMOS DE CAMARGO	97.657	CAMILA AGOSTINHO
212.789	YAN SOUZA STASSI	214.961	CAMILA VASCONCELOS PATUZZI
Inscritos como PCD			
Inscr.	Nome	214.219	CARLA DALL OCA TOZETTI ZORZENON
40.703	ADRIANA MARIA ROSA	82.567	CARLOS ALENCAR FURQUIM
177.537	ANIELA WIECZOREK	176.279	CARLOS PINHEIRO DO NASCIMENTO
46.577	ANTONIO CARLOS MOMESSO	70.607	CARLOS ROBERTO FANCHINI
213.897	DEBORAH MARIA DE CASTRO SILVA	82.695	CAROLINE ALVES DANIEL
38.145	FERNANDA MARA LEITE DE MORAIS	176.621	CAROLINE DOMINGUES DE FARIA
214.299	GABRIELLA DESTRO BORGES	207.125	CAROLINE FERNANDES BARROS
18.269	JORGE RUBENS DIAS	112.333	CAROLINE POSSATO ALMEIDA
203.023	JULIANA DA COSTA MANSO SIQUEIRA	30.042	CASSIANO BOMK LUCHINI
198.125	JULIANA SERRAL GOMES	212.727	CAUÃ DANILLO BONANDIN FRIGATTO
64.203	MAICOM PAZOTTO	214.263	CÉLIA CRISTINA ULIANO HERMKENS
176.845	PAULO CESAR DE MELO	16.495	CÉLIA REGINA TRIPICCHIO
190.157	RENATO BARBOSA MASSAO	44.777	CINTHIA CARLA FUSCO
212.309	RODRIGO MEDICI	214.301	CLAUDIA SUELY BORGES
3.369	SILVANA APARECIDA DA ROCHA	4.701	CLAUDINEIA GOMES ROMAO DOS SANTOS
144.993	SIMONE ANDREACAMARGO	44.775	CLAYDE APARECIDA LEITE FUSCO
213.297	VANESSA D AGUIAR PRESOTTO	175.361	CRISTIANE FRONER STECK
Inscritos como Profissionais UGE			
Inscr.	Nome	171.617	CRISTIANO SIMÃO SANTIAGO
207.475	ANA JÚLIA NOCITI LOPES FERNANDES	64.667	DAIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE
157.247	CHIARA CAGNAN CHAVES	58.841	DAIANE DOMINGUES
53.755	DAIANE APARECIDA VALLI	77.529	DAIANE GRACE CAMARGO VILA
149.949	EDILAINE BORGHI	109.633	DANIEL BATISTA DE BRITO MOTA
214.391	JOSÉ RUBEM GOMES LEAL	26.917	DANIEL CARDOSO PEREIRA
115.857	JOSELAINE DAS G BISETTO ALMENDRO	94.423	DANIEL VICTOR PINHEIRO
149.991	KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS	214.973	DANIEL VITOR TAAVARES DA SILVA
64.833	MAISA AUXILIADORA DA SILVA	64.009	DANIELE GARBIM EGYDIO
213.647	MICHELE DE ASSIS NEGRÍ	205.431	DANILO FÁBIO DOS SANTOS
175.777	NAYARA SBARDELATTI	212.751	DANTE AGARBELLA CEZARETTO
26.239	REBECA TAIS BARDI	5.995	DEBORA THAIS MORASSUTI SANTIAGO
33.741	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO	64.091	DERIK SILVEIRA DE NORONHA
107.283	SANDRA MARIA REDUCINI COSTA	194.835	DHESLEY LEONARDO ALVES SILVA
3.428	SANDRA REGINA DA SILVA FREITAS	214.083	DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO TONHOQUE
53.395	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	213.751	DIEGO MANTOVANI OLIVEIRA
Categoria sorteio			
Inscr.	Nome	111.537	DJALMA BENEDITO DOS SANTOS
215.141	ADRIANA BACARO FACANALI	138.635	DOUGLAS APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA
51.021	ADRIANA BATISTIOLI DOS SANTOS	29.309	DULCEMARA DOS SANTOS
207.027	AGNALDO ALESSIO	22.555	ELCIO SILVA DEL TIO
32.825	ALCIBIADES CHAVEZ ARAUZ	3.388	ELEM CRISTINA VILELA
65.177	ALEXANDRE ROSA DE LIMA	156.651	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
61.013	ALICE DE OLIVEIRA	148.477	ELISABETH FEDELE
215.225	ALICIA MARIA	214.737	ELIZEU DE SOUSA SANTOS
96.473	ALINE CRISTINA GUIZZO	214.159	EMERSON LUIS LOPES
157.467	ALINE GABRIELLE VOLTOLIM	141.833	EMILLY NATHALY MACENA RIBEIRO
39.145	ALISSANDRA DE CASTRO BERNARDINI	212.903	ENELLA GIULIA VERA CALLEGARI
115.815	ALLYSSAM DI MELANY NIEROTKA MAGALHAES	37.223	ERICA REGINA DE BRITO RODRIGUES
148.939	ALMIR CALEGARI	214.501	ERNESTINA DO CARMO FURQUIM
206.781	ALYCE OLIVEIRA DE SOUZA	67.377	EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO
203.181	ALZIRA GENTILE TONETTI	215.091	EVANDRO HENRIQUE DA SILVA
97.025	AMANDA CRISTIANA GAMBINI	59.713	FABIANA APARECIDA GONÇALVES
204.443	AMANDA DA SILVA	20.709	FABIANA LOURENÇON MORAES
147.037	AMANDA DE ABREU SILVA	215.139	FABIANO FACANALI
136	ANA CAROLINA CRISTOFORO MARTHO	56.013	FABIO AUGUSTO MARCHIORI
108.299	ANA CAROLINE AGUIAR	201.557	FÁBIO DE OLIVEIRA CASERTA
152.979	ANA CLARA MORGON E SILVA	120.725	FABIO RINCON GALVES
152.473	ANA CLARA SELLES MARTINS	212.923	FABIO SAVOY
112.831	ANA PAULA DA SILVA	187.535	FABRÍCIO JAHN PEUKERT
		182.063	FELIPE CASCAIOLI DE MORAES
		205.453	FELIPE CRISIGIOVANNI BARBOSA
		138.961	FELIPE SANTOS BATISTA
		214.335	FELIPE TONINI GUIDO
		215.221	FERNANDA SUENSON MARTARELLA D ANGIERI
		204.413	FERNANDO BUSCATO



EDUCAÇÃO

128.399	FLAVIO APARECIDO NASCIMENTO DE SOUZA	95.265	MARCELA BICHARA RATIER
189.129	FRANCINE RONCHI	154.169	MARCELLA DA SILVEIRA PRADO
214.687	FÚLVIO DELLA NINA	213.839	MARCELO GARDIN
154.219	GABRIEL BONJORNO DA SILVA	46.627	MÁRCIA APARECIDA MAZZEI
95.519	GABRIEL FERRASSI	764	MARCO ANTONIO CAROU RATIER
109.109	GABRIEL FERNANDES VIEIRA	214.771	MARCO ANTONIO CAVICHIO
214.987	GABRIEL ISHII ZAMATARO	5.366	MARCO AURÉLIO BERGAMINI
105.801	GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	165.269	MARCOS PENHA DA SILVA
34.416	GABRIELLE POSSATO DE ALMEIDA	141.079	MARCOS VINICIUS CAMPAGNOLLA
87.837	GIOVANA FERNANDA SOUZA BETELI	152.519	MARIA APARECIDA CUNHA
77.227	GIOVANA GARCIA	102.783	MARIA CAMILA PAOLA DOS SANTOS
87.625	GIOVANA THOMAZI ANHOLON	213.315	MARIA ELOISA ALVES CRUZ PANIZA
214.405	GIOVANNA MARTINS PUPO	62.691	MARIA FERNANDA MANTOVANELLI
203.839	GIOVANNA MONTEOLIVA	78.209	MARIA JOANA LOPES BRANDAO
143.411	GIOVANNA PEREIRA RIBEIRO	213.413	MARIA NILZA SAVIETTO DE CAMARGO
213.213	GIOVANNA SABINO FRANCISCHETTI	29.467	MARIA ROSANGELA DA SILVA GASPARI
214.999	GISLENE ALVES DE SOUZA MEDICI	200.221	MARIA SILVIA DE MORAES VICTOR
60.935	GLAUCO ARDUINO	201.627	MARIANA BLATTNER MENDES
109.301	GLEYSIELLE CINTHIA DE SOUZA	72.041	MARIANA DE LIMA MOURÃO
213.457	GUILHERME PESSINI	189.265	MARIANA TORELLI
54.910	GUILHERME SIMPLICIO MELATO	214.473	MARINETE LIMA PEREIRA
178.433	HELDER BONICIO BATTISTINI	54.423	MARISA ADELIA BIANCO
213.093	HELOISA APARECIDA ROVERI	213.055	MARISA MARZOCCHI TOMAZZETO
126.289	HELOISA RIBEIRO	63.989	MARISA PEREIRA DOS SANTOS
50.915	HIGOR FERREIRA DA SILVA	18.265	MARLI AMELIA DIAS
5.611	ILIA FERRAZ SANTOS	157.133	MARLY APARECIDA VANINI
193.815	ISABELA GOMES SARTORI DE OLIVEIRA	52.427	MATHEUS HENRIQUE ALVES MOREIRA
213.097	ISABELLA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	212.989	MATHEUS HENRIQUE SATURNINO DE SÁ
214.371	ISABELLY GUIMARÃES DOS SANTOS	204.951	MATHEUS VINICIUS PEDROSO MICHELETTO
38.910	ISADORA GUIMARAES	26.559	MAURICIO SOUSA CHIESA
214.965	ITALO RUBEM PATUCCI	214.765	MEIRE ANACLETO DE PAULA SANDUVETTI
49.877	IVO LEONARDO DE SOUSA	205.811	MICAELA VIEIRA HADIDA
207.283	IVONETE SANTOS SOUSA	58.816	MICHELE CRISTINA SILVA
214.047	IZABELA APARECIDA	62.857	MICHELE DOS SANTOS ARAÚJO
47.550	IZABELA LATORRE	180.695	MILTON ALVES MACHADO JUNIOR
109.267	IZABELE CRISTINE MARCIANO DE MEDIROS	178.805	NAJARA D'ELIA DE PAULA
27.699	JAIME MATTIUZZO FILHO	76.813	NATÁLIA DE OLIVEIRA MARTINS
77.225	JENER FERNANDO LEITE DE MORAES	129.351	NATHALIA DOS SANTOS
145.801	JOANNA CONDINI DA SILVA	133.071	NATHALIA FAVARO
212.833	JOAO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA	208.143	NATTALY APARECIDA LEAL DA FONSECA
120.151	JONATHAN DE OLIVEIRA LIMA	205.465	NEIDE FRANCISCO GONÇALVES OLIVEIRA
206.831	JOSÉ HENRIQUE LOSQUI	213.439	NICOLY CHRISTINA DONIZETTI DA SILVA
207.177	JOSÉ MAURÍCIO LEONE ALVES CUNHA DE CASTR	99.767	NIDIA MARIA BOMEISEL ROSSI DELLA NINA
26.957	JOSENAI ODETE PIETROMONACO DE OLIVEIRA	215.109	OTÁVIO ATTIE VIEIRA
212.913	JULIA VITORIA SUDELI PAGOTTO	215.249	PATRICIA CRISTINA BOSCATTO BARBOSA
76.645	JULIANA MARCHESIN FERNANDES	5.994	PAULA CROCI COSTA
26.117	JULIANA MING MARTINI NARESSI	94.353	PAULA VIRGINIA DA SILVA MORAES
207.859	JULIANA SIMÕES CASAGRANDE	28.985	PAULO ALVES MONTEIRO
214.885	JULIANE M DAL POGGETTO MOLINARI BRAIDO	206.313	PAULO EDUARDO CAMILLO
4.545	KARIM PARDINI	184.651	PAULO RICARDO PICARELLO
56.141	KARINA DE OLIVEIRA CHAGAS	78.949	PAULO SERGIO FONTOLAN
42.825	KARINA DIAS RODRIGUES	212.949	PEDRO WESLLEY ALVES SOARES
118.653	KELLY CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	92.885	PRISCILA DO PRADO FARINA
214.769	KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO	208.253	PRISCILA HESPANHOL
101.947	LARISSA CAROLINE CABRAL	56.179	QUENIA ORLANDI
214.955	LARISSA DE ARAUJO MACHADO	203.773	RAFAEL VINCENT PERITO
120.241	LARISSA JENIFER DA SILVA	135.487	RAFAELA MARTINI NARESSI
110.603	LAURA BIANCHINI	214.981	RAPHAEL ZAMATARO
194.011	LAURO DE PAIVA	68.515	REGIANE RODRIGUES ROSSINI
72.339	LEONARDO GONZAGA DA SILVA	214.049	RENAN BINDANDI DOMINGUES
116.483	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	204.029	RENATA ALVES FEDELE
71.285	LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA	24.445	RENATA DETTO ZUCHETTO
215.287	LETÍCIA HARADA	109.677	RENATA PACHECO RISSO VIEIRA
16.793	LETÍCIA MENDES ROSSINI	176.895	RENATA SCANDOLERA
178.799	LETÍCIA VELOSO SANCHES	214.471	RENATA THOMAZ CARDOSO
78.749	LINECKER SCARPELLI DENARDI	207.691	RENATO CREATO
202.661	LÍVIA CAPPELLETTI	205.101	RENATO SUMARIS SARAGOV
213.875	LUCAS BALASTREIRE ANGELO CAUMO	97.065	ROBERTA GABRIELA MARTO MINGOTE
214.979	LUCAS DE SOUSA SILVA	75.830	ROBERTO JOSÉ TESTA
213.997	LUCAS EUGENIO DE ANDRADE SILVA	40.327	ROBISON FERNANDO DE OLIVEIRA
119.819	LUCCA GUERREIRO LOPES	86.397	RODRIGO DEFANTE
109.975	LUCIANA APARECIDA ZAGO	2.743	RODRIGO ERETIANO PINHEIRO RIBEIRO
4.057	LUCIMARA DE ASSIS AZEVEDO SANTOS	151.963	ROMARIO MARON JUNIOR
178.629	LUIZ AIELLO	215.283	RONALDO LAURENTINO
96.577	LUIZA AMARAL GURGEL	214.761	ROSANGELA MAGGI DODI
215.025	LUIZA CALANDRELLO PESSOTTO	212.993	ROSANIA DAMIN DE SOUZA PEIXOTO
201.859	LUIZA CAMARGO LOPES	213.947	SAMANTHA SASHA DE ANDRADE
212.743	LUIZA GOUVEIA YARID	108.759	SAMIRA DO CARMO SANTOS DA SILVA
28.419	MAIRA DELGADO RICCI	215.111	SANDRA REGINA FERREIRA BAPTISTELLA
207.083	MARCELA ALEGRIA MARÇAL	189.197	SANDRO DE SOUZA QUESADA

**EDUCAÇÃO**

27.705	SANDRO ROBERTO GEOLIN	114.263	MARIA EDUARDA DUTRA CHIOSI
164.387	SHAYANE SANTIAGO DO NASCIMENTO ROSA	38.591	MARIA ILZA MEDEA
215.119	SIDINEIA ROZAO CYPRIANO	203.561	MARIA ISABEL CONCEIÇÃO DA SILVA
213.577	SILMARA NUNES VANELLI	212.935	MARISANIA CARDOSO DOS REIS
160.451	SILVIA IEDA ACETI BULGARELI	215.237	MAYARA BRUNO ROZIN
140.071	SILVIA MANTOVANI LOSQUI	214.893	MAYARA FERNANDA TAVARES DA SILVA
214.809	SILVIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	171.327	MAYARA LISANDRA SILVA
203.193	SIMONE GONCALVES SILVA FONTOLAM	212.813	MERILIN ANDREIA BENÍTEZ PENA
213.991	SIMONI DONHA SASSÁ CARVALHO	66.339	MONICA APARECIDA GALDINO MEDINA
115.715	SOFIA BARDI BAGNE	215.181	NATASSIA CARDOSO
48.907	SUSANA DESIDÉRIO	170.057	NICOLY EMANUELLY DOS SANTOS VASCONCELOS
189.521	SUZANNA ALICE TEIXEIRA DA SILVA MARON	215.155	PATRÍCIA DUTRA DOS SANTOS
925	TALITA ODARA CERVI	213.083	PATRÍCIA SOARES DE MATOS
94.507	TATIANA CRISTINA BRANDO ZAMBOTTO	182.011	PEDRINA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA
161.441	TATIANA DO PRADO TONELLO	61.659	RAFAELA DE BARROS ORICO
85.487	TATIANE ALVES DE ALMEIDA	122.957	RAFAELA MEDEIROS DE SOUZA
150.711	TATIANI DE OLIVEIRA	188.785	RAFAELLA RODRIGUES DONATO
73.319	TEREZINHA VANILDA DE SOUZA	183.087	RAIANI DE MELO PINHEIRO DE CARVALHO
65.135	THAÍS CALORE PEREZ	114.661	RAQUEL ESCARAVAJAL GABRIEL
214.899	THAÍS SANTONI SILVA ANDRIOLE	162.973	RAUL BELAFONTE FONSECA
207.301	THAYNÁ REGINA ASSIS BARTELOCHI SANTOS	214.963	RITA DE CASSIA MARTINS GEMIGNANI
215.163	THYRSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI F	157.360	SOFIA CARVALHO MIURIM
53.553	VALDETE AP. PEREIRA GONÇALVES IENNE	207.407	SUEME DE LIMA BELARMINO
212.797	VALDILEI ROGERIO AMOROSO	203.609	TAÍS GIULIA DE OLIVEIRA
88.523	VALDIR CARLOS DE OLIVEIRA	213.859	TASSIANI PATRÍCIO
39.359	VALMOR GETULIO TONETTI	168.487	THIAGO FERRARO FERREIRA
214.735	VANESSA CRISTINA DE SOUZA		
212.803	VANESSA VALEZZI		
215.215	VICTOR CARRIBEIRO BOCATO		
107.051	VICTOR MARINO BRANDAO		
189.127	VINICIUS FINICELLI		
214.889	VINICIUS GABRIEL ALVES		
215.137	VITÓRIA REGINA MAHANA BEZZAN		
214.449	VIVIANE BRESCANCINI RABELO		
41.339	WESLEY HENRIQUE SOLLA		
34.545	WILLIAM DA SILVA FELIX		

INGLÊS – MANHÃ

Categoria por renda

Inscr.	Nome
215.205	ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
88.531	ANALINE TERNEIRO BALBINO
139.105	ANDRESSA DA SILVA DIAS
33.809	ANGELA MARIA DUTRA CHIOSI
77.920	ÂNGELA MARIA OLIVEIRA AMORIM SOARES
214.851	ANNY BEATRIZ SANTANA SANTOS
213.999	CAMILLY VITORIA DAS CHAGAS PEREIRA
89.021	CANDIDO LEITE SOARES
110.109	CASSIA BAPTISTA DA SILVA
214.751	CAUÊ MACEDO LIMA
29.517	CLAUDIA DIAMANTINO DA SILVA
215.295	DAVI SANCHEZ
213.937	DINÁ DE FÁTIMA RIBEIRO
214.615	EDUARDO AUGUSTO GATZ
66.929	ELAINI OLIVEIRA GALO DE MORAES
8.251	ELISABETE APARECIDA DA SILVA BARBOSA
166.331	ELISABETE CRISTINA DA SILVA HONORIO
213.225	EMILLY APARECIDA DA SILVA
198.251	EVEN ARAÚJO
203.793	FRANCIELEN JOVANA PASSOS MARTINS SCHWART
179.303	FRANCISCA DAS NEVES SOUSA
214.281	GABRYEL FAGUNDES MARQUES
214.173	GIOVANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
213.353	GRAZIELLE CRISTTINE SARMENTO
215.057	HUDSON LEANDRO CASSAVARA
124.913	ISAC OLIVEIRA ALVES
63.253	JEFERSON BELTRAMI DA COSTA
214.915	JOÃO VITOR ALVES FERREIRA
214.797	JOSEFA GENILZA SANTANA DE ANDRADE
120.661	JULIO CESAR FRANCO DE SOUZA
11.572	JUSCICLEIDE SOUZA RIOS
212.717	KAREN STEPHANI DE LIMA
214.873	LAISA FIGUEIREDO
213.247	LAURA GIOVANA DA SILVA
213.717	LUCAS MATHEUS FORTUNATO
170.405	LUIZ FILIPE COSTA LOUREIRO
60.043	MARCOS PAULO MORETTI
214.577	MARIA ALICE MACEDO NUNES
17.845	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE OLINDA

Inscritos como PCD

Inscr.	Nome
51.117	CAROLINNE DE CARVALHO
214.817	CLÁUDIO ROGÉRIO RODRIGUES PEGO
125.341	GUILHERME AUGUSTO GOMES SILVA
198.445	GUILHERME PRADO
197.269	LARA PEREIRA SANCHEZ GIMENEZ
157.237	LUCAS CAUA OLIVEIRA BASILIO
131.127	PATRICIA JOSE DE LIMA
39.387	SILVIA REGINA BERNE
215.161	SONIA MARIA VALDO POLLO
214.643	SUELI MIO VICENTIN
155.901	VIVIANE DA SILVA GOUVEA
214.407	WENDELL GABRIEL F. DE GODOY MARASSATO

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr.	Nome
106.123	ARAYDINI FRANCIELLEN FIRMINO DOS SANTOS
1.870	ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA
2.654	ELIANE DA SILVA BISPO
107.733	MYLENA CRISTINA IGLESIAS
213.587	NILCÉIA REGINA DE PAIVA
126.171	ROSENILDA FRANCISCA MLOT LOPES

Categoria sorteio

Inscr.	Nome
214.543	ADRIANA DE CÁSSIA KAWASURO
175.365	ADRIANA MORENO WURZBACHER
203.715	ALINE DE OLIVEIRA PINTO
215.219	ALYNE RACKEL CAVALCANTE SANTOS
212.921	AMABELLY SOPHIA RODRIGUES ROVAES
155.445	AMANDA SANTOS BOGGIO
214.753	ANA APARECIDA VALLI
191.509	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA
66.554	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA
88.885	ANA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES
212.731	ANA FRANCISCA DE MACEDO
92.793	ANA GABRIELA ALVES POLLI
213.559	ANA LAURA DENIGRES
214.917	ANA LUIZA QUIRINO DURAN
214.209	ANA PAULA APARECIDA RIOS BUSO
31.290	ANA PAULA DE SOUZA MORENO
83.343	ANDERSON RODRIGO JACINTO DA SILVA
138.113	ANDREIA PEREIRA FORTES DE CASTRO
94.227	ANDRESSA CRISTINA TALIARO
29.297	ANÉSIA THAÍS COSTA DE FARIA
213.667	ANGELA MARIA
191.801	ANGELICA FERNANDES BENTO
214.079	ANGELINA CURY
214.081	ANGELINA CURY
214.319	ANNA ARACY DA SILVA LIMA
213.337	ANNE CAROLINE DA SILVA SANTIAGO
206.629	ARNALDO PATZINA



EDUCAÇÃO

213.673	BEATRIZ BARROS AQUINO	49.682	JOSE AIRTON GOMES
202.359	BEATRIZ DE SOUZA	91.701	JOYCE MARIEL DE CAMARGO CARNEIRO
60.937	BRENDA FERRARI DA SILVA	151.429	JULIANA CARLA CARVALHO DE SOUZA
214.511	BRUNA GRAZIELLE ASSEMPÇÃO GAZZOLA	68.900	JULIANA CRISTINA CYPRIANO POLTRONIERI
44.204	BRUNA PERANDINI GARCIA	213.599	KAREN GRACIANO DE SOUZA
213.099	CAMILA BENICIA DE FRANÇA	215.001	KARINA FRANCISCO DOS SANTOS
129.387	CARINA ROSSI	170.693	KARINA SANCHES DO NASCIMENTO
52.129	CARLOS ROBERTO ALVES	86.719	KAROLINE BARBOSA ISHHI OHORI
215.273	CARMEN NAVARRO DE SOUZA	58.931	KAROLINE DOS REIS TOMAZ
150.471	CATIA VANSAN GONÇALVES	26.164	KATIA IRENE DE OLIVEIRA
214.533	CHARLES SOUZA SILVA	81.431	KETELIN FERNANDA DE SOUSA LUZ
96.025	CINTIA TABATA SOARES GENEROSO	137.265	KRISTIAN GUSTAVO GUITIERRE DOS SANTOS
96.393	CLAUDIA VALERIA GONCALVES BAIÃO	200.669	LARISSA JESUS SANTOS CERDEIRA DE
24.481	CLÁUDIO EDUARDO MOREIRA	75.487	LÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA
214.907	CLEBERSON HENRIQUE CARMO LANG	214.995	LIANA PAULA OLIVI POIANI
214.025	CRISTINA DE OLIVEIRA DELIBERALLI	81.558	LIDIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
212.697	DANIEL ALVES DOS SANTOS	213.553	LIVIA NOGUEIRA
96.505	DANIELA DA SILVA	58.096	LOURDES DOS SANTOS
159.785	DAVI MARIN RODRIGUES	127.085	LUAN FERNANDES RAMOS
214.453	DIANA DE OLIVEIRA FRANCA ROSTOM	109.711	LUANA CRISTINA DOS SANTOS BREDOFF
36.880	DIEGO LUCAS ALVES	214.203	LUANA GABRIELA DOS SANTOS
213.005	ELEN CRISTINA DE FREITAS SILVA	158.975	LUCAS DE MORAES GARCIA
167.249	ELIANE NUNES FARAH	214.857	LUCIANA APARECIDA MELLE JORGE
212.933	ELIDA NOEMI PENA BENITEZ	79.047	LUCIANA DE BIACCIO SANCHES PEREIRA
124.995	ELISANGELA CASTILHO ANUNCIACAO	212.695	LUDMILLA CRISTINA DE MOURA SOARES
86.565	ELLEN MARIANO LUCIO	213.001	LUIZ CARLOS MORAES
34.395	ELOIDE BELLAN PERÓ	215.195	MAÍSA PIRES ROCHA
214.233	EMANOEL DE CARVALHO MOURA	75.304	MARCELA VITORIA VASCONCELOS DOS SANTOS
177.177	EMANUELI YOLANDA MONTEIRO RODRIGUES SILV	214.783	MARCELO FELIX DA SILVA
214.133	EMILLY LEAL COQUEIRO	207.489	MARCIA CANDIDO DE OLIVEIRA REDEZUK
182.241	EMILY PINHEIRO DURAES	27.711	MÁRCIA FIORINI ZANINI
177.127	ENZO FRANCCESCO PALLARO KUMMER	19.595	MARCILENE DOS SANTOS
66.995	ERICA CRISTINA GATTINONI DE OLIVEIRA	52.845	MÁRCIO HENRIQUE PARMA
166.195	ESTELLA LIMA	160.345	MARCOS ROBERTO COSTA PEDRO
112.349	EVELYN BELAFONTE DIAS	214.723	MARIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS XAVIER
154.989	EVELYN SANTOS PINHEIRO ALVES	213.675	MARIA CLARA PUPO LIMA
214.285	EXPEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	53.316	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS
214.103	FÁTIMA BORGES LOURENÇO	107.715	MARIA DOLORES MACANO
185.151	FERNANDO ANDRÉ PINHEIRO	98.913	MARIA ELISA DE OLIVEIRA AHN
87.391	FERNANDO DE ABREU CONCHADO	108.743	MARIA LAURA BIACO GONCALVES HASHIMOTO
98.345	FLAVIANE MARIA MIURIN WEST	214.521	MARIANA DE MOURA DIOGO SANTOS
70.109	FLORISBELA DE OLIVEIRA	158.847	MARIANA GHISSI
81.753	FRANCISLAINE NASCIMENTO ROSARIO	45.473	MARIANA MARTINS ACCORSI DE CAMPOS
79.827	FRANCISLI GUITARRARI DE CASTRO PONTES	15.918	MARIANE ALCANTARA RIBEIRO
213.227	GABRIEL FERNANDO SOUZA POLTRONIERI	186.855	MARILENE PIRES DA SILVA
149.065	GABRIELA DOS SANTOS FERNANDES	156.047	MARILISA OLIVEIRA VOLTOLIM
201.203	GABRIELA DOURADO DOBELIN	99.541	MARISA APARECIDA FRANCO DOMINGUES
214.091	GABRIELLY DOS REIS UMBELINO	181.491	MARISETE DE ALMEIDA GRADA
214.433	GIOVANNA CLEMENTE MEDEIROS	44.037	MARLENE SENHORINHA BALDUINO MARTINS
213.623	GISELE APARECIDA ROSA	212.997	MATHEUS DE BRITO AMOROSO
214.037	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA LOPES	160.579	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS SANT ANA
207.097	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ	212.961	MAYARA TALITA SALES LEITE
185.587	GUILHERME WALLACE FERREIRA	215.023	MIGUEL DA COSTA PRIANTE SIQUEIRA
214.943	GUSTAVO BUOSI	69.867	MIRIAM CRISTINA DA SILVA
169.157	GUSTAVO TRINQUINATO CARVALHO RODIO	31.467	MIRIAM DOMINGOS MEDEIROS
213.779	HÉLIO HIROFUMI MATSUBA JUNIOR	52.189	NADIR DE FATIMA COSTA
214.267	HEMILLY DUARTE DE LIMA	214.879	NATANIA LUIZA DE ALMEIDA
213.903	ILMA ANA DE LACERDA NOGUEIRA	215.107	NATHALIA NASCIMENTO ARAUJO
38.171	INDALÉCIA APARECIDA PAIM DE SOUZA MORAES	215.097	NICOLE PACHECO DOS SANTOS
175.941	INDIARA DA SILVA SOUZA	201.885	NICOLLY ALVES DA SILVA
4.530	IRENE APARECIDA DA COSTA VIEIRA	120.631	NILSA AFONSO
78.292	ISABEL APARECIDA CAZONI FAVARO	213.007	NIWMAN PELEGRINI
204.573	ISABEL CRISTINA SOARES DOS SANTOS	213.985	OLÍVIA DE ANDRADE SILVA
215.143	ISABEL VIANNA DOS SANTOS	26.136	OSNILDA CONCEIÇÃO DA VEIGA
116.293	ISABELLA ZACHETIN OLIVEIRA	184.911	OSVALDO VINICIUS BATISTA PADILLA
215.259	ISABELLY PEREZ DINO	213.921	PAULA MALHEIROS PINHEIRO AUGUSTO
115.867	ISABELY SOBRINHO CUNHA	213.427	PIETRA INOCENCIO DE ALMEIDA
150.695	ISADORA CONEJERO NANI	214.421	PRISCILA MARIA MENDES ALVES
112.387	ISAIAS CALDAS DE OLIVEIRA	189.457	RAPHAELA FERREIRA NOLASCO DA COSTA
139.519	ISAIAS SOARES DE LIMA	209.179	REBECA GIOVANNA GADIOLLI LUCENA
181.951	JANICE CAROLINA WALSARIE	187.213	REGINALDO FRANCISCO MARQUES SILVA
209.367	JAQUELINE NUNES DO NASCIMENTO	187.689	RENATA DONA MARINHO DO AMARAL
108.505	JEMMY LEE ELIS AUGUSTO DE OLIVEIRA	204.867	RENATA GABRIELA NOGUEIRA QUARESMA GOMES
214.701	JENIFER RODRIGUES GABRIEL	213.905	RENATA MASTROIANNI SAMMARCO
6.033	JESSICA ALVES NEVES	179.699	RENATO AUGUSTO FERRO
53.138	JESSICA DE ARUJO RODRIGUES	149.391	RENATO NAVARRO
213.293	JHULLY DA SILVA SOUZA	159.035	ROBERTA FOIZER SPELTA
155.467	JOANA ANGELICA DE FRANCA	214.023	ROBSON AUGUSTO MUGNES DINIZ
136.971	JOAO GABRIEL MARTINS QUEIROZ	18.779	ROSA NATÁLIA CYPRIANO
127.819	JORGE TORRES MATAREZZI NEVES	214.957	ROSANGELA CUSTÓDIO DA SILVA RIBEIRO

**EDUCAÇÃO**

215.169	ROSANGELA SANCHEZ DE FRANCESCHI	215.085	FELIPE GOBO PAIVA
160.263	ROSANGELA UMBELINA DOS SANTOS PEDRO	68.512	FELOMENA MAXIMIANO SILVA DE SA
37.933	ROSEMARY RABELLO	64.561	FRANCIANE APARECIDA BAPTISTA FERREIRA
91.751	ROSILENE DE SOUZA TEIXEIRA LUZ	213.861	GABRIELA CARVALHO DA SILVA
213.275	SABRINA DANIELA LOPES	126.453	GABRIELA DE SOUSA CARELLI BERNARDO
907	SABRINA LEITE DOS SANTOS	214.733	GENILZA DOS SANTOS FERREIRA
215.157	SAMUEL RODRIGUES BARBOSA	215.047	GEOVANA NOGUEIRA DA SILVA
59.659	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	214.297	GIOVANA DA SILVA MATOS
146.623	SANDRA SANDORA BOCCHIO	205.813	GIOVANA DOS SANTOS FERREIRA
122.331	SARA CAIRES DE LIMA DIAS	146.863	GIOVANA ROCHA PICCHI
214.149	SELMA TOSHIKO URATA	213.689	GIULYA MAIA
214.043	SERIZE VINCENZI DE SOUZA FRANCISCO	212.829	GLÁUCIA EVA DE ARAUJO
96.161	SHEILA ALBANO ALVES MARIA	171.207	GRAZIELI CARVALHO DORIA
155.961	SHEILA REGINA SALA NARCIZO	116.457	ISABEL SANTOS DE MORAIS
686	SHENE ANDY SALMASO	205.161	ISABELLE BIANCA DIAS GONÇALVES
214.087	SHERLI SOUZA DIAS	214.595	ISAQUE NERY MOURA
212.957	SHIRLEY DO AMARAL ENCARNAÇÃO FERREIRA	214.571	JOÃO VITOR CRUZ DE FREITAS
214.015	SILVANA DA SILVA SANTOS	212.927	JULIA DOS SANTOS GARCIAS
4.793	SONIA MARIA BOA LANÇA	213.175	KÊNIA ELIZABETH NUNES FAGUNDES
214.115	TAINÁ DOS SANTOS FUHR	205.697	KEYTY VITÓRIA DOS REIS
213.205	TAINÁ FERNANDA GOTTARDO BERNARDES	213.133	KIMBERLLY MARIA MOTA
213.663	TANIA REGINA SILVEIRA BENEZATO	212.721	KLARA MORGANA FREITAS DA SILVA
214.639	TATIANA MAYUMI GOTO MARTINS	215.009	LARA BASÍLIO SOUSA
641	TATIANE DE CAMPOS	172.463	LARA SANTANA COELHO
19.647	TATIANE SILVA SELES	85.911	LAURA LUCIA BEISIEGEL IOP
125.603	TAWANY LINDOLFO GOMES	213.425	LUANA GUIMARÃES BENEDICTO
68.073	TERESA ANGELICA DE ALMEIDA	117.185	LUCAS LEARDINE CORREIA
212.943	THAÍS BRITO DA SILVA	29.886	LUDIMILA MORAES
213.473	THAIS HELENA SZOKE LA MOTTA	214.549	MARIA CLARA CRUZ DE FREITAS
84.621	THALES RENAN AUGUSTO MARTINS	213.969	MARISA PEREIRA DE ARRUDA
211.447	TIAGO BELLEZONI DE SOUZA	119.243	MATHEUS ARAUJO TREVISAN
59.121	VALÉRIA ALVES SIQUEIRA	37.905	MAURO DOS SANTOS
78.778	VANESSA FRANCA GONCALVES DA SILVA	213.699	MAYCON CARLOS DE SOUZA SILVA
215.211	VANILDA VIACAVA SIGOLI	54.199	MISLENE PEREIRA PRADO
89.965	VERA LUCIA DO PRADO NASCIMENTO	96.925	NANDIELLEN GABRIELLE DE JESUS SANTOS
213.299	VERA RODRIGUES DA SILVA	87.469	NATALY APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
124.323	VICTOR HUGO HONORIO	173.031	NICOLLAS GRACIANO DIAS
132.579	VICTORIA PIETRA BURKE KOHLER	214.339	ONÉSIMO DE SOUZA MIZANI
214.169	VINICIUS GAMA FRANCA CABRAL	212.877	PAOLA MENDES PASSOS
214.365	VITOR MANOEL PACHECO GRUBERT	182.335	RAFAELA MORAIS DA SILVEIRA
153.479	VITORIA JOBSTRAIBIZER	187.567	RAFAELLE CRISTINI MORAES BATISTA
76.125	VIVIANA EUGENIA GUALTIERI	154.739	RHENAN SAO MIGUEL SILVA DOS SANTOS
89.459	VIVIANE DA SILVA RAMOS	214.097	SAMARA BRITO NASCIMENTO DA SILVA
58.093	VIVIANE DE FATIMA FERREIRA	117.545	SAMUEL COSTA SANTOS
81.771	WALDIR DOMINGOS LANÇA	212.875	SANDRA LANDINO HANSER
67.031	WILLIAM DA SILVA	118.411	SARAH MAGNO SANTOS
213.899	WILSON DE SOUSA NOGUEIRA	212.991	SCARLETY PRISCILA SILVA MACEDO CARDOSO
174.687	YARA PETRINI	214.255	SIMONE BINDANDI VASCONCELOS
214.105	YASMIN DE SOUZA	188.787	SOPHIA FERNANDA DE OLIVEIRA
214.841	YASMIN KETTYLIN DA SILVA	130.047	THAIS EVANGELISTA REINALDO
213.733	YASMIN VITORIA GARCIA	116.793	VICTOR GABRIEL FERREIRA DA SILVA
		215.227	VICTOR GABRIEL FRANCA
		116.219	VITORIA GABRIELLY PRADO VIDER
		214.545	YASMIM AMORIM DE OLIVEIRA

INGLÊS – TARDE

Categoria por renda

Inscr.	Nome
214.833	ABNER GABRIEL BATISTA DE SOUSA
213.219	ALANA MARIA BARBOZA
203.527	ALEX HENRIQUEZ COSTA
214.445	ALEXANDRE DINIZ DE MORAES
147.981	ANA CLARA BORTOLATO DE MARCHI
114.681	ANA CRISTINA SILVA DE JESUS
42.899	BEATRIZ PIZARRO
213.863	BIANCA FIGUEIREDO ORNEL DE OLIVEIRA
213.235	BIANCA ROSSI DE OLIVEIRA
171.075	BRUNA NIELE CORDEIRO LEITE
169.071	CAIO GUSTAVO DA SILVA PASCHOAL
48.484	CELIA MARIA DE SA ALCANTARA
213.209	CINTHIA CARLA RAMOS
210.509	CLAUDIA EMIKO SHIBATA COSTA
176.183	CLÁUDIA LIGIA NOGUEIRA
79.276	DAIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
213.223	DAIANE DE OLIVEIRA PARTEZANI
123.567	DARICK ALEXSSANDHER PEREIRA DELGRANDE
213.149	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA
151.021	DONIZETT FERREIRA JUNIOR
125.875	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ROCHA
169.863	ELAINE ALVES DE MORAIS
143.255	ELLEN SABRINA DA SILVA MOREIRA
116.475	ENZO TELES DE MATOS

Inscritos como PCD

Inscr.	Nome
52.013	ALINE DE OLIVEIRA MULLER
215.255	ANABELA DE SOUSA LEIBHOLZ
213.211	EDUARDO YOSHIO LEITE
114.365	ISABELA MOREIRA MARTINS
213.289	JOÃO ALVES MACHADO
119.205	JOAO PEDRO CAMPOS LUSVARDI
70.445	LUCIANA T XIMENES
89.331	MARCIA ADRIANA VITORINO
168.711	MATHEUS RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
118.227	MAXUEL BARBOSA DA SILVA JUNIOR
63.713	NATALI GUIMARAES DIAS
139.825	SABRINA REGINA DE MORAES PEREIRA
214.461	THAINA NOGUEIRA MATTIASSI

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr.	Nome
129.581	ANA PAULA RETAMIRO DA SILVA
54.807	ELAINE CRISTINA GANDINI RIBEIRO
5.786	GEDALVA VIEIRA DA SILVA
138.891	LAIS ELAINE PUGA
73.247	LUCIANA CAMARGO SARMENTO
29.407	PÁSCOA MARLI FRONER BIGUZZI
29.573	RITA DE CASSIA ROZENO DE SOUZA



EDUCAÇÃO

212.823	SANDRA DA SILVA FONTEBASSO	213.023	EVANDRO J BALBUENA
124.903	YASMIM JULIATTI MAXIMO	122.263	EVANIA MARIA SEGURA Y GRIOLES BORGES
		149.189	FABIANA ANTONIA MACEDO LUCHETE
		139.689	FABIANA MARIA DA SILVA
		213.913	FABIO ADRIANO DE OLIVEIRA
		45.775	FABIO CESAR LAZAROTTO MOREIRA
		215.105	FÁTIMA DE ALMEIDA SEPULVEDA
		25.195	FATIMA VALERIA CORREA DA LUZ
		42.389	FELIPE DONIZETI DE OLIVEIRA
		181.211	FELIPE MODESTO
		117.455	FELIPE VITORINO DE ARAUJO
		207.425	FERNANDA DE JESUS CABRAL
		214.031	FILIPE ALVES MACHADO
		110.143	FLAVIA DE LIMA BAGGIO
		84.541	FLAVIA REGINA BRESSAN MOURA
		212.917	FRANCINEIDE DE CARVALHO GRANJEIRO
		213.793	GABRIELA WOJICZAK HERNANDES
		213.347	GABRIELE DE MORAES PEDROSO
		203.115	GABRIELLE CORREIA MUNHOZ MOLINA
		214.509	GABRIELLI ASSIS SANTOS
		207.185	GEOVANNA CAROLINE DA COSTA SILVA
		204.421	GEVERSON RYAN SILVA CORDEIRO
		203.933	GIORDANO BRUNO GARBI MONTEIRO
		199.023	GIOVANA LOPES FARIAS
		214.011	GIOVANE RIBEIRO DA SILVA
		157.915	GIOVANNA SOUSA DE SOUZA
		213.109	GIOVANNI HENRIQUE DE LIMA
		214.717	GIOVANNI MEDEA GODOY
		171.477	GIOVANNI TIBURCIO GIANNI DE CARVALHO
		214.181	GISLAINE ELISABETE GIAROLLA
		213.643	GUILHERME DEL PASSO DA SILVA
		135.331	GUILHERME MELO DE CASTRO
		214.729	GUSTAVO GEDRO DA SILVA
		118.383	GUSTAVO LIMA BERNARDI
		209.407	GUSTAVO MENEZES SANTIAGO
		213.481	HELENA APARECIDA GUGLIELMIN TIZATO
		199.669	HELENA SANTOS BOLLA
		165.027	HELOYSA HELENA LOPES AMARAL
		121.237	HELVIO FERNANDO GUEDES
		213.279	HENRIQUE DEVEZE NASCIBENI
		117.257	HENRY TAKESHI LEITE
		186.849	HERON SMITH CARDOSO
		139.907	HILLARY MARTINS SANTOS
		201.425	INEZ MARIA NASCIMENTO
		158.679	INGRID BEATRIZ DIAS SILVA
		90.809	INGRID FERNANDA RAMOS JOSE
		122.119	ISABELA CRISTINA RIBEIRO MAJON
		144.153	ISABELA EDUARDA DA CRUZ CARDOSO
		213.869	ISABELLA VITÓRIA DE LIMA
		132.183	ISADORA DE CAMPOS SANTANA
		214.095	ISRAEL PEREIRA DA SILVA
		215.117	IVA BURRIN
		103.505	IVONETE MOREIRA GOMES TEIXEIRA
		70.957	JANAINA SILVA MOURA
		207.219	JAQUELINE DA SILVA SOARES DE MATOS
		195.343	JAQUELINE DOS SANTOS CARDOSO FERREIRA
		214.111	JENNIFFER MARIA SIQUEIRA DE TOLEDO
		214.379	JHEILIMI VITÓRIA GONDIM RIBEIRO
		117.369	JOAO PEDRO BONIN GALVAO
		155.977	JOAO PEDRO PODUSKO ARAUJO
		215.165	JOÃO PEDRO RAPOSEIRO ROMERO
		135.139	JOAO VITOR SUHR BIASIN
		71.959	JOSÉ DE SOUZA MORAES
		39.928	JOSIANE TERSIGNI SILVA
		215.053	JÚLIA BIANCHINI SPIANDORELLO
		118.123	JULIA CARRIEL GOMES
		212.937	JULIA FERNANDES SENA CRUZ
		213.517	JULIA TEODORO GAVIOLI
		26.165	JULIANA MOREIRA DE LIMA MAMEDE
		206.761	JULIANA SOARES SILVA
		166.559	KAIQUE BRIALES MENIZ FRANCELIN BATISTA
		206.287	KAREN LIMA DA SILVA LOBO
		113.069	KARINA MACIEL CENACHI
		79.216	KARINNE JOSE JEAN PIERRE
		199.403	KAROLINE ALMEIDA CARRARO CESÁRIO
		187.147	KIMBERLY POLIANNE GONÇALVES
		206.823	LARISSA DOS SANTOS MELLO
		168.969	LARISSA ROBERTA SILVA FLORIANO
		137.195	LARISSA ROIK MARQUES
		214.739	LEAH CAMARGO BADARÓ



EDUCAÇÃO

147.621	AMANDA ANGELICA FONTANINI	206.751	IVAN SALES DA CRUZ
214.853	AMANDA CAROLINE FERREIRA SANTOS	68.499	IVANETE SANTOS DE OLIVEIRA
188.827	ANA CAROLINA BOAVA CANDIDO	214.975	IVANI FERREIRA DE BRITO
115.161	ANA CAROLINA SILVA DO CARMO	212.941	JANAINA GOMES PULCHERIO
133.143	ANA CLARA DE SOUZA GOZO	58.631	JANAINA ZANICHELLI DE ARRUDA
24.810	ANA CRISTINA SANTOS BRITO	61.359	JANE COUTO INSFAN DE OLIVEIRA
214.967	ANA JÚLIA DE SOUZA CAVALCANTI	6.081	JANSEN LUIS PORFILHO FARIAS
214.711	ANDERSON DOS SANTOS SANTIAGO	213.927	JAQUELINE APARECIDA VAZ PINTO
146.489	ANDRESSA CRISTINA DA COSTA	142.495	JOAO VICTOR CECCATTI RIBEIRO
186.499	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	28.958	JOSELEIDE SEVERINA SANTOS
213.483	ANNA MARIA MARSON	71.566	JULIA OLIVEIRA SILVA
21.494	ANTONIO CARLOS DE SOUZA PRADO	159.093	JULIA PEREIRA DA SILVA
80.052	ANTONIO FARIAS DA SILVA NETO	213.847	JÚLIA VEIGA PEREIRA
148.337	BARBARA ISABELLA ESTEVO DOS SANTOS	213.575	JÚLIA VITÓRIA MALITI DE SOUZA
213.681	BEATRIZ FERREIRA DAMASCENO	215.123	JULIANA NOGUEIRA BORELLI
150.953	BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA	215.013	JULIENE APARECIDA SILVA
131.255	BEATRIZ TOZIM SCARPIM	213.957	JULIETE DOS SANTOS CERVELIN
90.553	BIANCA ANDREA FAUSTO DE VASCONCELOS	213.045	KAIO DE PAULA SILVA PERINE
214.469	BIANCA JAMILLE BARBOSA VIEIRA	213.079	KAREN CRISTINA MARQUES BORGES
215.297	BIANCA SILVA DIAS	213.129	KATHYA CRISTINA HERMKENS
141.601	BRUNA DE CASTILHO PEREIRA LIMA	125.995	KAUAN DE GOUVEA MAGALHAES
109.609	BRUNA LIMA	212.759	LAIS REGINA TOGNON
213.305	BYANKA CAROLINNE ROCHA SILVA	213.365	LAÍS RIBEIRO DE ARAUJO
214.323	CAIO SALVIANO ALVES	214.621	LARISSA DA SILVA VILAÇA
87.177	CAMILA FRANCA NAZARIO	214.197	LARISSA LIMA
215.037	CAMILA MARIA BORDINI LIMA	214.989	LAURA DA SILVA
213.405	CAMILA MELLONI	203.797	LEANDRO SCHWARTZ
152.413	CARINE SALVIANO DA SILVA	214.161	LETÍCIA APARECIDA DANTAS BORBOREMA
4.023	CAROLINA CECCATTI	193.101	LETÍCIA GABRIELLI SOUSA COIMBRA
214.493	CAROLINE BATISTA SANTOS	214.495	LETÍCIA GRAZIELLE RIBEIRO MARTINS
215.265	CESAR RICARDO ORTEGA MARQUES	214.805	LUANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
94.541	CINTIA BUSATO AMBROSIO	20.092	LUCIANO DE JESUS NUNES
160.707	CÍNTIA SARUBO VENÂNCIO	215.079	LUIS GUSTAVO MARGIOTI
212.449	CLARA SALES PINHEIRO	202.401	MAIANE SOARES SILVERIO
213.653	CLAUDIA REGINA DE ANDRADE	208.313	MANOEL HEITORDE ARAÚJO BARROS
214.251	CONSUELO QUIESSI SANTOS	214.331	MANUELLA DOS REIS
45.455	CRISTINA VANCATO MARCIANI	37.467	MARCIO CAETANO BARBARINI
214.027	DAIANNY STEFANE MARQUES DA SILVA	213.925	MARCIO DANTAS DE FIGUEIREDO
213.607	DANIEL LEMOS FRAUZINO	214.187	MARIA ANUNCIADA BARROS DE ARAÚJO
213.895	DANIELI APARECIDA REIS SANTOS	145.813	MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE MENDES
67.633	DEBORAH FERRARO	92.709	MARIA DINAH SILVA
19.852	EDISON RAUL DE SOUZA FRANCA	213.445	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PORTO
32.767	EDIVONE MARIA DE SENA	214.229	MARIA EDUARDA MARIANO DE FREITAS
182.849	EDUARDO BRAGA MAGNANI	213.843	MARIA ELIZIANE SILVA MOURA
214.437	EDUARDO MIRANDA LIMA	10.504	MARINALVA GOMES FERREIRA MARTINS
204.553	ELAINE SANTOS DA SILVA	213.803	MARTA ALVES AZEVEDO
214.779	ELAINE SOLER PINEZ	213.185	MATEUS KAUAN DA SILVA PEREIRA
214.525	ELIAS DE SOUZA ANDRADE FILHO	214.847	MATHEUS AILTON SILVA BRITO
5.199	ELISELDA BAIERO	213.909	MIRIAN ALVES DE LIMA
213.455	ELLEN GRAZIELLE COUTO KROL	30.062	MIRIAN PEREIRA DA SILVA
141.585	ELLEN MENEZES	204.591	MORGANA KELLY DA SILVA
63.391	ELTON DOS SANTOS PEREIRA	214.931	NATÁLIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
214.403	EMILIANA BRUNELLO DE OLIVEIRA	176.467	NATAN EMANUEL ALVES CARDOSO
214.721	ESTEFANY SUÊNIA DE DEUS	158.039	NATASHA VIEIRA SILVA
213.025	EVELIN LESSA BARBOZA	56.524	NEUZA DE JESUS SOUZA
214.467	FERNANDA PEREIRA MARTINS	166.191	NICOLE MONTEIRO DIOGO
187.839	FERNANDA SERRA RAMOS	73.065	NICOLI RODRIGUES FERREIRA
77.254	FLÁVIA DA COSTA RODRIGUES SOUZA	214.863	NINA DRIEDJA DE SOUZA GORYUP FEHER
68.409	FLÁVIO GONÇALVES	213.589	OSMAR ALEXANDRE BUENO
99.569	FLAVIO ROGERIO PICCOLO	212.807	PABLO ISAQUE DOS SANTOS MOREIRA DE DEUS
213.135	FRANCISCA LIDIANE NASCIMENTO OLIVEIRA	45.028	PALOMA BIANCA QUEIRANTES
214.867	FRANCISCO DA SILVA TRAVASSOS FILHO	34.946	PALOMA LUISA SOARES DA SILVA
111.837	GABRIELA BUENO ROCHA	95.733	PALOMA MANUELA DE SOUZA
67.228	GABRIELA MONIQUE LOPES FERREIRA	129.359	PATRICIA BUENO QUEIROZ
214.125	GABRIELY VICTORIA FERNANDES MENDES	116.279	PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS
80.476	GENY HAROUTIOUN MANOUKIAN	215.185	PAULO RENATO DE ALMEIDA FILHO
54.069	GIOVANA DE JESUS OLIVEIRA	213.797	PAULO RICARDO MELO DE FRANCA
151.517	GIOVANNA COLLINI VAZ	214.861	PIERRE GONÇALVES MAIA FORTUNATO
157.659	GIOVANNA DA COSTA RAMOS	161.109	PIERRE HENRIQUE OLIVEIRA SILVA
213.329	GIOVANNA VITORIA MODA SILVA	215.067	PIETRO LEAL GOMES
118.257	GIULIA MORENO RAQUEL	215.065	PIETROL LEAL GOMES
137.313	GIULIANA PEDROSO MOLERO	180.729	PRISCILA DOS SANTOS MAGNANI
178.061	GLEDSON JUNIOR NICACIO DE OLIVEIRA	213.433	PRISCILA DOS SANTOS MICALLI
207.415	GRAZIELA ROBERTA CUSTÓDIO DE CAMARGO	167.347	PRISCILA LARA DE ALMEIDA
71.384	GRAZIELA VARGAS DE SOUSA	213.397	RAFAELA FERREIRA TOMAZ
91.535	GUSTAVO VINICIUS SILVA CHAVES	214.523	RAIKA RAMILLI DE SOUSA OLIVEIRA
179.217	HENRIQUE PEREIRA CABRAL	213.349	RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA
203.669	HOSANA TRINDADE DA SILVA	131.187	RAPHAEL MATHEUS NICOLA
215.235	ISABELA MORAES RONCOLATO	43.963	RAQUEL REGINA DE SOUZA
209.709	ISABELLE DA SILVA PEREIRA	189.149	RAYSSA JULIA SOUZA RODRIGUES

**EDUCAÇÃO**

110.981	REGIANE DE FRANCA GONCALVES	214.969	JOSIELE MOREIRA BIASIN
213.655	REINALDO BARBOSA DA SILVA	202.811	JUSCELINA JOSE DE SOUZA
214.333	RENATA CRISTINA DA SILVA DOS REIS	213.399	KEZIA CARVALHO VIDAL
214.307	RENATO DOS SANTOS MOREIRA	213.265	LUANA DA SILVA ALMEIDA
214.613	ROBERTA FAUSTINO TAVARES	3.047	MARISA BALASTREIRE ANGELO
59.090	ROSANGELA FAUSTINO AMANCO	210.759	MARISTELA MARIA DE CARVALHO
214.327	RYAN CASTELHANO DA SILVA	149.549	MAURICEIA APARECIDA DE OLIVEIRA
175.919	SAMUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	149.603	NANCI ROSANGELA CALTRAN FLAUZINO
213.443	SHEILA PEREIRA DA SILVA DE ABREU	214.201	NATHÁLIA FERREIRA CRANCHI
60.977	SILVIA APARECIDA NERIS DA SILVA	206.837	PÂMELA CRISTINA ARAÚJO DOS RÊIS
148.333	SOLANGE SILVA SERRA	72.618	PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
44.013	SONIA COSTA RAMOS SCIAVELLI	149.567	QUEILA GOMES TRINDADE
54.115	SONIA DALBO DE LIMA	149.787	RAQUEL DE JESUS BRAZ
213.923	STEFANE DE MEIRA NUNES	134.239	REBECA MARTINS BARBOSA
52.181	SUE ELLEN VIERIA BRANDÃO	45.345	RENAN HENRIQUE ELEOTERIO
130.603	SUELEN LILLIAN DE FARIA OLIVEIRA	40.307	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA
176.949	SUSAN ALINE JOBSTRAIBIZER PEREIRA	18.565	SILVANA COSTA RAMOS
178.863	TAILDA CRISTINA ARAUJO	108.215	SUZANA CORREIA DA SILVA
89.283	TANIA CRISTINA RODRIGUES	44.665	TANIA VILELA DA SILVA
90.689	TAOMARA APARECIDA DA SILVA ROCHA	75.578	VANIA ODETE DE MORAIS
214.261	TATIELY DE SOUZA SILVA		
213.883	THAINARA CRISTINA AMORIM DA SILVA		
159.091	THAIS BARROS BASSI		
215.301	THAIS CAROLINE CESAR SILVA		
213.677	THAIS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO		
152.825	THAMIRES OLIVEIRA RUFINO		
214.519	THAMYRIS THALYTA ALVES		
158.711	VERONICA APARECIDA DA FONSECA		
203.447	VICTOR HUGO BONIFÁCIO SILVA		
104.767	VICTORIA LUIZA BASSO		
111.053	VITOR AUGUSTO CESAR SILVA		
144.261	VITORIA ALVES BARBOSA		
207.445	VITORIA FERNANDES BRITTO		
206.571	YASMIN MORENO CARNEIRO MARTINS SERRA		
213.485	YOICHI GABRIEL DE SOUZA EGAWA		
2.760	ZILDA APARECIDA DE SOUZA		

Categoria sorteio

Inscr.	Nome
214.925	ABNER HENRIQUE DUENHA SOARES
207.679	ABRAÃO NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA
78.552	ADAIANA FERREIRA GANDRA
214.147	ADAILSON NEVES DE BRITO
213.429	ADENILTON DE SOUZA PEREIRA
212.815	ADOLFO LUIZ DE AGUIAR
189.811	ADRIANA BRENNNA FERNANDES DE OLIVEIRA
112.845	ADRIANE MAIA CARRION
131.917	AGATHA CRISTINE OFEMAITER ALVES
213.789	AGATHA SERA
142.949	ALAN DERACO
213.975	ALAN PHILIPPE MACHADO
18.746	ALESSANDRA CALEGARO
965	ALESSANDRA VOELZKE PASSARIN
213.963	ALESSANDRO LUIS BERTIN
213.253	ALESSANDRO PEREIRA DE CAMARGO
148.233	ALEX
135.073	ALEX AUGUSTO FELICIONI
77.061	ALEX FERNANDO FURQUIM BORBUREMA
213.063	ALEX MARTINS DE OLIVEIRA
215.075	ALEX SANDRO DAS NEVES SOUSA
39.537	ALEX SANDRO LUCAS
42.133	ALEXANDRA DE SOUZA
88.729	ALEXANDRE ALCARAZ GUARINI
214.035	ALEXANDRE DE FRANÇA LIMA
214.971	ALEXANDRE GALDENCIO DOS SANTOS
214.707	ALEXANDRE TEIXEIRA ALVES BARCARO
213.173	ALEXYA CECCATO DE CARVALHO
213.569	ALICIA DE CARVALHO CANDIDO
162.431	ALINE ALVES LOPES LEAL
179.729	ALINE DOS SANTOS SOBRAL
59.991	ALINE FERNANDA DE FREITAS BATISTA
171.225	ALINE MORENO SIMÕES
53.577	ALINE PEREIRA OLIVEIRA
170.135	ALISON ESTOPA
104.987	AMANDA DOS SANTOS ANASTACIO
144.527	AMANDA GIOVANNA HONORATO TEIXEIRA
153.521	AMANDA PONTES RIBEIRO
213.571	AMILCAR PELISOSLI
7.613	ANA ANGELICA ANDRADE CORTONEZI
59.325	ANA CAROLINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
57.495	ANA CAROLINA DA SILVA
120.605	ANA CLARA DE ALMEIDA BARBOSA SANTOS
150.275	ANA JULIA BEGA TOLEDO
213.885	ANA JÚLIA MARCHESIM DOS SANTOS
214.109	ANA JULYA MALAQUIAS CORRÊA
214.657	ANA KAROLINE DE SOUSA RIBEIRO
164.651	ANA LAURA PARRA BORÇAL
69.233	ANA LIDIA FALCÃO SANTOS
36.586	ANA LUCIA DE LIMA SILVA
64.055	ANA PAULA MIYAMOTO
214.541	ANA PAULA RONQUI
199.941	ANA THAYS SILVA VITAL
104.439	ANAMARIA MROCHEN
65.247	ANDALUZA MARLAND
214.609	ANDERSON ALEXANDRE DE ABREU
215.049	ANDERSON DIAS

Inscritos como PCD

Inscr.	Nome
206.625	ADRIANA SANTOS DE FLÓRIO BAPTISTA
214.247	ALESSANDRA APARECIDA BIASI
124.351	ALESSANDRO FABIANO HONORIO
210.721	ALEXANDER MARCELINO DA SILVA
106.373	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
214.719	CLÁUDIO ROGÉRIO RODRIGUES PEGO
150.379	DOUGLAS ALEX DE OLIVEIRA
213.711	EDER LOURENÇO RODRIGUES DE MELO
71.729	EDUARDO MORAIS DE NORONHA
7.599	FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS
127.587	GABRIEL MONTEIRO ZAVATTA
111.585	ISABELA BUENO DOS SANTOS
184.301	JOÃO PEDRO MARETTO
75.345	JUCELIA LIMA DOS SANTOS DA SILVA
120.101	MARCIO APARECIDO RODRIGUES PEREIRA
213.837	MARIA JOSÉ CARNEIRO OLIVEIRA
27.905	MICHELLE NUNES DE OLIVEIRA
213.257	PEDRO HENRIQUE SOARES DOS REIS
82.533	RAFAEL PREVEDEL PINHEIRO DE AQUINO
175.847	RENAN VINICIUS NASCIMENTO
215.257	RENATO SOUZA BARBOSA
8.295	RODRIGO FERNANDES DA SILVA
32.886	SILVIA REGINA ALVES
213.033	VANDEL MARCOS PERINE
214.055	WESLLEY MORAIS PEDROSA

Inscritos como Profissional da UGE

Inscr.	Nome
93.125	ALESSANDRA MELCHIOR CAETANO DA SILVA
48.490	ANDREA FACHINELLI SILVA
156.119	CAROLINA APARECIDA DE ARAUJO
147.215	CLEBER VALDECI DA SILVA
148.733	DANIELA MARTINS CHAVES
20.427	DÉBORA FERNANDES GARCIA
3.616	DENISE REGINA DOMINGUES
42.137	ELAINE APARECIDA GALVÃO
34.981	ELAINE NUNES MACIEL DA SILVA
213.719	FABIANE KAIP S SUHR
105.045	FLAVIA SIMOES DE MOURA
21.437	GUILHERME ALBERTINAZZI FERRACINI
184.601	JANINE MARIA KOWALEZ CAROLLA



EDUCAÇÃO

135.103	ANDERSON ROCHA LUDOVICO DE MENESES	214.347	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
187.947	ANDRE SILVA DE MATOS	203.291	DANIEL FURTADO MIRANDA
178.955	ANDRÉ VEIGA DA SILVA	5.259	DANIELA BUSATTO GAINO
4.278	ANDREA CRISTINA CORREA AVERSANO	97.045	DANIELA DE OLIVEIRA ROCHA
123.357	ANDREA REGINA FERREIRA	144.599	DANIELA IEDA DOS SANTOS
212.713	ANDRESA MARIA LIMA FERREIRA	176.525	DANIELE CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS
214.715	ANDRESSA CAROLINE FINARDI FEITOSA	214.151	DANILLO CORREA DA CUNHA
594	ANGEL DENIS CAROLLA	214.179	DANILLO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA
214.531	ANGELA MARIA ALMEIDA COSTA	214.845	DANILO RODRIGUES DE CASTRO
162.417	ANGELA THAIS BARBOSA	160.503	DAVI ALEIXO GONÇALVES
69.327	APARECIDA TATIANE DE OLIVEIRA MELO	179.175	DAVID GOMES MONTEIRO
76.636	APARECIDO DA SILVA	214.155	DAVID HENRIQUE MARTINS
5.465	ARIANA ROLDAN DE ALMEIDA	199.561	DAYANA SANTOS
214.887	ARIANE ALBERGONI	213.583	DEBORA BARBOSA DA SILVA
189.299	ARIANE RODRIGUES DE SOUSA ALVES	102.267	DEBORA CRISTINA LIMA DOS ANJOS
134.341	ARIEL RAMOS RODRIGUES	86.987	DEBORA DIAS FLAUSINO VIANA
94.793	ARIELE COSTA	8.892	DEISE APARECIDA CAVICHIOLLI
43.907	ARNALDO CESAR DA SILVA FONTES	127.051	DEVANIR DIVINO LIMA
114.201	ARTHUR QUINTINO DE ALMEIDA	213.267	DEVERSON DA SILVA MACHADO DA HORA
135.747	ASHLEY NATHALIA DE OLIVEIRA	68.133	DIANA GUIMARÃES LARA
213.059	AUDREY CECCATO DE CARVALHO	146.951	DIEGO AUGUSTO TORRE
105.065	BEATRIZ FAGUNDES MOURA	130.085	DIEGO DAL ROVERE MORENO
213.331	BEATRIZ FERRARI DE MORAIS	213.307	DIEGO GELSON FARIAS
75.531	BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	176.847	DOMINGOS GOMES FERREIRA
160.111	BEATRIZ OLIVEIRA TRINDADE DE SOUZA	84.349	EDINILSON LOPES
144.711	BEATRIZ TALITA DA SILVA MORAES	214.927	EDINOLIA ROSA DE JESUS FREIRE
133.517	BIANCA SANTANA	198.387	EDISON BUENO
214.811	BIANCA SILVA DE LIMA	45.013	EDISON LUIZ BERNARDI
148.937	BRUNA ALINE TREVISOL	143.841	EDUALDO DE SOUZA
213.115	BRUNA CAROLINE PEREIRA	69.070	EDUARDO EDSON DE ARAUJO CUNHA
340	BRUNA DE ALMEIDA SANTOS	114.215	EDUARDO MORA MAGALHAES
82.697	BRUNA FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	214.611	EDWIN RAMIRO CHANEZ HIDALGO
85.197	BRUNA PAVAN	144.793	ELAINE CRISTINA MOURA
214.793	BRUNO HENRIQUE MACEDO DO NASCIMENTO SILV	39.267	ELAINE DOMINGAS SANTANA
213.369	CAIO TOSI CALORE	75.802	ELAINE ROMUALDO
100.137	CAIO VINICIUS FERRAZ DO PRADO	137.819	ELAINE VIEIRA SANTOS DE CARLI SILVA
212.719	CAMILA BELO DA SILVA	101.127	ELI DE SOUZA SANTOS
3.359	CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS	90.639	ELIANA MARQUES RIBEIRO
193.141	CAMILA OLIVEIRA SILVA	213.867	ELIANA PIERINA
208.439	CAMILA PAULINE STEFFEN GEWEHR	41.473	ELIAS ALVES RIBEIRO
49.373	CAMILA PIMENTA PEREZ	143.541	ELISA DOS SANTOS SENA
176.103	CAMILLY VITÓRIA VIANA	34.599	ELISABETE REGINA BRUNEELI SANCHEZ
215.051	CARLA ISADORA CANCELA DE JESUS	91.457	ELITON FRANCA VIEIRA
146.449	CARLO HENRIQUE GOMES FONTES	214.883	ELIZANE CRISTINA RODRIGUES PANGIONI
68.655	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	200.917	ELIZANGELA PEREIRA DE LIMA
213.855	CARLOS DANIEL DA SILVA LEITE	214.231	EMANOEL DE CARVALHO MOURA
121.119	CARLOS HENRIQUE ANDRADE SANTOS	213.557	EMANUEL COELHO MARQUES
21.087	CARLOS NATAL OMETTO	164.127	EMANUELLE BUENO QUEIROZ BELINI
213.727	CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	213.469	EMERSON FELIPE DE MELO SANTIAGO
48.147	CAROLINE ALVES DOS SANTOS	142.811	EMERSON JUNIOR DE SANTANA ARAUJO
215.081	CAROLINE BASTAZINI	214.921	EMERSON SANTOS DE SOUSA
206.023	CAROLINE BENASSI	166.087	EMILI KARINE PEREIRA DIONISIO
214.507	CAROLINE MACHADO FLORÊNCIO	213.203	EMILLY MORAES DE OLIVEIRA
214.913	CÁSSIA BRITO DE SOUZA	108.205	EMILY FERREIRA DE SOUZA
213.241	CÁSSIA PATRÍCIA CARNEIRO SANTARÉM	213.527	EMMILY GOMES MARTINS DOS REIS
2.777	CASSIANO	99.359	ERIBERTO DA SILVA OLIVEIRA
53.527	CASSIANO SCARABELIN	214.359	ERIC AUGUSTO TORRES
215.101	CÁSSIO RODRIGO SOARES DO PRADO	56.992	ERICA CRISTINA LEME SANTOS
127.715	CAUA JOIA MONDO	57.374	ERICA DOS SANTOS DE BRITO
207.299	CAUÃ MAIA DE LIMA	38.720	ERICK ROGER DOS SANTOS
38.221	CELIA ALEGRO	3.074	ERICKSON DE SOUZA
192.567	CELIO PEREIRA DE RESENDE	213.155	ESTEPHANY ELEODORO VITOR
23.211	CELSO SOARES DE BRITO	93.993	ESTER MARIANO
3.347	CESAR FAJARDO DOS SANTOS	215.029	EVELLYN AISHA DOS SANTOS BALDUINO
214.007	CINARA RÚBIA DE OLIVEIRA	146.143	EVELYM EPIFANIA GOMES SILVA
215.035	CINTHIA CRISTINA CESARIO	213.609	EVERTON MALONE MARTINS FREITAS
213.095	CINTIA GOIS PATURI VITOR	213.535	EVERTON PEGORETTI GIMENEZ
215.279	CINTIA REGINA GODOI FAVERO	179.627	EZEQUIEL JUNIO SANTOS DA ROSA
16.581	CLAUDIA MALERBA GARONE	214.485	ÉZIO APARECIDO OLIVEIRA NASCIMENTO
58.553	CLAUDINEI MIGUEL DE LIMA	214.691	FABIANA FALOPA AMAD
118.825	CLAUDINEIA DE LIMA ABE	214.709	FABIANO DE PAULA SILVERIO
214.625	CLAUDIO ANDRE MORTAGO	212.729	FABIO ALVES SANCHEZ GIMENEZ
57.184	CLEIDE ELEODORO DE OLIVEIRA	205.837	FABIO DLS SANTOS NEVES
18.273	CLOVIS ALVES DOS SANTOS	62.913	FELIPE AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUZA
56.495	CRISTIANE APARECIDA PERONE DE LIMA	212.739	FELIPE DOS SANTOS PIRES
207.811	CRISTIANE COELHO GOMES	213.295	FERNANDA LESSA BARBOZA
131.939	CRISTINA MARIA FONTES PARRA	125.687	FERNANDA MARIA COUTO DAS VIRGENS
113.407	DAIANA CRISTINA AMADOR QUIRINO	82.405	FERNANDO HENRIQUE DIAS SANTOS
177.253	DAIANE VANJURA FLORO	52.379	FERNANDO MALATESTA
201.437	DANDARA SANCHES DA SILVA	5.301	FERNANDO ROGERIO LUZ



EDUCAÇÃO

64.789	FERNANDO SEBRIAM PEREIRA	160.233	IARA DAIANE FERNANDES SANTOS
204.651	FILIPPE AUGUSTO ARRUDA DE MIRANDA	213.687	ILMA DOS SANTOS GOMES
188.767	FLÁVIA MARCOS DE ANGELI	120.513	INGRID CAMILA MACHADO
133.805	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	148.387	ISABELA CRISTINA BARBOSA CARVALHO
122.065	FLAVIO APARECIDO RIOS	215.083	ISABELA GAZOLA PINHEIRO
214.731	FRANCESCA THOMAS	215.253	ISABELLA BRITO BROLESI
212.907	FRANCIELE DOS SANTOS	213.829	ISABELLA ROBERTA SOUZA GOMES
212.909	FRANCIELE DOS SANTOS	207.685	ISABELLA VITORIA RAPHAEL
167.781	FRANCIELE FERREIRA DA ROCHA	214.189	ISABELLE VITÓRIA DOMINGOS DAVID
213.579	FRANCIELE MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA	213.447	ISABELLY BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA
214.865	FRANCIELEN OLIVEIRA	169.873	ISABELLY KESPEERS
212.821	FRANCISCA LEITE SALVIANO DA SILVA	154.117	ISLAINE CRISTINA SCHUINDT BATISTA
213.199	FRANCISCO CARLOS BATISTA	131.627	ISLEIDE LIRA DIAS DA SILVA
215.027	FREDI ROLDAN	204.899	IULI MARI POLIZELLI
214.991	GABRIEL ARAÚJO PINHEIRO	165.823	IVAN AUGUSTO GASPARAZZO
212.971	GABRIEL LOPES FREITAS MAZZUCATTO	38.979	IVANICE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
214.033	GABRIEL MEDEIROS FREITAS VAES	3.051	JACINTO ANTONIO CAUMO
81.633	GABRIEL STUCHI CAMPOS	46.587	JAIRO DE CASSIO PEREIRA
146.511	GABRIELA CAROLINA PUPO	66.583	JALUZA SANTOS PIZA PERANDINI
213.041	GABRIELA FERREIRA DE MACEDO	24.822	JANAINA ALVES FERREIRA
92.169	GABRIELA FONSECA	108.243	JANAINA APARECIDA MORAES DA COSTA
206.755	GABRIELA GIMONSKI	214.823	JANAINA INFANGER
138.421	GABRIELA OLIVEIRA MARQUES	213.849	JANAINA MARIA DOS SANTOS SILVA
90.433	GABRIELA REGINA DE PAULA	213.407	JAQUELINE APARECIDA BISPO SILVA
95.051	GABRIELA RIBEIRO MONTEIRO	35.403	JAQUELINE DE JESUS BRITO
213.067	GABRIELE VIEIRA LIMA	207.917	JAQUELINE DE SOUZA SANTANA
127.785	GABRIELI DOS SANTOS SILVA	200.869	JAQUELINE RUTE SOARES COSTA
214.367	GABRIELLY APARECIDA DOS SANTOS	45.053	JARDEL CARVALHO SANTANA
25.775	GEISA ASSUNTA BORGES	214.633	JEAN APARECIDO DE SOUZA SILVA
206.805	GEIZA MARTA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	101.219	JEAN CARLOS LOIOLA PORTES
214.697	GENEZA DE GUADALUPE PINHEIRO	213.409	JENNIFER REGINA FOGAGNOLLI
212.705	GEOVANA ANÍZIO DE LIMA	141.087	JESSICA FERNANDES MIGUEL
205.497	GEOVANI MARTINS FIRMINO DE JESUS	213.685	JÉSSICA MENEZES CUNHA
55.045	GERSON GIANNI DE CARVALHO	135.083	JHONNY SOTA FELICIONI
156.731	GERSON LUIZ	205.113	JOAO PAULO SOARES JUNIOR
37.197	GEYZA ACENCIO EICHEMBERGER	214.617	JOÃO VÍTOR SEVERINO DA SILVA
187.311	GILBERT PAULO VIANA	51.839	JOCILEINE SILVA DO NASCIMENTO
60.757	GILBERTO TAVARES	140.391	JOICE CARVALHO DOS SANTOS
54.393	GILMAR DA SILVA ALMEIDA	214.903	JOICE DIROÁ DA SILVA
32.157	GILMARA DONIZETI MARIANO DA SILVA	106.637	JOICE KIYONO
207.067	GIOVANA LAURA DOS REIS RUSSO	92.441	JOICE MIRELLY NUNES FERREIRA
187.837	GIOVANA VITORIA RAPHAEL	155.255	JONAT CASIMIRO RODRIGUES
203.311	GIOVANNA JÚLIA PIZOL	29.168	JONATHAN SANSALONE PACHECO ROLIM
95.165	GIOVANNA MARIA DOURADO ALVINO	202.193	JORGE LUÍS FERREIRA LUZ
147.503	GIOVANNA SILVA	212.777	JOSÉ FLADEMIR DE SOUZA SILVA
174.971	GIOVANNI PEDRISA AFARELLI	32.301	JOSÉ LEANDRO GONÇALVES BRAGA
94.095	GISELE AMARAL SANTOS	215.167	JOSÉ LUCAS LINO DOS SANTOS
214.237	GISELE DEMARCHI	49.409	JOSE MARIA DE ALMEIDA
65.677	GISELIO GUIDI	141.001	JOSE NILTON BATISTA DE OLIVEIRA
212.839	GIULIA TOZETTI ZORZENON	1.535	JOSEVANI CORREIA
213.831	GIULIA VITÓRIA GOMES	205.183	JUAN PATRICK DA SILVA
65.211	GLAUCIA PAIXÃO ZAVATI	133.211	JULIA BEATRIZ CALDAS DE ALMEIDA
214.273	GRAZIELLY FERNANDA DA SILVA	164.241	JÚLIA COSTA NASCIMENTO
108.821	GUILHERME AUGUSTO SCHIAVO	52.319	JÚLIA CRISTINA SOUSA CANINEO
214.213	GUILHERME MEDEA TONSMANN	189.833	JÚLIA MESQUITA PLATINETTY
214.573	GUILHERME OLIVEIRA RIBEIRO	184.265	JÚLIA NEVES DA CRUZ
213.819	GUILHERME SILVA DE SOUSA	215.127	JULIA ROBERTA SALGADO DE MORAIS
116.097	GUSTAVO ANTONIO FIORE	134.633	JULIA VITORIA OLIVEIRA DE JESUS
214.977	GUSTAVO BRAGA DE OLIVEIRA	213.679	JULIANA CERIONI
75.181	GUSTAVO FERREIRA DA CUNHA	121.915	JULIANA GREGORIO FELIX DE OLIVEIRA
98.443	GUSTAVO GONCALVES DE PAULA	69.251	JULIANA JOYCE DE LIMA
123.163	GUSTAVO MELLO SOARES FONTANA	214.871	JULIANA MADEO
213.167	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	2.441	JULIANA MILANI DA CRUZ
214.443	GUSTAVO SCHELOTAG SOARES	213.979	JULIANA THEODORO DA SILVA
142.741	GUSTAVO SILVA DOMINGOS	83.017	JULIANE MARIANA GILIO PEREIRA
214.663	HADASSA CECÍLIO ANACLETO	159.021	JUNIOR APARECIDO DA SILVA
144.037	HEILY CRISTINA DE ABREU RODRIGUES	215.087	KAIQUE MOURA
213.551	HELOISA SANCHES SILVA	12.918	KAREN BEATRIZ BENEDICTO
213.841	HELOISA SANTOS DE OLIVEIRA	215.045	KAREN GABRIELA BRITO GONÇALVES
113.125	HELTON JONES PACHECO	59.179	KARINA FERNANDA SILVA THORRESSAN
134.115	HEMILENE DAIANE DA SILVA VICENTE	212.827	KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA
82.519	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	213.043	KAROLINE BOLMANN GARRIDO
186.965	HENRIQUE CORREIA DOS REIS	214.071	KATE CRISTINA SOUZA AZEVEDO
213.943	HENRIQUE DE FREITAS	213.309	KAYKE BISPO SILVA
44.529	HENRIQUE JOSÉ ALVES LIMA	24.077	KELLY CRISTINA POLTRONIERI
82.027	HENRIQUE SALVAIA NETO	170.049	KELVIN HENRIQUE DE SOUZA CRUZ
213.769	HOMERO GUARISE NETO	157.381	KEROLLYN ALINE DAMASCENO SILVA
213.781	HYAGO RAFAEL DA SILVA ROSA	185.795	KEVIN GIANINY MARQUES
214.669	IAN STANKUNAVICIUS	44.875	LAÍS NAIARA BONELLI PICINI
213.877	IANDRA THAISE SOUZA CAMPOS	214.019	LAIZ TIZATO AZEVEDO



EDUCAÇÃO

81.423	LARISSA	140.881	MARIANE ESTIGARRIBIA DE MORAMO
53.159	LARISSA BONVECHIO	109.521	MARIANE PAES BORGES
156.915	LARISSA DIAS CANHEDO MARQUES	16.895	MARINA AKEMI MIYAZAKI
161.429	LARISSA MENDES SEMOLINI	50.389	MARINALVA BORGES
215.285	LARISSA SANTOS DE ASSIS AYALA	212.799	MARIO MARCOS ARRUDA
212.707	LARISSA TEIXEIRA GOMES SILVA	35.316	MARISANGELA ALVES DE ARES
37.695	LÉA BRUNELLI SANCHEZ	67.849	MARISTELA CRISTINA SOAVE
180.899	LEANDRO CABRAL DE MENEZES SAURA	213.749	MARLISE VENDRUSCOLO
45.017	LEANDRO DAMASCENO FERREIRA	214.217	MARLON JOSÉ ANTONIO PRAXEDES PEREZ RAMAL
213.617	LEANDRO JOSÉ ROCHA REIS	214.167	MARTA LIZONEIDE DA SILVA
83.301	LEANDRO MARAN RODRIGUES DE PAULA	215.267	MARYNARA YASMIN DA SILVA GUESSO
207.093	LEANDRO PEREIRA LEME	147.585	MATEUS QUIRINO DE LACERDA
73.407	LEIA SANTANA DOS SANTOS BRITO	136.429	MATHEUS BERTIPALHA GIROTO SILVA
213.311	LEONARDO GROSSI TURQUETTO	214.529	MATHEUS DE CARVALHO LIMA
176.907	LEONARDO LEAL DO NASCIMENTO	63.119	MATHEUS HENRIGUE DOS SANTOS
202.053	LEONARDO MARTINS SILVA	213.281	MATHIAS GONÇALVES CASTRO DE SOUSA
160.447	LETICIA DAYANE DOS SANTOS GODOY	40.169	MAXWEL CARMO BERNABÉ
77.053	LETICIA MAIA CARRION	3.413	MAYARA CRISTINA PERIN
88.839	LIDIANE ALVES DE LIMA E SILVA	206.975	MAYARA GONÇALVES CAVALCANTE
73.049	LIDIANE DA SILVA XAVIER	213.815	MAYARA PINA
215.275	LÍGIA MARIA FRUCHI ROMANCINI	213.531	MAYCON EDUARDO MENESES BARROS
202.129	LILIAN APARECIDA DONATO	160.941	MELISSA MARINO BRANDÃO
213.361	LILIANE FERREIRA SPÓSITO	213.539	MELISSA VIDULIN DECANINI
79.535	LILIANE VICENTE FABI DE OLIVEIRA	179.745	MICHAEL DE LIMA SILVA
81.995	LISANDRA BALÇANELLI	150.261	MICHELE
215.199	LIVIA CAROLINE DOS ANJOS	53.673	MICHELE CAROLINE GEREMIAS
125.399	LORENZO HENRIQUE ALVES	212.977	MICHELE STEFFE DOMINGUES
214.223	LOURENA CERQUEIRA DA SILVA	63.993	MICHELLI CRISTINA COMINI PASSILONGO
215.099	LUANA CAMILA GUT	213.845	MIGUEL AUGUSTO DE SOUZA
196.521	LUANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	132.287	MIGUEL SILVA SACHETO
158.919	LUANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	215.103	MIKAEL AUGUSTO DOS SANTOS AMARAL
214.583	LUANA PICINI MECA	207.667	MILENA NAYARA DE JESUS
213.499	LUANA SERAFIM LEALDINI	178.907	MIRIAM DE SOUZA MELLO
78.525	LUANA SEVILHA DE SOUZA	203.979	MIRIAN DE SOUZA PIRES
140.373	LUCAS CARPANI	76.291	MIRIAN KELLY SILVA MEIRELES
214.901	LUCAS DE MORAES KERBER	206.601	MOACIR FIORESE JÚNIOR
30.140	LUCAS DE OLIVEIRA MATOS	178.361	MURILLO AUGUSTO TISCHER
165.903	LUCCA FRIGO NASCIMENTO	215.201	MURILO DE OLIVEIRA ARRUDA
131.401	LUCCAS OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS	215.307	MURILO PIRES ARAÚJO
35.843	LUCIANA DE CARVALHO FERREIRA	59.981	NÁDIA THALYTA DUENHA SOARES
50.595	LUCIANA DE CÁSSIA FERREIRA COSTA MARQUES	24.367	NAIARA SANCHES CONSENSIO
85.725	LUCIANA VITORINO DOS SANTOS	215.095	NAIARA SANTOS DA SILVA
156.939	LUCIANO APARECIDO MAINARDI IBIDI	214.785	NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA
207.031	LUCIANO CALIARI AVELAR	213.009	NATALIA ARAUJO COSTA
38.999	LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA NAVARRO	213.313	NATÁLIA SALVIANO BESSA
215.069	LUIA APARECIDA BIASINI	199.105	NATALIA SOUZA NUNES BATTINSTIN
215.171	LUIZ MICHEL DA SILVA LIMA	214.849	NATHALIA BENINE SILVA
70.887	LUIZA POLLI	197.461	NATHALIA DOS SANTOS MUNIZ
214.425	LUZENILDE MOURA SILVA	214.693	NATHALIE MORAIS DA SILVA
214.313	MAHMOUD SHAWKAT HATEM ALSLMAN	214.009	NATHALLY CINDY DOS REIS
152.025	MAIRA BORGES RAMOS DE SOUSA	215.077	NATHAN RODRIGUES LOPES
157.359	MANUELLA ARAUJO MESSIAS	215.241	NELSON DE SOUZA FERNANDES
58.589	MARA BRESCHI	215.243	NELSON DE SOUZA FERNANDES
146.621	MARCIA APARECIDA SILVA E ROCHA	215.131	NELSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR
75.916	MARCIA DE JESUS RIBEIRO	181.567	NICÉIA DE LACERDA MONTEIRO AMARAL
158.823	MARCIO TADEU AVERSAO	213.563	NICOLLY CARVALHO DA SILVA
213.471	MARCOS EDUARDO ROSALES	206.803	NILSON GOMES DE SOUSA
213.395	MARCOS LOPES SILVA	212.795	NIVALDO GONÇALVES
95.071	MARCOS NERI	213.143	OLIVER JUNGES NEGRETTI
172.561	MARGARETE ALVES DE ARAÚJO	215.043	OSÉIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
204.539	MARIA ALICE DE BRITO AMOROSO	111.773	OSVALDO PRADO
214.021	MARIA APARECIDA DE MELO	215.041	PAMELA DO AMARAL SILVA FELIZARDO
213.891	MARIA CLARA MONTEIRO DE MACEDO	214.581	PAOLA FREITAS
34.944	MARIA DE FATIMA SOARES	30.787	PATRICIA
213.785	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA BARBOSA	214.597	PATRICIA NASCIMENTO LINS DE LEMOS
127.539	MARIA EDUARDA MOREIRA	155.311	PAULINA RODRIGUES GOMES
213.725	MARIA EDUARDA RAMAZOTTI	138.153	PAULO ALEXANDRE DE MELLO
213.085	MARIA EDUARDA RODRIGUES	86.737	PAULO HENRIQUE COSTA LEOPOLDINO
139.355	MARIA EDUARDA SANTOS VAZ	141.977	PAULO HENRIQUE LIMA VICENTE
110.465	MARIA GABRIELLE DELMINO SILVA	214.329	PAULO JONATAS TELES DE MELO
129.243	MARIA LETICIA FREIRE LOTIERZO	213.887	PAULO NORBERTO ROVERI
139.895	MARIA LUIZA POLIZELLI GASPARAZZO	213.807	PAULO OTÁVIO BUCI FONTANA
214.457	MARIA MAELLY SANTOS DOS ANJOS	176.401	PAULO ROBERTO DE CARVALHO
149.003	MARIA MARTA SAMPAIO DE SOUSA SILVA	164.843	PEDRO AUGUSTO MIAM ZABOTTO
71.621	MARIA REGINA BERTOLDO FRAZAO	133.771	PEDRO HENRIQUE BALZANELLI
177.725	MARIAH EDUARDA RIBEIRO	213.451	PEDRO MORAIS SILVA
201.761	MARIANA BORIN DE SOUZA	215.187	PEDRO MUNIR AIUB ESTOPA
213.101	MARIANA DINIZ GONÇALVES	214.423	PEDRO RODRIGUES FRANCISCON
110.653	MARIANE DE FREITAS	106.423	PETRA GIOVANNA PAISCA PEREIRA
204.647	MARIANE DE OLIVEIRA BORGE	174.321	PIETRO FLAUSINO VIANA

**EDUCAÇÃO**

136.177	PIETRO HENRIQUE PEREIRA	162.241	TATIANY SOUSA DE QUEIROZ
29.635	PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI	214.539	TAYNNÁ SALES DE MELO SILVA
60.285	PRISCILA RODRIGUES PESSOA	215.231	THAIS DA SILVA BARIS DOS SANTOS
214.855	PRISCILA SILVA PAINCO DO NASCIMENTO	124.909	THAIS FERNANDA DA ROCHA SANTOS
204.965	QUELI APARECIDA CAVALCANTE LINHARES	90.743	THAIS FERNANDES LODOVICI
214.077	QUELI CRISTINA POVEDA GOMES	205.303	THAIS LIANE DE SOUSA MOURA
110.757	RAFAEL ESTEVAM TRINCA	40.631	THAIS LUCENA
91.059	RAFAEL PAIVA BATISTA	94.819	THAIS SANTOS SOUZA
214.911	RAFAEL RIBEIRO	214.875	THALITA MARIA DUARTE
19.215	RAFAELA DE OLIVEIRA BISSOLI	113.733	THAMIRES F CAMPOS
213.809	RAFAELA FLORO ROSA	213.713	THAMIRIS BARROS GAMA
213.833	RAQUEL SANTANA RIBEIRO DA SILVA	213.251	THIAGO LOPES
64.073	RASLEI DAVISON DE SOUZA NASCIMENTO	213.367	THIAGO UEHARA
214.199	RAUL CEZAR NUNES	146.749	TIAGO BORGES
11.814	RAYANE ARAUJO TOLEDO	214.619	TIAGO FARIAS MORAIS
24.251	REGIANE BEZERRA DE ARAUJO	213.249	TIAGO RAFAEL OLIVEIRA SAVIETTO
74.029	REMILANES GOMES DE OLIVEIRA	191.147	TIFANY SANTOS SENA
187.877	RENATA LUCIA MORA DE SIQUEIRA	22.105	VALDENICE ARAUJO SILVA
107.055	RENATA MARINO BRANDAO	47.129	VALÉRIA SALVI
142.409	RENATA PRADO	212.741	VANESSA ALVES DA COSTA
179.371	RICARDO TOLEDO BRAGA	214.631	VANESSA BARROS NONATO
213.933	RINALDO PINTO DE OLIVEIRA	1.627	VANESSA GRAZIELA SILVA
213.791	ROBERTA FERNANDES ROSSI	214.393	VÂNIA PETRONILIO DA SILVA BARBOZA
157.707	ROBSON CARVALHO DE LIMA	205.157	VANUZA CABRAL SANTOS
73.795	ROBSON DOS SANTOS SILVA	8.860	VERA LUCIA GIAMPIETRO
213.701	RODOLFO LOPES DA SILVA	208.257	VICTÓRIA BATISTA PADILLA
201.085	RODRIGO AUGUSTO DA SILVA	81.536	VICTÓRIA COSTA BERNARDO
204.901	ROGERIO CANDIDO DE OLIVEIRA	206.535	VICTORIA SILVETSRONI ZANCHIN
6.329	ROMINA CONCEIÇÃO GLOBEKNER OHOE	99.217	VINICIUS FERLINI MORALLES
61.263	RONDELY PEREIRA DE LIMA	95.011	VINICIUS TIMOTEO DE MAMEDE
50.821	ROSALINE CARLA ARAGAO	49.167	VIRGÍNIA LIMA DE PAULA
7.573	ROSANA TEODORO	214.171	VITOR FELIPE MARIANO SANTANA
31.763	ROSANGELA ALBINO IZALTINO	214.839	VITOR GIASSETTI MALATESTA
13.470	ROSANGELA APARECIDA DOS REIS	214.747	VITOR HUGO DO NASCIMENTO
68.187	ROSICLEIA DOS SANTOS COSTA	86.247	VITOR SENA JOBSTRAIBIZER
204.717	ROZENI PEREIRA DAMASCENA	214.343	VITÓRIA ARANTES RAMPIN
203.679	ROZILVA S A SOUZA	212.693	VITÓRIA DE LIMA COSTA DA SILVA
214.905	SABRINA IZALTINO DE ALMEIDA	92.683	VITORIA GRIZZO SANCHES
207.101	SAMANTA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	213.343	VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA MELO
213.261	SAMUEL ANTÔNIO PIRES	212.987	VIVIANE GOMES MAIA
156.991	SANDRA APARECIDA DE MOURA	84.935	WAGNER FERNANDO MOMESSO
21.991	SANDRA HELENA MIGUEL	141.445	WALERY DANIELI BARBOSA FARIA
147.619	SANDRA REGINA MAIO DA SILVA	40.812	WALKYRIA GABARAO
40.549	SANDRA REGINA MATEUS GONÇALVES	55.321	WALTER TRINDADE VAZ
150.479	SARA FERREIRA DE MATOS	215.129	WELLINGTON DONIZETI EUSTAQUIO DOS SANTOS
124.449	SARA REGINA DE SOUZA	93.685	WELLINGTON SANCHEZ PIFFER
163.171	SARAH AUREA BERNARDES DE FREITAS	213.391	WESLEYANE MOTA NEVES LOPES
212.715	SARAH NEVES DE MEDEIROS	187.641	YASMIM DE OLIVEIRA
213.161	SARAH PEREIRA DE MELO PADILHA	215.173	YASMIN ALVES RODRIGUES
143.281	SAULO DE TARCIO BOAVENTURA	132.913	YASMIN BIANCA SANTOS
213.665	SERGIO FREDERICO DA SILVA FILHO	132.021	YASMIN DE OLIVEIRA COSTA
165.509	SERGIO HIDESHI YOKOGAWA	142.135	YASMIN SILVA GUIARI
26.180	SERGIO RICARDO BATISTELLA	187.801	YNGRID FURRIEL DE CARVALHO
18.575	SILMARA COSTA RAMOS		
6.094	SILVIA ELI BELTRAMI DA COSTA MARQUES		
92.771	SILVIA GOMES DE DEUS NEVES		
60.217	SILVIANE FIGUEREDO		
203.059	SIMONE AMARAL ROCHA DA SILVA		
53.095	SIMONE CRISTINA PARDO DO NASCIMENTO		
27.877	SOLANGE APARECIDA KADI		
22.971	SOLANGE APARECIDA LONGHI PAIVA		
4.741	SONIA REGINA DE ARAUJO		
2.784	SUELI DE FÁTIMA PADOVEZI		
202.763	SUELLEN MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DAHER		
89.603	SUELY DE OLIVEIRA VEIGA E SANTOS		
73.849	SUZANA MARILLAC MARCAL		
213.255	SUZANE CECILIA		
213.747	SUZIELEN GLEICIANE CAMPOS		
214.221	TÁBATA DE ARAÚJO IGLÉSIAS		
150.201	TAIS PRISCILA RODRIGUES BERNARDES SILVA		
213.333	TAMIRES MAZARO CANDEIAS		
214.829	TAMIRES PEREIRA DE SOUSA		
61.669	TAMIRIS REGINA DE SOUZA		
204.515	TAMIRIS TAMIERIS SEVERIO		
140.869	TASSIA CRISTINA AGUIAR		
23.171	TATIANA DE JESUS ROSA BRITO		
213.459	TATIANA DE OLIVEIRA		
80.247	TATIANE DA SILVA TEIXEIRA		
155.069	TATIANE DOS SANTOS FERREIRA		
147.101	TATIANE SANTOS SENA		

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONVOCAÇÃO**

Luciane Aparecida dos Santos Mosca, gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto pela lei Municipal 9.904, de 14 de março de 2023 e face ao que consta no Processo nº 359/2021.

Tendo em vista o pedido de exoneração da Conselheira Sabrina Agnes de Almeida Bernardino.

Desta forma, em sequência da ordem de votação, fica o suplente abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Avenida Antônio Segre, nº 81, Ponte de Campinas, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 03 (três) dias, munido (ORIGINAL e CÓPIA) do CPF e RG para tratar de ingresso como Conselheiro Tutelar.

Class. Geral Nome

17º Emily Cristina Bachiega Santana de Souza

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo estipulado configurará automaticamente a desistência do convocado.

Luciane Mosca

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal
Jundiá
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - LEGISLATIVO - PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE 2025

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL													TOTAIS
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	1.945.577,89	2.020.782,71	2.083.826,97	1.941.263,18	1.994.325,54	1.960.144,77	2.026.224,60	3.435.022,62	1.264.694,61	2.444.823,08	2.266.045,79	2.015.276,47	25.398.008,23
Remuneração dos Agentes Políticos	198.333,97	198.333,97	198.333,97	198.333,97	197.986,02	198.333,97	197.290,12	195.550,36	-	302.056,49	302.056,49	302.056,49	2.488.665,82
Encargos Sociais	509.250,06	506.893,98	514.589,71	517.709,32	506.711,48	528.363,33	519.889,36	981.800,54	302.967,69	531.586,32	564.912,61	562.800,65	6.547.475,05
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	11.028,15	11.028,15	11.445,00	11.167,10	11.167,10	11.167,10	11.384,87	22.769,74	7.400,16	11.384,87	11.384,87	11.384,87	142.711,98
Outras Despesas e Obrigações Variáveis	1.127,25	3.846,15	1.317,23	1.070,77	2.232,97	1.151,55	1.726,83	13.447,13	1.388,54	7.398,72	6.560,70	1.477,28	42.745,12
Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.729,77	35.116,17	41.804,30	5.635,47	25.041,36	62.603,43	15.671,91		56.529,37	52.400,65	34.191,51		353.723,94
Restos a Pagar não Processados Liquidados									1.577.244,48				1.577.244,48
SUBTOTAL(I)	2.690.047,09	2.776.001,13	2.851.317,18	2.675.179,81	2.737.464,47	2.761.764,15	2.772.187,69	4.648.590,39	3.210.224,85	3.349.650,13	3.185.151,97	2.892.995,76	36.550.574,62

DEDUÇÕES

DESPESAS NÃO COMPUTADAS	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	janeiro	fevereiro	março	janeiro	TOTAIS
Indenização por Demissões													
Incentivo a Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados													
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)													
SUBTOTAL(II)													
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	2.690.047,09	2.776.001,13	2.851.317,18	2.675.179,81	2.737.464,47	2.761.764,15	2.772.187,69	4.648.590,39	3.210.224,85	3.349.650,13	3.185.151,97	2.892.995,76	36.550.574,62

Jundiá, 28 de maio de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
RG 37.205.053
PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
RG 32880708-4
CONTROLADOR INTERNO

ANDRÉA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA
CRE 26201-3
ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Câmara Municipal
Jundiá
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre - 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/ SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	3.350.848.121,37
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	4.715.943,95
Receita Corrente Líquida Ajustada	3.346.132.177,42

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.550.574,62	1,09%
Limite Máximo (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	201.050.887,28	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	190.998.342,92	5,70%
Limite de Alerta (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	160.840.709,83	4,80%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		8.551.429,79

Jundiá, 28 de maio de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
RG 37.205.053-0
PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
RG 32880708-4
CONTROLADOR INTERNO

ANDRÉA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA
CRE 26201-3
ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO